



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2014 - Nº 4.146



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5.023, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 33, §1º, da Lei 2.779, de 22 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 6.636.416,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	24
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	27
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	27
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	27
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	37
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	38
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	38
SECRETARIA DO ESPORTE	39
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	40
SECRETARIA DA JUVENTUDE	40
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	41
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	41
SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	43
SECRETARIA DA SAÚDE	43
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	46
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	48
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	48
MINERATINS	49
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	49
PRODIVINO	49
IGEPREV-TOCANTINS	49
NATURATINS	49
RURALTINS	52
UNITINS	52
DEFENSORIA PÚBLICA	53
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	54
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	57
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	60

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ANEXO I	pág. 01		R\$ 1,00
ANEXO AO DECRETO Nº 5.023 DE 10 DE ABRIL DE 2014		(SUPLEMENTAÇÃO)			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
09	GOVERNADORIA			559.000,00	
020	CASA CIVIL			8.000,00	
09020.041221040.2331	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	44.90.52	0100	8.000,00	
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			551.000,00	
09030.061221059.2339	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	33.90.36	0100	50.000,00	
		44.90.52	0100	1.000,00	
09030.061811020.2071	Capacitação dos profissionais da polícia militar	33.90.39	0225	500.000,00	
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			24.000,00	
930	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR			24.000,00	
10930.236951009.4234	Ordenamento da atividade turística	33.90.33	0100	4.900,00	
10930.236951009.4274	Qualificação dos gestores e técnicos estaduais e municipais	33.90.33	0100	11.500,00	
		33.90.92	0100	1.500,00	
10930.236951009.4285	Realização de estudos, planos e pesquisas	33.90.33	0100	7.600,00	
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			8.000,00	
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			8.000,00	
13010.041221033.2212	Manutenção dos serviços rápidos de atendimento ao cidadão - E PRA JÁ	33.90.30	0100	8.000,00	
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			1.156.000,00	
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			1.156.000,00	
17010.024211025.1009	Implementação e adequação da infraestrutura turística	44.90.51	0100	1.156.000,00	
20	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-ENT. VINCULADAS			2.000,00	
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			2.000,00	
20600.226921008.3156	Fortalecimento das cadeias e arranjos produtivos	33.90.33	0240	2.000,00	
26	SECRETARIA DA FAZENDA - ENTIDADES VINCULADAS			50.000,00	
790	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO			50.000,00	
26790.041281034.4035	Capacitação continuada dos servidores da SEFAZ	33.90.39	0240	50.000,00	
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			510.388,00	
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			510.388,00	
27010.123681026.1051	Construção de unidade escolar	44.90.92	0101	303.482,00	
27010.121221066.2403	Manutenção de serviços de transporte	33.90.30	0101	200.000,00	
		33.90.92	0101	190.000,00	
27010.133911028.2524	Preservação do patrimônio histórico e cultural tocaninense	33.90.39	0100	6.906,00	
				6.906,00	

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ANEXO I	pág. 02		R\$ 1,00
ANEXO AO DECRETO Nº 5.023 DE 10 DE ABRIL DE 2014		(SUPLEMENTAÇÃO)			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			2.060,00	
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - FUNCULT			2.060,00	
28710.133921028.3040	Construção e implantação de equipamentos culturais	33.90.30	0100	2.060,00	
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			1.782.625,00	
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.782.625,00	
30550.101221073.4373	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	33.90.39	0102	163.000,00	
30550.101251021.4209	Manutenção do conselho estadual de saúde	33.90.39	0248	7.625,00	
		44.90.52	0102	6.650,00	
30550.101281021.4051	Capacitação dos profissionais da atenção especializada	33.90.14	0247	20.000,00	
30550.103021021.4029	Atendimento aos usuários do SUS encaminhados para tratamento fora de domicílio	33.90.33	0102	165.000,00	
30550.103021021.4136	Fortalecimento das ações e serviços a pessoa com deficiência no âmbito do SUS	33.90.32	0250	597.000,00	
30550.103031021.4027	Aquisição e fornec. de medicam. do componente especial. da assistência farmacêutica	33.90.32	0102	830.000,00	
		33.90.92	0102	50.000,00	
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			366.797,00	
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			366.797,00	
32470.061311034.4096	Divulgação das ações de trânsito	33.90.39	0240	160.797,00	
32470.041261045.4435	Manutenção dos serviços de informática	44.90.52	0240	170.000,00	
32470.141221045.4363	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	33.90.08	0240	36.000,00	
		33.90.49	0240	6.000,00	
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			1.148.300,00	
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			1.148.300,00	
33010.201221062.2336	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	33.90.30	0100	7.900,00	
		33.90.39	0100	3.535,00	
33010.205731001.1164	Realização da feira de tecnologia agropecuária - AGROTINS	33.90.30	0100	1.035.000,00	
		33.90.39	0100	125.000,00	
33010.205731001.2208	Manutenção dos Centros de Difusão Tecnológicos	33.90.39	0100	910.000,00	
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			105.400,00	
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES - AGETRANS			105.400,00	
38960.041221091.4478	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	33.90.39	0240	744.389,00	
				204.600,00	
				63.200,00	
				63.200,00	

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ANEXO I		pág. 03		R\$ 1,00	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.023 DE 10 DE ABRIL DE 2014		(SUPLEMENTAÇÃO)					
PROGRAMA DE TRABALHO							
C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA DA DESPESA	FT	V A L O R			
38960.267841016.3182	Elaboração de projetos hidroviário	44.90.51	0100	130.000,00		130.000,00	
38960.267821016.3173	Aprimoramento das rodovias estaduais não pavimentadas	44.90.92	0100	11.400,00		11.400,00	
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES			539.789,00		539.789,00	
38980.267811016.3154	Elaboração de projetos aeroportuários	44.90.51	0235	198.105,00		198.105,00	
38980.267821016.4459	Melhoramento das rodovias estaduais não pavimentadas	33.90.47	0217	341.684,00		341.684,00	
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS	44.90.51	0217	99.000,00		99.000,00	
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS			242.684,00		242.684,00	
40310.041221051.4358	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			251.177,00		251.177,00	
				4.000,00		4.000,00	
				4.000,00		4.000,00	
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE	44.90.52	0100	4.000,00		4.000,00	
40330.185411010.4272	Proteção e conservação da biodiversidade			224.177,00		224.177,00	
		44.90.51	0228	224.177,00		224.177,00	
		44.90.52	0223	220.247,00		220.247,00	
				3.930,00		3.930,00	
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			23.000,00		23.000,00	
40590.185441011.4166	Implementação de ações de adap. e mitigação de situações de emergência ambiental	33.90.39	0217	23.000,00		23.000,00	
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			23.000,00		23.000,00	
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			22.100,00		22.100,00	
41010.081221080.2415	Manutenção de serviços de transporte	33.90.33	0100	22.100,00		22.100,00	
				22.100,00		22.100,00	
65	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			9.580,00		9.580,00	
010	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			9.580,00		9.580,00	
65010.278121024.2195	Manutenção das unidades esportivas	33.90.30	0210	9.130,00		9.130,00	
		44.90.52	0210	450,00		450,00	
		TOTAL		6.636.416,00		6.636.416,00	

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ANEXO II		pág. 02		R\$ 1,00	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.023 DE 10 DE ABRIL DE 2014		(CANCELAMENTO)					
PROGRAMA DE TRABALHO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			2.060,00			
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - FUNCULT			2.060,00			
28710.133921028.3040	Construção e implantação de equipamentos culturais	44.90.52	0100	2.060,00			
				2.060,00			
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			1.782.625,00			
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			1.782.625,00			
30550.101221073.4373	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	44.90.52	0102	169.650,00			
				169.650,00			
30550.101251021.4180	Fortalecimento da auditoria do SUS	33.40.39	0248	975,00			
				975,00			
30550.103011021.4464	Promoção das pol. de atenção primária para org. das ações e serviços em saúde	33.90.30	0247	20.000,00			
				20.000,00			
30550.103021021.4074	Aquisição de serviços de saúde	33.90.33	0102	762.000,00			
		33.90.92	0250	165.000,00			
				597.000,00			
30550.103021021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado	33.90.30	0102	830.000,00			
				830.000,00			
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			366.797,00			
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			366.797,00			
32470.061221020.3150	Ampliação da infraestrutura dos serviços prestados ao cidadão	44.90.92	0240	200.000,00			
				200.000,00			
32470.041261045.4435	Manutenção dos serviços de informática	44.90.52	0240	166.797,00			
				166.797,00			
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			1.148.300,00			
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			1.148.300,00			
33010.201221062.2336	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	44.90.52	0100	7.900,00			
				7.900,00			
33010.201221062.2421	Manutenção de serviços de transporte	33.90.33	0100	12.000,00			
				12.000,00			
33010.201241062.2438	Monitoramento das atividades da gestão do agronegócio	44.90.52	0100	15.000,00			
				15.000,00			
33010.201261062.2394	Manutenção de serviços de informática	33.90.39	0100	35.000,00			
				35.000,00			
33010.201281062.2349	Capacitação de técnicos da administração geral	33.90.14	0100	16.000,00			
		33.90.33	0100	4.000,00			
		44.90.39	0100	4.000,00			
				8.000,00			
33010.205411001.2466	Incentivo a adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono na agropecuária	33.90.14	0100	50.000,00			
		33.90.30	0100	20.000,00			
		33.90.33	0100	20.000,00			
		33.90.33	0100	5.000,00			
		33.90.39	0100	5.000,00			

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ANEXO II		pág. 03		R\$ 1,00	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.023 DE 10 DE ABRIL DE 2014		(CANCELAMENTO)					
PROGRAMA DE TRABALHO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
33010.205731001.2243	Promoção de pesquisas agropecuárias	33.90.14	0100	63.000,00			
		33.90.30	0100	10.000,00			
		33.90.33	0100	20.000,00			
		33.90.39	0100	3.000,00			
		33.90.39	0100	5.000,00			
33010.206011001.1261	Elaboração de planos e estudos para o desenvolvimento local e regional - PDRIS	44.90.52	0100	25.000,00			
				25.000,00			
		44.90.39	0100	25.000,00			
				25.000,00			
				25.000,00			
33010.206011001.1266	Incentivo e apoio a produção e comerc. de produtos agropec. e florestais - PDRIS	44.90.35	0100	18.000,00			
				18.000,00			
33010.206011001.2141	Fomento a produção de material vegetal geneticamente melhorado			42.000,00			
		33.90.14	0100	8.000,00			
		33.90.30	0100	34.000,00			
33010.206011001.2235	Promoção das atividades de produção vegetal	33.90.30	0100	54.000,00			
				29.000,00			
		33.90.39	0100	25.000,00			
33010.206011019.1229	Estruturação dos polos de produção de agroenergia			288.000,00			
		33.90.30	0100	28.000,00			
		33.90.35	0100	90.000,00			
		44.90.36	0100	30.000,00			
		44.90.39	100	75.000,00			
		44.90.51	0100	20.000,00			
		44.90.52	0100	40.000,00			
		44.90.93	0100	5.000,00			
33010.206021001.2215	Melhoramento genético dos rebanhos	33.90.39	0100	30.000,00			
				30.000,00			
33010.206021001.2239	Promoção de atividades de produção animal			5.000,00			
		33.90.39	0100	5.000,00			
33010.206051001.1116	Implantação de centros de armazenagem, abastecimento e comercialização			60.000,00			
		33.90.39	0100	60.000,00			
33010.206051001.2100	Dinamização do processo de comercialização de produtos hortifrutigranjeiros			7.000,00			
		33.90.30	0100	7.000,00			
33010.206051003.2244	Apoio a pesquisas destinadas a agroindústria			8.000,00			
		33.90.30	0100	8.000,00			
33010.206061001.2238	Promoção de atividades de melhoria da extensão rural			35.400,00			
		33.90.14	0100	10.000,00			
		33.90.30	0100	20.400,00			
		33.90.39	0100	5.000,00			
33010.206071005.1128	Implantação do projeto de aproveitamento hidroagrícola Manuel Alves			15.000,00			
		44.90.35	0100	5.000,00			
		44.90.92	0100	10.000,00			
33010.206071005.1130	Implantação do projeto de aproveitamento hidroagrícola Sampaio			55.000,00			
		44.90.51	0100	55.000,00			



Sandoval Lôbo Cardoso

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ANEXO II			
ANEXO AO DECRETO Nº 5.023 DE 10 DE ABRIL DE 2014				pág. 04	
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		R\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
33010.206071005.1195	Reutilização do projeto Rio Formoso			100.000,00	
		33.90.39	0100	5.000,00	
		44.90.51	0100	95.000,00	
33010.206071005.2087	Conservação e manutenção de barramentos construídos no Estado			30.000,00	
		44.90.51	0100	30.000,00	
33010.206071005.2088	Conservação e manutenção de projetos de irrigação construídos no Estado			24.000,00	
		44.90.51	0100	24.000,00	
33010.206071005.2155	Gerenciamento do PRODOESTE			14.000,00	
		44.90.30	0100	7.000,00	
		44.90.39	0100	7.000,00	
33010.206071005.2227	Organização gerencial dos irrigantes visando a emancip. dos perímetros de irrigação			60.000,00	
		44.90.35	0100	40.000,00	
		44.90.92	0100	20.000,00	
33010.206071005.2518	Promoção e apoio ao desenvolvimento regional - PRODOESTE			30.000,00	
		44.90.35	0100	30.000,00	
33010.206311004.2018	Apoio e promoção de eventos da agricultura familiar			40.000,00	
		33.40.41	0100	10.000,00	
		33.90.39	0100	30.000,00	
33010.206651001.2083	Classificação de produtos de origem vegetal			9.000,00	
		33.90.33	0100	4.000,00	
		44.90.52	0100	5.000,00	
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			744.389,00	
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO TO - AGETRANS			204.600,00	
38960.267821016.3176	Construção de obras de arte especial			41.400,00	
		44.90.92	0100	41.400,00	
38960.267821016.3181	Elaboração de projetos			100.000,00	
		44.90.51	0100	100.000,00	
38960.267821016.3192	Segurança rodoviária			63.200,00	
		33.90.39	0240	63.200,00	
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			539.789,00	
38960.267811016.3154	Elaboração de projetos aeroportuários			198.105,00	
		33.90.39	0235	198.105,00	
38960.267821016.4463	Promoção da segurança nas rodovias estaduais			99.000,00	
		44.90.52	0217	99.000,00	
38960.267821016.4468	Recuperação funcional das rodovias estaduais			242.684,00	
		44.90.51	0217	242.684,00	
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS			251.177,00	
310	INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS			4.000,00	
40310.041221051.4358	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			4.000,00	
		33.90.39	0100	4.000,00	

TRANSPosição DE Dotação		ANEXO II			
ANEXO AO DECRETO Nº 5.023 DE 10 DE ABRIL DE 2014		pág. 05		R\$ 1,00	
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE			224.177,00	
40330.185411010.4272	Proteção e conservação da biodiversidade			224.177,00	
		33.90.18	0228	20.000,00	
		33.90.30	0228	150.000,00	
		33.90.39	0228	50.247,00	
		33.90.30	0223	3.930,00	
590	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS			23.000,00	
40590.185441011.3067	Fortalecimento dos instrumentos da política estadual de recursos hídricos			23.000,00	
		33.90.36	0217	23.000,00	
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			22.100,00	
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			22.100,00	
41010.081221080.2327	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			22.100,00	
		33.90.92	0100	22.100,00	
65	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			9.580,00	
010	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			9.580,00	
65010.278121024.2519	Realização de eventos esportivos			9.580,00	
		33.90.14	0210	9.580,00	
		TOTAL		6.636.416,00	

DECRETO Nº 5.024, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso IV, alíneas “a” e “c”, da Lei 2.816, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 1.195.733,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I e I-A a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II e I-A a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de abril de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I	pág. 01	SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 5.024 DE 10 DE ABRIL DE 2014				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR R\$
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			1.121.704,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO TOCANTINS- AGETRANS			1.121.704,00
38960.267821016.3173	Aprimoramento das rodovias estaduais não pavimentadas			1.121.704,00
		44.90.92	0100	1.121.704,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS			74.029,00
660	FUNDO TOCANTINENSE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - FTES			74.029,00
42660.083341022.4249	Promoção da economia solidária e do empreendedorismo			74.029,00
		33.90.39	0225	74.029,00
		TOTAL		1.195.733,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 01		CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.024 DE 10 DE ABRIL DE 2014							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR R\$			
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS			74.029,00			
650	FUDNO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			74.029,00			
42650.083061023.3090	Implantação de unidades de produção alimentar			74.029,00			
		33.20.93	0225	74.029,00			
47	ADMINISTRAÇÃO ESPECIAL DO ESTADO			1.121.704,00			
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN			1.121.704,00			
47010.999991089.9003	Reserva de contingência			1.121.704,00			
		99.99.99	0100	1.121.704,00			
		TOTAL		1.195.733,00			

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA							
ANEXO I - A do Decreto nº 5.024 de 10 de Abril				EXERCÍCIO 2014			
SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
FUNDO TOCANTINENSE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - FTES				FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		74.029	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		74.029
1700.00.00	Transferências Correntes			1700.00.00	Transferências Correntes		
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0225	74.029	1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0225	74.029
	TOTAL		74.029		TOTAL		74.029

DECRETO Nº 5.025, DE 11 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre o remanejamento das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 33, §§ 1º e 2º, da Lei 2.779, de 22 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º É remanejado o valor de R\$ 627.650,00, consignado no vigente orçamento, em conformidade com o Anexo I e I-A a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do remanejamento de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II e I-A a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ANEXO I				
ANEXO AO DECRETO Nº 5.025 DE 11 DE ABRIL DE 2014				
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			627.650,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			627.650,00
33010.205731002.4440	Apoio a realização de estudos e pesquisas aquícolas e pesqueiras			44.800,00
		3.3.90.14	0100	37.800,00
		3.3.90.30	0100	4.000,00
		3.3.90.33	0100	2.500,00
		3.3.90.39	0100	500,00
33010.205731002.4446	Capacitação de piscicultores e pescadores em aquicultura e pesca			277.549,00
		3.3.90.14	0100	27.549,00
		3.3.90.14	0225	100.000,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
		3.3.90.30	0225	80.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0225	50.000,00
33010.205731002.4447	Capacitação de técnicos e gestores em aquicultura e pesca			45.125,00
		3.3.90.14	0100	27.000,00
		3.3.90.33	0100	11.125,00
		3.3.90.35	0100	7.000,00
33010.206021002.3161	Implantação de parques aquícolas em águas públicas estaduais			10.000,00
		3.3.90.14	0100	10.000,00
33010.206021002.4442	Apoio e promoção de eventos de aquicultura e pesca			250.176,00
		3.3.50.41	0100	600,00
		3.3.90.14	0100	8.576,00
		3.3.90.14	0225	50.000,00
		3.3.90.33	0100	10.000,00
		3.3.90.33	0225	51.000,00
		3.3.90.39	0100	22.000,00
		3.3.90.39	0225	100.000,00
		4.4.90.51	0100	8.000,00
		TOTAL		627.650,00

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ANEXO II				
ANEXO AO DECRETO Nº 5.025 DE 11 DE ABRIL DE 2014				
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			627.650,00
490	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS			627.650,00
34490.205731002.4440	Apoio a realização de estudos e pesquisas aquícolas e pesqueiras			44.800,00
		3.3.90.14	0100	37.800,00
		3.3.90.30	0100	4.000,00
		3.3.90.33	0100	2.500,00
		3.3.90.39	0100	500,00
34490.205731002.4446	Capacitação de piscicultores e pescadores em aquicultura e pesca			277.549,00
		3.3.90.14	0100	27.549,00
		3.3.90.14	0225	100.000,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
		3.3.90.30	0225	80.000,00
		3.3.90.39	0100	10.000,00
		3.3.90.39	0225	50.000,00
33010.205731002.4447	Capacitação de técnicos e gestores em aquicultura e pesca			45.125,00
		3.3.90.14	0100	27.000,00
		3.3.90.33	0100	11.125,00
		3.3.90.35	0100	7.000,00
34490.206021002.3161	Implantação de parques aquícolas em águas públicas estaduais			10.000,00
		3.3.90.14	0100	10.000,00
34490.206021002.4442	Apoio e promoção de eventos de aquicultura e pesca			250.176,00
		3.3.50.41	0100	600,00
		3.3.90.14	0100	8.576,00
		3.3.90.14	0225	50.000,00
		3.3.90.33	0100	10.000,00
		3.3.90.33	0225	51.000,00
		3.3.90.39	0100	22.000,00
		3.3.90.39	0225	100.000,00
		4.4.90.51	0100	8.000,00
		TOTAL		627.650,00

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA							
ANEXO I - A do Decreto nº 5.025 de 11 de Abril				EXERCÍCIO 2014			
SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA				INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		431.000	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		431.000
1700.00.00	Transferências Correntes			1700.00.00	Transferências Correntes		
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0225	431.000	1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0225	431.000
	TOTAL		431.000		TOTAL		431.000

DECRETO Nº 5.027, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

Abre ao Fundo Estadual de Transportes crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso IV, alínea “b”, da Lei 2.816, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º É aberto ao Fundo Estadual de Transportes crédito suplementar no valor de R\$ 1.702.854,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionados neste artigo provêm do excesso de arrecadação, na rubrica Cota-parte da contribuição de intervenção do domínio econômico - CIDE - Fonte 0224, na conformidade do Anexo I-A a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO I				
ANEXO AO DECRETO Nº 5.027 DE 14 DE ABRIL DE 2014				
SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			1.702.854,00
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			1.702.854,00
38980.267821016.4468	Recuperação funcional das rodovias estaduais			1.702.854,00
		4.4.90.51	0224	1.702.854,00
		TOTAL		1.702.854,00

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA			
ANEXO I - A do Decreto nº 5.027 de 14 de abril		EXERCÍCIO 2014	
SUPLEMENTAÇÃO			
FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		1.702.854,00
1300.00.00	Receita Patrimonial		35.211,00
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		
1325.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0224	35.211,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.667.643,00
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais		
1721.00.00	Transferências da União		
1721.01.13	Cota-parte da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	0224	1.667.643,00
	TOTAL		1.702.854,00

DECRETO Nº 5.028, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 33, §1º, da Lei 2.779, de 22 de novembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 68.244.747,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ANEXO I		pág. 01		R\$ 1,00
ANEXO AO DECRETO Nº 5.028 DE 22 DE ABRIL DE 2014		PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
03 010 03010.011221081.2316	TRIBUNAL DE CONTAS TRIBUNAL DE CONTAS Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			200.000,00 200.000,00 200.000,00		
		33.90.39	0100	200.000,00		
05 010 05010.021221082.2335	TRIBUNAL DE JUSTIÇA TRIBUNAL DE JUSTIÇA Coordenação e mant. dos serviços administrativos do Tribunal de Justiça e comarcas			696.500,00 696.500,00 213.500,00		
		32.90.21	0100	88.500,00		
		46.90.71	0100	125.000,00		
05010.021261082.2397	Manutenção de serviços de informática			483.000,00		
		33.90.39	0100	483.000,00		
07 010 07010.030911030.1064	MINISTÉRIO PÚBLICO PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Construção de promotorias de justiça			142.400,00 142.400,00 31.000,00		
		44.90.51	0100	31.000,00		
07010.030911030.1098	Estruturação de tecnologia da informação para as unidades do MPE			111.400,00		
		33.90.39	0100	78.000,00		
		44.90.52	0100	33.400,00		
09 010 09010.041221050.2332	GOVERNADORIA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			232.079,00 224.079,00 124.000,00		
		33.90.33	0100	120.000,00		
		33.90.92	0100	4.000,00		
09010.041221050.2361	Administração e manutenção do Palácio Araguaia			100.079,00		
		33.90.30	0100	50.079,00		
		33.90.39	0100	50.000,00		
020 09020.041261040.2387	CASA CIVIL Manutenção de serviços de informática			8.000,00 8.000,00 8.000,00		
		44.90.52	0100	8.000,00		
10 270 10270.021221060.4434	GOVERNADORIA - ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE MODERNIZAÇÃO JURÍDICA Manutenção do centro de estudos Joaquim C. Lima			286.766,00 183.050,00 183.050,00		
		33.90.41	0240	183.050,00		
930 10930.236951009.3102	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO - ADTUR Implementação e adequação da infraestrutura turística			103.716,00		
		44.90.92	0100	13.716,00		
		44.90.92	0225	90.000,00		
11 010 11010.041221064.2334	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			2.120,00 2.120,00 2.120,00		
		44.90.52	0100	2.120,00		
13 010 13010.041221033.2513	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA Manutenção da unidade de gerenciamento de projetos - UGP			80.440,00 80.440,00 57.000,00		
		44.90.14	0100	1.000,00		
		44.90.52	0100	56.000,00		

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ANEXO I		pág. 02		R\$ 1,00
ANEXO AO DECRETO Nº 5.028 DE 22 DE ABRIL DE 2014		PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
13010.041221033.1082	Elaboração de planos regionais e agendas de desenvolvimento local			23.440,00		
		33.90.14	0100	23.440,00		
17 010 17010.144211020.2495	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais			810.000,00 810.000,00 810.000,00		
		33.90.30	0100	810.000,00		
19 010 19010.191221063.2315	SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			8.800,00 8.800,00 8.800,00		
		33.90.39	0100	8.800,00		
20 290 20290.195731029.4012	SEC. DO DES. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO-ENT. VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA Apoio a projetos de tecnologias sociais			720.000,00 140.000,00 140.000,00		
		44.90.52	0225	140.000,00		
600 20600.226921008.3099	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Implantação e revitalização de distritos empresariais			580.000,00 295.000,00 295.000,00		
		44.90.51	0240	295.000,00		
20600.236921008.4022	Realização de feiras e eventos estaduais, regionais , nacionais e internacionais			285.000,00		
		33.50.41	0240	285.000,00		
27 010 27010.121221066.2403	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA Manutenção de serviços de transporte			1.624.812,00 1.624.812,00 4.652,00		
		33.90.92	0101	4.652,00		
27010.123681026.1012	Ampliação de unidade escolar			163.769,00		
		33.90.39	0214	140.955,00		
		44.90.92	0101	22.814,00		
27010.123681026.1051	Construção de unidade escolar			1.112.391,00		
		44.90.51	0214	1.000.000,00		
		44.90.92	0101	112.391,00		
27010.123681026.1178	Reforma de unidade escolar			340.000,00		
		44.90.51	0214	340.000,00		
27010.123681026.2145	Formação continuada dos professores da educação básica			4.000,00		
		33.90.92	0101	4.000,00		
30 550 30550.101221073.4502	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais em medicina tropical			2.852.729,00 2.852.729,00 15.000,00		
		33.90.92	0102	15.000,00		
30550.101251021.4209	Manutenção do conselho estadual de saúde			1.950,00		
		33.90.39	0248	1.950,00		
30550.101281021.4051	Capacitação dos profissionais da atenção especializada			942,00		
		33.90.92	0102	942,00		
30550.101281021.4060	Capacitação profissional em temas de vigilância no âmbito estadual e municipal			57.000,00		
		33.90.92	0102	57.000,00		

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ANEXO I		pág. 03		R\$ 1,00
ANEXO AO DECRETO Nº 5.028 DE 22 DE ABRIL DE 2014		PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
30550.103021021.4029	Atendimento aos usuários do SUS encaminhados para tratamento fora de domicílio			2.346.857,00		
		33.90.33	0250	2.296.857,00		
		33.90.92	0250	50.000,00		
30550.103021021.4136	Fortalecimento das ações e serviços a pessoa com deficiência no âmbito do SUS			115.000,00		
		33.90.32	0250	115.000,00		
30550.103021021.4137	Fortalecimento da rede de atenção psicossocial			12.600,00		
		44.90.52	0250	12.600,00		
30550.103031021.4027	Aquisição e fornec. de medicam. do componente especializ. da assistência farmacêutica			300.000,00		
		33.90.92	0102	300.000,00		
30550.103051021.4276	Realização de análises laboratoriais de agravos, doenças, produto e ambiente			125,00		
		44.90.52	0251	125,00		
30550.103321021.4079	Fortalecimento da política de gestão e regulação do trabalho na saúde			3.255,00		
		33.90.30	0249	3.255,00		
31 10 31010.061281020.2076	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA Capacitação e formação dos profissionais de segurança			1.092.559,00 1.092.559,00 240.827,00		
		33.90.39	0225	171.462,00		
		33.90.48	0100	69.365,00		
31010.061811020.1006	Ampliação da frota de veículos			52.685,00		
		44.90.52	0100	52.685,00		
31010.061811020.1253	Reforma de unidades de segurança pública			55.851,00		
		33.90.39	0100	55.851,00		
31010.061811020.2193	Manutenção das unidades de segurança pública			145.000,00		
		33.90.36	0100	145.000,00		
31010.061811020.2269	Reaparelhamento das unidades de segurança pública			555.345,00		
		33.90.30	0225	106.000,00		
		44.90.52	0225	449.345,00		
31010.061831020.1237	Implantação e modernização de sistemas de informação			42.851,00		
		33.90.30	0100	9.577,00		
		33.90.30	0225	25.774,00		
		44.90.52	0225	7.500,00		
32 470 32470.041221045.4363	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			1.267.378,00 1.267.378,00 1.258.770,00		
		33.90.30	0240	1.258.770,00		
32470.061311034.4096	Divulgação das ações de trânsito			8.608,00		
		33.90.92	0240	8.608,00		
33 010 33010.205731001.2208	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA Manutenção dos centros de difusão tecnológicos			294.884,00 294.884,00 106.917,00		
		33.90.39	0100	106.917,00		

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ANEXO I		pág. 04		R\$ 1,00	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.028 DE 22 DE ABRIL DE 2014							
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
33010.206011019.1229	Estruturação dos polos de produção de agroenergia	33.90.14	0225	61.890,00			
		33.90.36	0225	18.000,00			
		44.90.36	0100	33.890,00			
		44.90.36	0100	10.000,00			
33010.206051003.1114	Implantação de agroindústrias	44.50.42	0104	30.000,00			
				30.000,00			
33010.206071005.1131	Implantação do projeto de aproveitamento hidroagrícola São João	44.90.92	0100	74.733,00			
				74.733,00			
33010.206071005.2088	Conservação e manutenção de projetos de irrigação construídos no Estado	33.90.39	0100	1.000,00			
				1.000,00			
33010.206071005.2227	Organização gerencial dos irrigantes visando a emanc. dos perímetros de irrigação	33.90.30	0100	8.000,00			
		33.90.39	0100	4.000,00			
		33.90.39	0100	4.000,00			
33010.206311004.2004	Acompanhamento dos proj. do progr. nac. de desenv. sustentável de territórios rurais	33.90.14	0100	8.304,00			
				8.304,00			
33010.206311004.2453	Apoio ao desenvolvimento sustentável das comunidades quilombolas e indígenas	33.90.14	0100	4.040,00			
				4.040,00			
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			660.058,00			
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS			650.058,00			
34490.201221054.4338	Manutenção de recursos humanos	31.91.13	0100	490.000,00			
				490.000,00			
34490.205731002.4447	Capacitação de técnicos e gestores em aquicultura e pesca	33.90.92	0100	3.108,00			
				3.108,00			
34490.206061004.4260	Promoção de feiras para divulgação e comercialização dos produtos da agric. familiar	33.50.41	0240	156.950,00			
		33.90.30	0240	60.000,00			
		33.90.36	0240	4.000,00			
		33.90.39	0240	25.000,00			
		44.90.51	0100	7.950,00			
530	FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA			10.000,00			
34530.206041006.4119	Fiscaliz. do comércio de insumos, eventos e do trans.de animais, prod. e subprodutos	33.90.30	0240	10.000,00			
				10.000,00			
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			49.371,00			
10	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			49.371,00			
37010.041221017.1268	Reforma de edificação pública	44.90.51	0100	49.371,00			
				49.371,00			
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			12.404.817,00			
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS			7.608.055,00			
38960.267821014.3180	Pavimentação de vias urbanas	44.90.51	0100	665.767,00			
		44.90.51	0225	49.000,00			
				616.767,00			
38960.267821016.3173	Aprimoramento das rodovias estaduais não pavimentadas	44.90.92	0100	595.555,00			
				595.555,00			
38960.267821016.3178	Pavimentação de rodovias	44.90.92	0100	5.100.850,00			
				5.100.850,00			
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ANEXO I		pág. 05		R\$ 1,00	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.028 DE 22 DE ABRIL DE 2014							
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
38960.267821016.3181	Elaboração de projetos	44.90.51	4219	149.729,00			
				149.729,00			
38960.267821016.3186	Realização de estudos ambientais	33.90.35	0100	672.348,00			
				672.348,00			
38960.267821016.3187	Melhoramento das rodovias vicinais - PDRIS	44.90.51	0100	274.272,00			
		44.90.51	0240	79.522,00			
				194.750,00			
38960.267821016.3190	Melhoria nas estradas vicinais	44.90.51	0100	149.534,00			
				149.534,00			
970	AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			4.679.762,00			
38970.171221015.4216	Manutenção dos sistemas de saneamento básico	33.90.39	0240	4.679.762,00			
		44.90.52	0240	3.779.762,00			
				900.000,00			
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES - FET			117.000,00			
38980.267821016.4443	Assistência as residências rodoviárias	33.90.30	0240	117.000,00			
		33.90.39	0240	82.000,00			
				35.000,00			
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS			6.000,00			
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE			6.000,00			
40330.185411010.4272	Proteção e conservação da biodiversidade	44.90.52	0223	2.000,00			
				2.000,00			
40330.185421010.4225	Monitoramento e fiscalização do uso dos recursos naturais	44.90.92	0225	4.000,00			
				4.000,00			
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			20.771,00			
10	SECRETARIA DA JUVENTUDE			20.771,00			
43010.082441025.2237	Promoção e apoio de eventos para a juventude	33.90.93	0100	3.825,00			
				3.825,00			
43010.113341024.2241	Promoção de cursos e qualificação para a juventude	33.90.93	0100	3.816,00			
				3.816,00			
43010.041221072.2341	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	33.90.92	0100	13.130,00			
				13.130,00			
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			44.000.000,00			
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			44.000.000,00			
45010.288441067.2363	Administração da dívida externa e do seu serviço	46.90.71	0100	44.000.000,00			
				44.000.000,00			
63	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			750.000,00			
010	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			750.000,00			
63010.154521013.1003	Adequação, qualificação e revitalização das funções sociais de zonas urbanas e rurais	44.90.92	0100	120.000,00			
				120.000,00			
63010.164821014.2138	Execução de projeto de trabalho social	33.50.43	0104	630.000,00			
				630.000,00			
65	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			42.263,00			
010	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			42.263,00			
65010.278121024.2099	Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva	33.90.30	0100	2.263,00			
				2.263,00			
TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ANEXO I		pág. 06		R\$ 1,00	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.028 DE 22 DE ABRIL DE 2014							
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
65010.278121024.2195	Manutenção das unidades esportivas	33.90.30	0210	40.000,00			
		33.90.39	0210	28.000,00			
		33.90.39	0210	12.000,00			
				TOTAL		68.244.747,00	

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ANEXO II		pág. 03		R\$ 1,00	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.028 DE 22 DE ABRIL DE 2014		(CANCELAMENTO)					
PROGRAMA DE TRABALHO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
27010.121281026.2147	Formação inicial de servidores da educação	33.90.18	0101	4.000,00			
				4.000,00			
27010.123681026.1012	Ampliação de unidade escolar	44.90.51	0214	1.140.955,00			
				1.140.955,00			
27010.123681026.1178	Reforma de unidade escolar	33.90.39	0214	340.000,00			
				340.000,00			
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			2.852.729,00			
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.852.729,00			
30550.101281021.4052	Capacitação dos profissionais da hemorrede do Tocantins	33.90.14	0102	942,00			
				942,00			
30550.101281021.4466	Qualificação e form. dos trabalhadores do SUS/TO em proc. educacionais em saúde	33.90.39	0248	1.950,00			
				1.950,00			
30550.103021021.4074	Aquisição de serviços de saúde	33.50.43	0250	2.411.857,00			
		33.90.92	0250	2.296.857,00			
				115.000,00			
30550.103021021.4137	Fortalecimento da rede de atenção psicossocial	33.90.30	0250	12.600,00			
				12.600,00			
30550.103021021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado	33.90.30	0102	350.000,00			
		33.90.39	0250	300.000,00			
				50.000,00			
30550.103051021.3126	Reestruturação da rede de serviços de vigilância em saúde	33.90.39	0102	9.000,00			
				9.000,00			
30550.103051021.4276	Realização de análises laboratoriais de agravos, doenças, produto e ambiente	33.90.30	0251	125,00			
				125,00			
30550.103051021.4454	Fortalecimento da vigilância em saúde	33.90.30	0102	48.000,00			
				48.000,00			
30550.103321021.4079	Fortalecimento da política de gestão e regulação do trabalho na saúde	44.90.52	0249	3.255,00			
				3.255,00			
30550.105711021.4259	Promoção de ensino em medicina tropical	33.90.30	0102	15.000,00			
		33.90.36	0102	5.000,00			
				10.000,00			
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			1.092.559,00			
10	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			1.092.559,00			
31010.061811020.1006	Ampliação da frota de veículos	44.90.52	0225	470.752,00			
				470.752,00			
31010.061811020.1067	Indenizações e restituições	44.90.51	0225	117.867,00			
				117.867,00			
31010.061811020.1166	Realização de concurso público	33.90.39	0100	5.000,00			
				5.000,00			
31010.061811020.1171	Reaparelhamento da academia de polícia	44.90.52	0225	171.462,00			
				171.462,00			
31010.061811020.2269	Reaparelhamento das unidades de segurança pública	44.90.52	0100	327.478,00			
				327.478,00			

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ANEXO II		pág. 05		R\$ 1,00	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.028 DE 22 DE ABRIL DE 2014		(CANCELAMENTO)					
PROGRAMA DE TRABALHO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
33010.206311004.1148	Melhoria da malha viária de acesso as pequenas propriedades	33.90.14	0100	4.040,00			
		33.90.30	0100	3.000,00			
				1.040,00			
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			660.058,00			
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS			650.058,00			
34490.206061004.3021	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de apoio e execução de serviços	44.90.52	0100	7.950,00			
				7.950,00			
34490.206061004.4203	Manutenção de recursos humanos das unidades de apoio e execução de serviços	31.90.11	0100	490.000,00			
				490.000,00			
34490.206061004.4235	Orientação e assist. técnica para os agric. familiares de forma ambientalmente correta	33.90.30	0240	149.000,00			
				149.000,00			
34490.206061004.4260	Promoção de feiras para divulgação e comercialização dos produtos da agric familiar	33.90.30	0100	3.108,00			
				3.108,00			
530	FUNDO DE DEFESA AGROPECUÁRIA			10.000,00			
34530.206041006.4119	Fisc. do comércio de insumos, eventos e do trans.de animais, produtos e subprodutos	44.90.52	0240	10.000,00			
				10.000,00			
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			49.371,00			
10	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			49.371,00			
37010.041221070.2377	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	33.90.30	0100	10.000,00			
				10.000,00			
37010.041221070.2406	Manutenção de serviços de transporte	33.90.30	0100	39.371,00			
				39.371,00			
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			12.404.817,00			
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS			7.608.055,00			
38960.041221091.4479	Manutenção de serviços de transporte	33.90.39	0100	464.715,00			
		44.90.52	0100	118.534,00			
				346.181,00			
38960.041261091.4480	Manutenção de serviços de informática	44.90.52	0100	385.000,00			
				385.000,00			
38960.267811016.3175	Construção de obras aeroportuárias estaduais	44.90.51	0100	640.467,00			
		44.90.51	0225	23.700,00			
				616.767,00			
38960.267811016.3191	Modernização do sistema aeroviário	44.90.35	0100	65.000,00			
				65.000,00			
38960.267811016.4487	Conservação de estrutura aeroportuária	44.90.51	0100	250.000,00			
		44.90.52	0100	100.000,00			
				150.000,00			
38960.267821014.3180	Pavimentação de vias urbanas	44.90.51	0100	1.211.218,00			
		44.90.92	0100	706.350,00			
		44.90.92	0100	355.139,00			
		44.90.51	4219	149.729,00			
38960.267821016.3176	Construção de obras de arte especial	44.90.51	0100	2.501.833,00			
		44.90.92	0100	2.450.000,00			
				51.833,00			

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ANEXO II		pág. 04		R\$ 1,00	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.028 DE 22 DE ABRIL DE 2014		(CANCELAMENTO)					
PROGRAMA DE TRABALHO							
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
32	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES VINCULADAS			1.267.378,00			
470	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN			1.267.378,00			
32470.041261045.4435	Manutenção dos serviços de informática	33.90.39	0240	1.267.378,00			
		44.90.52	240	1.258.770,00			
				8.608,00			
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			294.884,00			
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			294.884,00			
33010.201221004.1027	Construção, ampliação, reforma e aparelhamento de unidades da educação profissional	33.90.14	0100	8.304,00			
				8.304,00			
33010.205411001.2466	Incentivo a adoção de tecnologias de baixa emissão de carbono na agropecuária	33.90.14	0100	20.212,00			
		33.90.30	0100	4.309,00			
		33.90.30	0100	4.903,00			
		33.90.33	0100	6.000,00			
		33.90.39	0100	5.000,00			
33010.205731001.1164	Realização da feira de tecnologia agropecuária - AGROTINS	33.90.31	0100	21.000,00			
				21.000,00			
33010.205731001.2243	Promoção de pesquisas agropecuárias	33.90.14	0100	19.105,00			
		33.90.30	0100	5.000,00			
		33.90.30	0100	6.900,00			
		33.90.33	0100	2.000,00			
		33.90.39	0100	2.205,00			
		44.90.52	0100	3.000,00			
33010.205731002.4440	Apoio a realização de estudos e pesquisas aquícolas e pesqueiras	33.90.14	0100	10.000,00			
				10.000,00			
33010.205731002.4446	Capacitação de piscicultores e pescadores em aquíicultura e pesca	33.90.14	0100	11.000,00			
				11.000,00			
33010.205731002.4447	Capacitação de técnicos e gestores em aquíicultura e pesca	33.90.14	0100	11.000,00			
				11.000,00			
33010.206011019.1229	Estruturação dos polos de produção de agroenergia	33.90.14	0100	10.000,00			
				10.000,00			
33010.206061001.2238	Promoção de atividades de melhoria da extensão rural	33.90.14	0100	14.600,00			
		33.90.30	0100	5.000,00			
		33.90.30	0100	4.600,00			
		33.90.39	0100	5.000,00			
33010.206071005.1128	Implantação do projeto de aproveitamento hidroagrícola Manuel Alves	44.90.51	0100	74.733,00			
				74.733,00			
33010.206071005.1130	Implantação do projeto de aproveitamento hidroagrícola Sampaio	44.90.51	0225	51.890,00			
				51.890,00			
33010.206071005.2088	Conservação e manutenção de projetos de irrigação construídos no Estado	44.90.51	0100	1.000,00			
				1.000,00			
33010.206071005.2227	Organização gerencial dos irrigantes visando a emancip. dos perímetros de irrigação	44.90.35	0100	8.000,00			
				8.000,00			
33010.206311004.1032	Apoio as famílias agroextrativistas	33.50.41	0104	30.000,00			
				30.000,00			

TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		ANEXO II		pág. 07		R\$ 1,00
ANEXO AO DECRETO Nº 5.029 DE 22 DE ABRIL DE 2014		(CANCELAMENTO)				
PROGRAMA DE TRABALHO						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
40	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL - ENT. VINCULADAS			6.000,00		
330	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE			6.000,00		
40330.185421010.4225	Monitoramento e fiscalização do uso dos recursos naturais			4.000,00		
		33.90.92	0225	4.000,00		
40330.185411010.4272	Proteção e conservação da biodiversidade			2.000,00		
		33.90.30	0223	2.000,00		
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			20.771,00		
10	SECRETARIA DA JUVENTUDE			20.771,00		
43010.278131025.1119	Implantação da estação jovem campeão			20.771,00		
		44.90.51	0100	20.771,00		
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			44.000.000,00		
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ			44.000.000,00		
45010.288431067.2362	Administração da dívida interna e do seu serviço			44.000.000,00		
		32.90.21	0100	44.000.000,00		
63	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			750.000,00		
010	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			750.000,00		
63010.154521013.1003	Apoio a implantação do serviço de inspeção municipal - SIM			630.000,00		
		44.50.51	0104	630.000,00		
63010.154521013.2232	Produção, reforma e ou ampliação de habitação de interesse social			120.000,00		
		44.90.51	0100	120.000,00		
65	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			42.263,00		
010	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			42.263,00		
65010.041221094.2491	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			2.263,00		
		33.90.39	0100	2.263,00		
65010.278121024.2099	Desenvolvimento de atividades de iniciação esportiva			40.000,00		
		33.90.30	0210	40.000,00		
TOTAL				68.244.747,00		

DECRETO Nº 5.029, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso IV, alíneas “a” e “c”, da Lei 2.816, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 6.315.787,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I e I-A a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II e I-A a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO
ANEXO AO DECRETO Nº 5.029 DE 22 DE ABRIL DE 2014						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
09	GOVERNADORIA			20.000,00		
030	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS			20.000,00		
09030.061811020.1183	Reforma das unidades da PM			20.000,00		
		4.4.90.51	0104	20.000,00		
11	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			149.227,00		
	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			149.227,00		
11010.241311034.2105	Divulgação da publicidade institucional			149.227,00		
		3.3.90.92	0100	149.227,00		
20	SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TEC. E INOV.- ENT. VINCUL.			29.314,00		
320	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNINTS			29.314,00		
20320.041311034.4095	Divulgação das ações de ensino, pesquisa e extensão			17.596,00		
		3.3.90.30	0100	17.596,00		
		3.3.90.39	0100	11.718,00		
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENTIDADES VINCULADAS			600.000,00		
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO TOCANTINS - FUNCULT			600.000,00		
28710.133921025.4486	Apoio a capacitação, produção e circulação de arte e cultura			600.000,00		
		3.3.40.41	0104	600.000,00		
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			770,00		
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			770,00		
30550.101311034.4091	Divulgação das ações da Saúde			770,00		
		3.3.90.92	0100	770,00		
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			149.000,00		
490	INSTITUTO DE DESENV. RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS			149.000,00		
34490.206061004.4260	Promoção de feiras para divulg. e comercialização dos produtos da agric. familiar			149.000,00		
		3.3.50.43	0104	149.000,00		
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			4.800.673,00		
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			4.800.673,00		
37010.041221017.1243	Manutenção de edificações públicas			1.550.673,00		
		3.3.90.39	0100	1.550.673,00		
37010.041221070.2406	Manutenção de serviços de transporte			3.250.000,00		
		4.4.90.52	0100	162.500,00		
		4.4.90.52	0225	3.087.500,00		
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			100.000,00		
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			100.000,00		
39010.185411010.2497	Apoio a implementação da educação ambiental junto aos municípios			100.000,00		
		3.3.50.43	0104	100.000,00		
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- ENTID. VINCULADAS			466.803,00		
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			35.000,00		
42650.082441023.4064	Cofinanciamento dos serv. de proteção social espec. de média e alta complexidade			35.000,00		
		3.3.50.43	0104	35.000,00		
660	FUNDO TOCANTINENSE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - FTES			349.739,00		
42660.083441022.3089	Implantação de unidades de geração de renda			170.000,00		
		4.4.50.51	0104	170.000,00		
42660.083441022.4249	Promoção da economia solidária e do empreendedorismo			179.739,00		
		3.3.50.43	0104	20.000,00		
		3.3.90.92	0100	159.739,00		
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			82.064,00		
42890.082441023.4087	Distribuição de materiais a população em vulnerabilidade social - TO solidário			82.064,00		
		3.3.90.92	0100	82.064,00		
				6.315.787,00		

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO II		pág. 01		CANCELAMENTO
ANEXO AO DECRETO Nº 5.029 DE 22 DE ABRIL DE 2014						
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR		
11	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			29.314,00		
010	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			29.314,00		
11010.241311034.2105	Divulgação da publicidade institucional			29.314,00		
		3.3.90.39	0100	29.314,00		
20	SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TEC. E INOV.- ENT. VINCUL.			49.999,00		
570	JUNTA COMERCIAL DO TOCANTINS - JUCETINS			49.999,00		
20570.231311034.4088	Divulgação das ações da Junta Comercial do Tocantins - JUCETINS			49.999,00		
		3.3.90.39	0100	49.999,00		
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			670.000,00		
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			670.000,00		
30550.103021021.3018	Aparelhamento das unidades da rede de atenção à saúde			670.000,00		
		4.4.40.52	0104	670.000,00		
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			3.349.998,00		
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO TO. - AGETRANS			3.250.000,00		
38960.267821016.3178	Pavimentação de rodovias			3.250.000,00		
		4.4.90.51	0100	162.500,00		
		4.4.90.51	0225	3.087.500,00		
990	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO - ATR			99.998,00		
38990.041311034.4102	Divulgação de normas e procedimentos			99.998,00		
		3.3.90.30	0100	29.999,00		
		3.3.90.39	0100	69.999,00		
47	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DO ESTADO			1.792.476,00		
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN			1.792.476,00		
47010.999991089.9003	Reserva de Contingência			1.792.476,00		
		9.9.99.99	0100	1.792.476,00		
63	SECRETARIA DAS CIDADES, DA HAB. E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			339.000,00		
010	SECRETARIA DAS CIDADES, DA HAB. E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			339.000,00		
63010.154521013.1003	Adequação, qualificação e revitalização das funções sociais de zonas urb. e rurais			339.000,00		
		4.4.40.51	0104	339.000,00		
65	SECRETARIA DOS ESPORTE E LAZER			85.000,00		
010	SECRETARIA DOS ESPORTE E LAZER			85.000,00		
65010.278121024.1260	Construção, reforma e ampliação de equipamentos esportivos			85.000,00		
		3.3.40.41	0104	85.000,00		
				6.315.787,00		

ESTADO DO TOCANTINS							
RECEITA							
ANEXO I - A do Decreto nº 5.029 de 22 de Abril				EXERCÍCIO 2014			
SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO TO - AGETRANS			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		3.087.500	2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		3.087.500
2400.00.00	Transferência de Capital			2400.00.00	Transferência de Capital		
2471.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			2471.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0225	3.087.500	2471.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0225	3.087.500
TOTAL			3.087.500	TOTAL			3.087.500

DECRETO Nº 5.033, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso IV, alínea “d”, da Lei 2.816, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 5.537.459,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, nas rubricas: recursos de convênios com órgãos federais – fonte 0225; alienação de bens – fonte 0226; transferências de recursos- FNAS (Fundo Nacional de Assistência Social) – fonte 0237; recursos próprios – fonte 0240.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 5.034, DE 2 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 33, §1º, da Lei 2.779, de 22 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 17.382.766,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO ÚNICO		pág. 01		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 5.033 DE 24 DE ABRIL DE 2014				R\$ 1,00			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR			
10	GOVERNADORIA - ENTIDADES VINCULADAS			858.127,00			
270	FUNDO ESTADUAL DE MODERNIZAÇÃO JURÍDICA			858.127,00			
10270.021221060.4434	Manutenção do centro de estudos Joaquim C. Lima			858.127,00			
		3.3.90.41	0240	858.127,00			
42	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENT. VINCULADAS			1.071.258,00			
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			569.258,00			
42650.082441023.3163	Implantação do sistema estadual de monitoramento e avaliação do SUAS			155.408,00			
		3.3.90.33	0237	8.000,00			
		3.3.90.39	0237	30.000,00			
		4.4.90.52	0237	117.408,00			
42650.082441023.4103	Educação permanente dos trabalhadores do SUAS			40.000,00			
		3.3.90.33	0237	10.000,00			
		3.3.90.39	0237	30.000,00			
42650.082441023.4143	Fortalecimento das instâncias de controle social e de pactuação			20.000,00			
		3.3.90.33	0237	20.000,00			
42650.082441023.4224	Monitoramento e avaliação do SUAS			5.000,00			
		3.3.90.33	0237	5.000,00			
42650.082441023.4264	Promoção da gestão do cadastro único e do programa bolsa família			348.850,00			
		3.3.90.14	0237	20.000,00			
		3.3.90.30	0237	40.500,00			
		3.3.90.39	0237	20.000,00			
		4.4.90.52	0237	268.350,00			
660	FUNDO TOCANTINENSE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - FTES			502.000,00			
42660.083341022.4249	Promoção da economia solidária e do empreendedorismo			502.000,00			
		3.3.90.39	0225	502.000,00			
64	SECRETARIA DAS CIDADES, DA HABITAÇÃO E DO DES. URBANO - ENT. VINCUL.			3.608.074,00			
250	FUNDO DE APOIO À MORADIA POP., DESENV. URBANO E PRESERV. AMBIENTAL			3.608.074,00			
64250.164511014.3152	Construção de empreendimento público			3.049.301,00			
		4.4.90.51	0226	3.049.301,00			
64250.164821014.3168	Reforma de unidade habitacional			558.773,00			
		4.4.40.51	0226	300.000,00			
		4.4.90.51	0226	258.773,00			
			TOTAL	5.537.459,00			

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR	
ANEXO AO DECRETO Nº 5034 DE 02 DE MAIO DE 2014		pág. 1	
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
09	GOVERNADORIA		5.500.000,00
070	CASA MILITAR		5.500.000,00
09070.04.122.1041.2318	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		100.000,00
		3.3.90.15	100.000,00
09070.04.122.1041.2410	Manutenção de serviços de transporte		5.300.000,00
		3.3.90.30	300.000,00
		3.3.90.33	5.000.000,00
09070.04.122.1041.2486	Manutenção da unidade de recepção do Cantão		100.000,00
		3.3.90.30	100.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		1,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		1,00
13010.04.127.1033.2127	Elaboração da política e plano estadual cartográfico do Tocantins		1,00
		4.4.90.35	1,00
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		385.195,00
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		385.195,00
17010.03.061.1020.1259	Construção e adequação física de unidades prisionais e Casa de Albergado		385.195,00
		4.4.90.51	385.195,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- ENTIDADES VINCULADAS		322.200,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		322.200,00
20290.12.363.1027.4013	Apoio a projetos federais e estaduais da educação profissional		66.000,00
		4.4.90.52	66.000,00
20290.19.573.1029.4130	Fomento às pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação		256.200,00
		4.4.90.52	1.200,00
		4.4.90.52	255.000,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		350.000,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		350.000,00
23010.04.122.1061.2338	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		250.000,00
		3.3.90.39	250.000,00
23010.04.122.1061.2416	Manutenção de serviços de transporte		100.000,00
		3.3.90.30	100.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS		43.000,00
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS		43.000,00
24870.04.122.1084.4350	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		40.000,00
		3.3.90.92	40.000,00
24870.04.122.1084.4412	Manutenção de serviços de transporte		3.000,00
		3.3.90.39	3.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA		300.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA		300.000,00
25010.04.126.1034.1154	Modernização e aperfeiçoamento dos serviços de tecnologia da informação e comunicação-Prof.		300.000,00
		4.4.90.30	17.000,00
		4.4.90.39	56.000,00
		4.4.90.52	227.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		489.461,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		489.461,00
27010.12.122.1026.2017	Apoio aos sistemas municipais de educação na Implementação de políticas educacionais		233.461,00
		3.3.40.41	233.461,00

27010.12.122.1066.2403	Manutenção de serviços de transporte			250.000,00
		3.3.90.30	0101	250.000,00
27010.12.368.1026.1012	Ampliação de unidade escolar			6.000,00
		3.3.90.39	0214	6.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENT VINCULADAS			200.000,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			200.000,00
28710.13.392.1028.3040	Construção e implantação de equipamentos culturais			200.000,00
		3.3.40.41	0104	200.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			934.376,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			934.376,00
30550.10.122.1073.4373	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			200.000,00
		3.3.90.39	0102	200.000,00
30550.10.122.1073.4502	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais em Medicina Tropical			113.500,00
		3.3.90.30	0102	10.000,00
		3.3.90.39	0102	10.000,00
		3.3.90.92	0102	93.500,00
30550.10.128.1021.4182	Manutenção da escola tocanтинense do SUS			17.215,00
		4.4.90.52	0102	17.215,00
30550.10.302.1021.4137	Fortalecimento da rede de atenção psicossocial			230.461,00
		3.3.90.39	0102	230.461,00
30550.10.302.1021.4243	Produção de hemocomponentes à população receptora			20.000,00
		3.3.90.39	0102	20.000,00
30550.10.303.1021.4027	Aquisição e fornec. de medicam. do componente especializ. da assistência farmacêutica			39.000,00
		3.3.90.32	0102	39.000,00
30550.10.304.1021.4147	Gerenciamento do risco sanitário			60.000,00
		3.3.90.92	0102	60.000,00
30550.10.305.1021.4215	Manutenção dos serviços de vigilância em saúde			7.200,00
		3.3.90.92	0102	7.200,00
30550.10.305.1021.4276	Realização de análises laboratoriais de agravos, doenças, produto e ambiente			1.000,00
		3.3.90.47	0102	1.000,00
30550.10.571.1021.4259	Promoção de ensino em Medicina Tropical			246.000,00
		3.3.90.92	0225	5.000,00
		3.3.90.93	0102	21.000,00
		3.3.90.93	0225	220.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			116.192,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			116.192,00
33010.20.573.1001.1164	Realização da feira de tecnologia agropecuária - Agrotins			14.521,00
		3.3.90.39	0100	14.521,00
33010.20.602.1002.4442	Apoio e promoção de eventos de aquicultura e pesca			52.400,00
		3.3.50.41	0100	52.400,00
33010.20.691.1001.2031	Apoio às associações e cooperativas			49.271,00
		3.3.90.39	0100	49.271,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			78.000,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			78.000,00
37010.04.122.1017.1262	Elaboração de projetos			78.000,00
		3.3.90.92	0100	78.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			3.383.481,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS			2.893.481,00
38960.26.782.1014.3180	Pavimentação de vias urbanas			503.212,00
		4.4.90.51	0100	148.072,00
		4.4.90.92	0100	355.140,00
38960.26.782.1016.4492	Manutenção das rodovias estaduais			2.390.269,00
		4.4.40.51	4219	2.390.269,00
970	AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			490.000,00
38970.17.511.1015.3136	Sistema simplificados de abastecimento de água			490.000,00
		4.4.90.39	0225	490.000,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			81.360,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			81.360,00
39010.04.122.1078.2412	Manutenção de serviços de transporte			30.000,00
		3.3.90.30	0100	15.000,00
		3.3.90.39	0100	15.000,00
39010.18.541.1012.1020	Apoio a projetos para conserv. ambiental e projetos de redução de emissões MDL			51.360,00
		3.3.90.35	0225	51.360,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			130.000,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			130.000,00
41010.08.122.1080.2327	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			130.000,00
		3.3.90.39	0100	130.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			20.000,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO			20.000,00
42130.04.122.1053.4372	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			20.000,00
		3.3.90.47	0240	20.000,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			4.860.000,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ			4.860.000,00
45010.28.844.1067.2363	Administração da dívida externa e do seu serviço			4.860.000,00
		3.2.90.21	0100	4.860.000,00
65	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			189.500,00
010	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			189.500,00
65010.27.812.1024.2195	Manutenção das unidades esportivas			2.500,00
		3.3.90.30	0210	2.500,00
65010.27.812.1024.2519	Realização de eventos esportivos			187.000,00
		3.3.50.41	0104	180.000,00
		3.3.90.14	0100	7.000,00
			TOTAL	17.382.766,00

ANEXO II		CRÉDITO SUPLEMENTAR		
ANEXO AO DECRETO Nº 5034 DE 02 DE MAIO DE 2014		pág. 1		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
09	GOVERNADORIA			5.500.000,00
070	CASA MILITAR			5.500.000,00
09070.04.122.1041.2410	Manutenção de serviços de transporte			5.500.000,00
		4.4.90.52	0100	5.500.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			1,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTAO PÚBLICA			1,00
13010.04.127.1033.2183	Levantamento de recursos naturais			1,00
		4.4.90.35	0100	1,00
17	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			385.195,00
010	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			385.195,00
17010.14.421.1020.2515	Operacionalização e alimentação das unidades do sistema penitenciário e prisional			385.195,00
		3.3.90.39	0100	385.195,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- ENTIDADES VINCULADAS			322.200,00
290	FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			322.200,00
20290.12.363.1027.3042	Construção, ampliação, reforma e aparelhamento de unidades da educação profissional			66.000,00
		4.4.90.52	0225	66.000,00
20290.19.573.1029.4130	Fomento às pesquisas científicas, tecnológicas e de inovação			256.200,00
		3.3.90.33	0225	111.000,00
		3.3.90.39	0100	1.200,00
		3.3.90.39	0225	144.000,00
23	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			350.000,00
010	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			350.000,00
23010.04.122.1061.6009	Concessão de direitos decorrentes de acordos e demandas judiciais			350.000,00
		3.3.90.93	0100	350.000,00
24	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - ENTIDADES VINCULADAS			43.000,00
870	FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS			43.000,00
24870.04.126.1084.4405	Manutenção de serviços de informática			43.000,00
		3.3.90.39	0242	43.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			300.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			300.000,00
25010.04.122.1034.1004	Administração do PROFISCO			73.000,00
		4.4.90.35	0100	73.000,00
25010.04.129.1034.1150	Modernização da administração tributária fiscal			227.000,00
		4.4.90.39	0100	227.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			489.461,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			489.461,00
27010.12.122.1066.2330	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			250.000,00
		3.3.90.46	0101	250.000,00
27010.12.368.1026.1012	Ampliação de unidade escolar			6.000,00
		4.4.90.51	0214	6.000,00
27010.12.368.1026.2145	Formação continuada dos professores da educação básica			233.461,00
		3.3.90.30	0214	233.461,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENT VINCULADAS			200.000,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			200.000,00
28710.13.392.1028.4486	Apoio a capacitação, produção e circulação de arte e cultura			200.000,00
		3.3.40.43	0104	200.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			934.376,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			934.376,00
30550.10.122.1073.4373	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			21.000,00
		3.3.90.30	0102	21.000,00
30550.10.126.1073.4328	Manutenção de serviços de Infomática			200.000,00
		4.4.90.52	0102	200.000,00
30550.10.128.1021.4466	Qualificação e formação dos trabalhadores do SUS/TO em processos educacionais em saúde			17.215,00
		3.3.90.18	0102	17.215,00
30550.10.302.1021.3018	Aparelhamento das unidades da rede de atenção a saúde			225.000,00
		4.4.90.52	0225	225.000,00
30550.10.302.1021.3124	Reestruturação dos pontos da rede de atenção a saúde			296.461,00
		3.3.90.39	0102	296.461,00
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerencia hospitalar e ambulatorial própria do Estado			39.000,00
		3.3.90.30	0102	39.000,00
30550.10.305.1021.3126	Reestruturação da rede de serviços de vigilância em saúde			88.200,00
		4.4.40.51	0102	88.200,00
30550.10.571.1021.4259	Promoção de ensino em Medicina Tropical			13.500,00
		3.3.90.14	0102	8.500,00
		3.3.90.30	0102	5.000,00
30550.10.571.1021.4296	Realização de pesquisa e extensão em Medicina Tropical			34.000,00
		3.3.90.14	0102	14.000,00
		3.3.90.30	0102	20.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			116.192,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			116.192,00
33010.20.122.1062.2336	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			14.521,00
		3.3.90.92	0100	14.521,00
33010.20.573.1002.4440	Apoio à realização de estudos e pesquisas aquícolas e pesqueiras			34.800,00
		3.3.90.14	0100	27.800,00
		3.3.90.30	0100	4.000,00
		3.3.90.33	0100	2.500,00
		3.3.90.39	0100	500,00
33010.20.573.1002.4446	Capacitação de piscicultores e pescadores em aquicultura e pesca			9.600,00
		3.3.90.30	0100	9.600,00
33010.20.602.1002.4442	Apoio e promoção de eventos de aquicultura e pesca			8.000,00
		4.4.90.51	0100	8.000,00
33010.20.607.1005.1128	Implantação do projeto de aproveitamento hidroagrícola Manuel Alves			49.271,00
		4.4.90.51	0100	49.271,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			78.000,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			78.000,00
37010.04.122.1070.2406	Manutenção de serviços de transporte			78.000,00
		3.3.90.30	0100	35.000,00
		3.3.90.47	0100	43.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			3.383.481,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS			2.893.481,00
38960.04.122.1091.4479	Manutenção de serviços de transporte			46.212,00
		3.3.90.39	0100	45.357,00
		3.3.90.92	0100	855,00
38960.26.781.1016.3175	Construção de obras aeroportuárias estaduais			2.390.269,00
		4.4.90.51	4219	2.390.269,00
38960.26.782.1016.3172	Apoio a capacidade de gerência do transporte - PDRIS			107.140,00
		3.3.90.33	0100	2.000,00
		4.4.90.14	0100	6.140,00

	4.4.90.35	0100	35.000,00
	4.4.90.39	0100	64.000,00
38960.26.782.1016.3173			250.000,00
	4.4.90.51	0100	250.000,00
38960.26.782.1016.3177			20.000,00
	3.3.90.39	0100	20.000,00
38960.26.782.1016.3181			16.300,00
	3.3.90.35	0100	15.000,00
	4.4.90.51	0100	1.300,00
38960.26.782.1016.3186			43.000,00
	3.3.90.35	0100	15.000,00
	3.3.90.39	0100	28.000,00
38960.26.782.1016.3187			660,00
	4.4.90.92	0100	660,00
38960.26.782.1016.3197			4.420,00
	4.4.90.39	0100	4.420,00
38960.26.782.1016.3198			13.480,00
	4.4.90.52	0100	13.480,00
38960.26.785.1013.3193			2.000,00
	4.4.90.51	0100	2.000,00
970	AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS		490.000,00
38970.17.511.1015.3136	Sistema simplificados de abastecimento de água		490.000,00
	3.3.90.39	0225	490.000,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		81.360,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		81.360,00
39010.04.126.1078.2374	Manutenção de serviços de informática		30.000,00
	3.3.90.30	0100	15.000,00
	3.3.90.39	0100	15.000,00
39010.18.541.1012.1020	Apoio a projetos para conserv. ambiental e projetos de redução de emissões MDL		51.360,00
	4.4.90.51	0225	51.360,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		130.000,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		130.000,00
41010.08.126.1080.2385	Manutenção de serviços de informática		75.000,00
	3.3.90.14	0100	15.000,00
	3.3.90.30	0100	40.000,00
	3.3.90.39	0100	20.000,00
41010.11.332.1022.1232	Implantação das instâncias de controle social do trabalho		10.000,00
	3.3.90.14	0100	10.000,00
41010.11.333.1022.2187	Manutenção da rede de atendimento do sistema público de emprego		30.000,00
	3.3.90.30	0100	30.000,00
41010.11.333.1022.2247	Qualificação e capacitação profissional		15.000,00
	3.3.90.30	0100	15.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS		20.000,00
130	INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO - PRODIVINO		20.000,00
42130.04.122.1053.4372	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		20.000,00
	4.4.90.52	0240	20.000,00
45	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO		4.860.000,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISAO DA SEFAZ		4.860.000,00
45010.28.843.1067.2362	Administração da dívida interna e do seu serviço		4.860.000,00
	3.2.90.21	0100	4.860.000,00
65	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER		189.500,00
010	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER		189.500,00
65010.04.122.1094.2491	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		7.000,00
	3.3.90.39	0100	7.000,00
65010.27.812.1024.1260	Construção, reforma e ampliação de equipamentos esportivos		180.000,00
	3.3.40.41	0104	180.000,00
65010.27.812.1024.2099	Desenvolvimento de atividades de Iniciação esportiva		2.500,00
	3.3.90.39	0210	2.500,00
		TOTAL	17.382.766,00

DECRETO Nº 5.035, DE 2 DE MAIO DE 2014.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso IV, alíneas “a” e “c”, da Lei 2.816, de 27 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 7.198.925,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I e I-A a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II e I-A a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Marcelo Olímpio Carneiro Tavares
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I		CRÉDITO SUPLEMENTAR	
ANEXO AO DECRETO Nº 5035 DE 02 DE MAIO DE 2014		pág. 1	
PROGRAMA DE TRABALHO		(SUPLEMENTAÇÃO)	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	VALOR
11	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		180.000,00
010	SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		180.000,00
11010.24.131.1034.2105	Divulgação da publicidade institucional		180.000,00
		3.3.90.39	180.000,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENT VINCULADAS		2.600.000,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS		2.600.000,00
28710.13.392.1028.3040	Construção e implantação de equipamentos culturais		100.000,00
		4.4.40.51	100.000,00
28710.13.392.1028.4486	Apoio a capacitação, produção e circulação de arte e cultura		2.500.000,00
		3.3.40.41	2.000.000,00
		3.3.50.43	500.000,00
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS		2.500.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS		2.500.000,00
34490.20.606.1004.4260	Promoção de feiras para divulgação e comercialização dos produtos da agric. familiar		2.500.000,00
		3.3.40.41	500.000,00
		3.3.50.41	2.000.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA		630.150,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA		630.150,00
37010.04.122.1017.1243	Manutenção de edificações públicas		300.000,00
		3.3.40.41	300.000,00
37010.04.122.1070.2377	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		330.150,00
		3.3.90.92	330.150,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS		740.000,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS		640.000,00
38960.26.782.1014.3180	Pavimentação de vias urbanas		400.000,00
		4.4.90.51	400.000,00
38960.26.782.1016.3173	Aprimoramento das rodovias estaduais não pavimentadas		40.000,00
		4.4.90.51	40.000,00
38960.26.782.1016.3176	Construção de obras de arte especial		200.000,00
		4.4.90.51	200.000,00
970	AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS		100.000,00
38970.17.512.1015.3085	Implantação de sistemas de esgotamento sanitário		100.000,00
		4.4.40.51	100.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		240.775,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		240.775,00
41010.08.122.1080.2327	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais		44.000,00
		3.3.90.39	44.000,00
41010.08.122.1080.2415	Manutenção de serviços de transporte		174.775,00
		3.3.90.30	40.000,00
		3.3.90.39	80.000,00
		3.3.90.92	54.775,00
41010.11.333.1022.2247	Qualificação e capacitação profissional		22.000,00
		3.3.50.43	22.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS		158.000,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS		58.000,00
42650.08.244.1023.3163	Implantação do sistema estadual de monitoramento e avaliação do SUAS		5.000,00
		3.3.90.33	5.000,00
42650.08.244.1023.4064	Cofinanciamento dos serviços de proteção social especial de média e alta complexidade		20.000,00
		3.3.50.43	20.000,00
42650.08.244.1023.4143	Fortalecimento das instâncias de controle social e de pactuação		8.000,00
		3.3.90.33	8.000,00
42650.08.244.1023.4224	Monitoramento e avaliação do SUAS		5.000,00
		3.3.90.33	5.000,00
42650.08.244.1023.4279	Cofinanciamento dos serviços da proteção social básica		20.000,00
		3.3.50.43	20.000,00
660	FUNDO TOCANTINENSE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - FTES		100.000,00
42660.08.334.1022.4249	Promoção da economia solidária e do empreendedorismo		100.000,00
		4.4.90.52	100.000,00
65	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER		150.000,00
010	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER		150.000,00
65010.27.812.1024.1260	Construção, reforma e ampliação de equipamentos esportivos		150.000,00
		4.4.40.51	150.000,00
		TOTAL	7.198.925,00

ANEXO AO DECRETO Nº 5035 DE 02 DE MAIO DE 2014			pág. 1	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- ENTIDADES VINCULADAS			2.500.000,00
600	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			2.500.000,00
20600.23.692.1008.4022	Realização de feiras e eventos estaduais, regionais , nacionais e internacionais			2.500.000,00
		3.3.50.41	0240	2.500.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			3.212.000,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			3.212.000,00
30550.10.302.1021.3018	Aparelhamento das unidades da rede de atenção a saúde			1.212.000,00
		4.4.40.52	0104	1.212.000,00
30550.10.302.1021.3124	Reestruturação dos pontos da rede de atenção a saúde			2.000.000,00
		4.4.40.51	0104	2.000.000,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			336.775,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			150.000,00
42650.08.243.1023.4106	Promoção de ações de enfrentamento ao trabalho infantil			5.000,00
		3.3.90.92	0100	5.000,00
42650.08.244.1023.4103	Educação permanente dos trabalhadores do SUAS			1.000,00
		3.3.90.92	0100	1.000,00
42650.08.244.1023.4264	Promoção da gestão do cadastro único e do programa bolsa família			15.000,00
		3.3.90.14	0100	15.000,00
42650.08.244.1023.4268	Promoção dos serviços e benefícios da proteção social básica			11.000,00
		3.3.90.30	0100	11.000,00
42650.08.244.1023.4269	Promoção dos serviços de proteção social especial			110.000,00
		3.3.90.30	0100	10.000,00
		4.4.90.52	0225	100.000,00
42650.08.244.1023.4279	Cofinanciamento dos serviços da proteção social básica			8.000,00
		3.3.40.41	0100	4.000,00
		3.3.50.41	0100	4.000,00
660	FUNDO TOCANTINENSE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - FTES			56.775,00
42660.08.244.1022.4495	Fortalecimento das instâncias de controle social de economia solidária			38.775,00
		3.3.90.14	0100	10.000,00
		3.3.90.30	0100	15.000,00
		3.3.90.33	0100	5.000,00
		3.3.90.39	0100	8.775,00
42660.08.334.1022.3089	Implantação de unidades de geração de renda			2.000,00
		3.3.90.30	0100	1.000,00
		3.3.90.39	0100	1.000,00
42660.08.334.1022.4249	Promoção da economia solidária e do empreendedorismo			12.000,00
		3.3.90.14	0100	2.000,00
		3.3.90.36	0100	10.000,00
42660.08.334.1022.4318	Revitalização de unidades de geração de renda			4.000,00
		3.3.90.14	0100	3.000,00
		3.3.90.30	0100	1.000,00
890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DO TOCANTINS			130.000,00
42890.08.244.1023.4087	Distribuição de materiais a população em vulnerabilidade social - Tocantins solidário			100.000,00
		3.3.90.14	0100	25.000,00
		3.3.90.32	0100	50.000,00
		3.3.90.39	0100	25.000,00
42890.08.244.1023.4192	Manutenção das casas de apoio			30.000,00
		3.3.90.30	0100	30.000,00
47	ADMINISTRAÇÃO ESPECIAL DO ESTADO			1.150.150,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN			1.150.150,00
47010.99.999.1089.9003	Reserva de contingência			1.150.150,00
		9.9.99.99	0100	1.150.150,00
			TOTAL	7.198.925,00

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA							
ANEXO I - A do Decreto nº 5.035 de 02 de maio				EXERCÍCIO 2014			
SUPLEMENTAÇÃO				CANCELAMENTO			
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS				FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	VALOR R\$ 1,00
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		2.600.000	1000.00.00	RECEITAS CORRENTES		2.600.000
1200.00.00	Receitas de Contribuições			1200.00.00	Receitas de Contribuições		
1220.99.00	Outras Contribuições Econômicas	0240	2.500.000	1220.99.00	Outras Contribuições Econômicas	0240	2.500.000
FUNDO TOCANTINENSE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - FTES				FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			
1700.00.00	Transferências Correntes			1700.00.00	Transferências Correntes		
1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			1761.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0225	100.000	1761.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0225	100.000
	TOTAL		2.600.000		TOTAL		2.600.000

DECRETO Nº 5.040, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre a transposição das dotações orçamentárias que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 33, §1º, da Lei 2.779, de 22 de novembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º É realizada a transposição no valor de R\$ 4.089.383,00, consignada no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução da transposição de que trata este artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Joaquim Carlos Parente Júnior
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 5040 DE 12 DE MAIO DE 2014 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)				TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO pág. 1	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR	
03	TRIBUNAL DE CONTAS			120.000,00	
010	TRIBUNAL DE CONTAS			120.000,00	
03010.01.032.1081.2347	Capacitação, aperfeiçoamento e formação continuada de servidores e jurisdicionados do TCE			120.000,00	
		3.3.90.14	0100	60.000,00	
		3.3.90.39	0100	60.000,00	
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			254.500,00	
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			254.500,00	
13010.04.122.1033.2212	Manutenção dos serviço rápido de atendimento ao cidadão - Ê Pra Já			234.500,00	
		3.3.90.36	0100	234.500,00	
13010.04.122.1079.2325	Coordenação e manutenção dos servicos administrativos gerais			20.000,00	
		3.3.90.39	0100	20.000,00	
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- ENTIDADES VINCULADAS			290.000,00	
300	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS			240.000,00	
20300.19.571.1029.3065	Fomento ao desenvolvimento de projetos de pesquisas científicas e de inovação			240.000,00	
		4.4.90.20	0100	240.000,00	
340	FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA			50.000,00	
20340.04.122.1087.4413	Manutenção de serviços de transporte			50.000,00	
		3.3.90.30	0100	50.000,00	
25	SECRETARIA DA FAZENDA			100.000,00	
010	SECRETARIA DA FAZENDA			100.000,00	
25010.04.122.1067.2319	Coordenação e manutenção dos servicos administrativos gerais			45.000,00	
		3.3.90.39	0100	45.000,00	
25010.04.122.1067.2436	Manutenção dos serviços de transporte			45.000,00	
		3.3.90.30	0100	45.000,00	
25010.04.122.1067.2485	Manutenção da escola de gestão fazendária			10.000,00	
		3.3.90.30	0100	10.000,00	
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			200.000,00	
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			200.000,00	
27010.12.368.1026.1051	Construção de unidade escolar			200.000,00	
		4.4.90.51	0214	200.000,00	
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			131.251,00	
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			131.251,00	
30550.10.301.1021.4444	Atenção integral à saúde da mulher e adolescente			21.000,00	
		3.3.90.30	0248	21.000,00	
30550.10.301.1021.4464	Promoção das políticas de atenção primária para organização das ações e serviços em saúde			40.821,00	
		3.3.90.30	0248	40.821,00	
30550.10.302.1021.4243	Produção de hemocomponentes à população receptora			1.430,00	
		3.3.90.39	0102	1.430,00	
30550.10.305.1021.4215	Manutenção dos serviços de vigilância em saúde			68.000,00	
		3.3.90.39	0250	68.000,00	
31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			177.324,00	
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			177.324,00	
31010.06.122.1074.2404	Manutenção de serviços de transporte			156.774,00	
		3.3.90.30	0100	156.000,00	
		3.3.90.92	0100	774,00	
31010.06.181.1020.1006	Ampliação da frota de veículos			16.190,00	

31010.06.181.1020.2269	Resaparelhamento das unidades de segurança pública	4.4.90.52	0100	16.190,00
		4.4.90.52	0225	4.360,00
				4.360,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			29.384,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			29.384,00
33010.20.601.1019.1229	Estruturação dos polos de produção de agroenergia			29.384,00
		4.4.90.52	0100	29.384,00
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			45.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			10.000,00
34490.20.122.1054.4370	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			10.000,00
		3.3.90.14	0240	10.000,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS			35.000,00
34510.04.122.1056.2509	Manutenção de serviços de transporte			35.000,00
		3.3.90.30	0100	35.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			138.375,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			138.375,00
37010.04.122.1017.1262	Elaboração de projetos			1.000,00
		3.3.90.92	0100	1.000,00
37010.04.122.1070.2406	Manutenção de serviços de transporte			137.375,00
		3.3.90.30	0100	137.375,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			2.454.251,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS			164.020,00
38960.04.122.1091.4479	Manutenção de serviços de transporte			164.020,00
		3.3.90.30	0100	164.020,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			52.000,00
38970.04.122.1085.4367	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			52.000,00
		3.3.90.39	0100	52.000,00
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES			2.238.231,00
38980.26.782.1016.4443	Assistência as residências rodoviárias			147.850,00
		3.3.90.30	0217	147.850,00
38980.26.782.1016.4459	Melhoramento das rodovias estaduais não pavimentadas			2.090.381,00
		4.4.90.51	0226	1.319.923,00
		4.4.90.92	0226	770.458,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			50.000,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			50.000,00
39010.04.122.1078.2412	Manutenção de serviços de transporte			50.000,00
		3.3.90.30	0100	50.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			86.178,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			86.178,00
41010.08.122.1080.2415	Manutenção de serviços de transporte			86.178,00
		3.3.90.30	0100	86.178,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			4.500,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			4.500,00
42650.08.244.1023.4143	Fortalecimento das instâncias de controle social e de pactuação			4.500,00
		3.3.90.39	0225	4.500,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			5.620,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			5.620,00
43010.04.122.1072.2341	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			5.620,00
		3.3.90.93	0100	5.620,00
63	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			3.000,00
010	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			3.000,00
63010.16.482.1014.2232	Produção, reforma e ou ampliação de habitação de interesse social			3.000,00
		3.3.90.14	0100	3.000,00
			TOTAL	4.089.383,00

ANEXO II		TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO		
ANEXO AO DECRETO Nº 5040 DE 12 DE MAIO DE 2014		pág. 1		
PROGRAMA DE TRABALHO		(CANCELAMENTO)		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
03	TRIBUNAL DE CONTAS			120.000,00
010	TRIBUNAL DE CONTAS			120.000,00
03010.01.122.1081.2316	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			120.000,00
		3.3.90.14	0100	60.000,00
		3.3.90.39	0100	60.000,00
13	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			254.500,00
010	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA			254.500,00
13010.04.122.1033.1136	Implantação dos E Pra Já			157.500,00
		4.4.90.33	0100	4.500,00
		4.4.90.36	0100	10.000,00
		4.4.90.39	0100	25.000,00
		4.4.90.51	0100	69.000,00
		4.4.90.52	0100	49.000,00
13010.04.122.1033.2212	Manutenção dos serviço rápido de atendimento ao cidadão - E Pra Já			77.000,00
		4.4.90.39	0100	12.000,00
		4.4.90.51	0100	29.000,00
		4.4.90.52	0100	36.000,00
13010.04.122.1079.2325	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			20.000,00
		4.4.90.52	0100	20.000,00
20	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO- ENTIDADES VINCULADAS			290.000,00
300	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS			240.000,00
20300.19.571.1029.3065	Fomento ao desenvolvimento de projetos de pesquisas científicas e de inovação			240.000,00
		3.3.90.20	0100	240.000,00
340	FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA			50.000,00
20340.04.122.1087.4356	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais da REDESAT			10.000,00
		3.3.90.36	0100	10.000,00
20340.24.722.1018.4179	Retransmissão de sinal			25.000,00
		3.3.90.30	0100	25.000,00
20340.24.722.1018.4462	Produção e promoção de conteúdos jornalísticos, de entretenimento e eventos			15.000,00
		3.3.90.39	0100	15.000,00
25	SECRETARIA DA FAZENDA			100.000,00
010	SECRETARIA DA FAZENDA			100.000,00
25010.04.126.1067.2378	Manutenção de serviços de informática			100.000,00
		3.3.90.30	0100	5.000,00
		3.3.90.39	0100	80.000,00
		3.3.90.92	0100	15.000,00
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			200.000,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			200.000,00
27010.12.368.1026.2145	Formação continuada dos professores da educação básica			200.000,00
		3.3.90.30	0214	200.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			131.251,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			131.251,00
30550.10.128.1021.4466	Qualificação e formação dos trabalhadores do SUS/TO em processos educacionais em saúde			61.821,00
		3.3.90.39	0248	61.821,00
30550.10.302.1021.4218	Modernização da gestão e gerência hospitalar e ambulatorial própria do Estado			69.430,00
		3.3.90.39	0102	1.430,00
		3.3.90.92	0250	68.000,00

31	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			177.324,00
010	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA			177.324,00
31010.06.181.1020.2269	Resaparelhamento das unidades de segurança pública			177.324,00
		3.3.90.30	0225	4.360,00
		4.4.90.52	0100	172.964,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			29.384,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			29.384,00
33010.20.601.1019.1229	Estruturação dos polos de produção de agroenergia			29.384,00
		3.3.90.35	0100	13.600,00
		3.3.90.36	0100	15.784,00
34	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA - ENTIDADES VINCULADAS			45.000,00
490	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			10.000,00
34490.20.606.1004.4260	Promoção de feiras para divulgação e comercialização dos produtos da agric. familiar			10.000,00
		3.3.50.41	0240	10.000,00
510	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS			35.000,00
34510.04.122.1056.2502	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			20.000,00
		3.3.90.30	0100	20.000,00
34510.21.631.1007.2503	Desapropriação de imóveis			5.000,00
		3.3.90.30	0100	5.000,00
34510.21.631.1007.2505	Legalização de imóveis rurais			10.000,00
		3.3.90.33	0100	10.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			138.375,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			138.375,00
37010.04.122.1013.1267	Promoção da mobilidade urbana			15.000,00
		4.4.90.35	0100	5.000,00
		4.4.90.51	0100	10.000,00
37010.04.122.1017.1226	Construção de edificações públicas			4.141,00
		4.4.90.51	0100	4.141,00
37010.04.122.1017.1262	Elaboração de projetos			9.000,00
		4.4.90.35	0100	9.000,00
37010.04.122.1017.1268	Reforma de edificação pública			20.000,00
		3.3.90.39	0100	20.000,00
37010.04.122.1070.2313	Desenvolvimento de trabalhos de planejamento estratégico			19.057,00
		4.4.90.35	0100	10.000,00
		4.4.90.39	0100	9.057,00
37010.25.752.1019.1065	Construção de rede de distribuição elétrica			5.177,00
		4.4.90.51	0100	4.177,00
		4.4.90.92	0100	1.000,00
37010.25.752.1019.1110	Implantação da iluminação pública decorativa			5.000,00
		3.3.90.39	0100	5.000,00
37010.25.752.1019.1151	Modernização da iluminação pública			10.000,00
		4.4.90.51	0100	10.000,00
37010.25.752.1019.1263	Elaboração de projetos elétricos para órgãos públicos			20.000,00
		4.4.90.35	0100	20.000,00
37010.26.544.1005.1258	Construção de obras hídricas			11.000,00
		4.4.90.35	0100	10.000,00
		4.4.90.51	0100	1.000,00
37010.26.544.1005.1269	Revitalização de infraestrutura hídrica			20.000,00
		3.3.90.35	0100	10.000,00
		4.4.90.51	0100	10.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			2.454.251,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS			164.020,00
38960.04.126.1091.4480	Manutenção de serviços de informática			113.145,00
		3.3.90.30	0100	49.703,00
		3.3.90.39	0100	63.442,00
38960.26.782.1016.4490	Promoção da segurança de trabalho coletivo e individual			50.875,00
		3.3.90.30	0100	25.875,00
		4.4.90.52	0100	25.000,00
970	AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS			52.000,00
38970.04.126.1085.4394	Manutenção de serviços de informática			30.000,00
		3.3.90.39	0100	30.000,00
38970.17.512.1015.3085	Implantação de sistemas de esgotamento sanitário			22.000,00
		3.3.90.14	0100	22.000,00
980	FUNDO ESTADUAL DE TRANSPORTES			2.238.231,00
38980.26.782.1016.4443	Assistência as residências rodoviárias			147.850,00
		4.4.90.51	0217	147.850,00
38980.26.782.1016.4468	Recuperação funcional das rodovias estaduais			2.090.381,00
		4.4.90.51	0226	2.090.381,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			50.000,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			50.000,00
39010.18.541.1012.1096	Elaboração, reformulação e monitoramento das políticas, planos, programas e projetos			50.000,00
		3.3.90.35	0100	50.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			86.178,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			86.178,00
41010.08.122.1080.2327	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais			70.181,00
		3.3.90.39	0100	70.181,00
41010.11.333.1022.2187	Manutenção da rede de atendimento do sistema público de emprego			15.997,00
		3.3.90.39	0100	15.997,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			4.500,00
650	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			4.500,00
42650.08.244.1023.4143	Fortalecimento das instâncias de controle social e de pactuação			4.500,00
		4.4.90.52	0225	4.500,00
43	SECRETARIA DA JUVENTUDE			5.620,00
010	SECRETARIA DA JUVENTUDE			5.620,00
43010.04.126.1072.2383	Manutenção de serviços de informática			5.620,00
		3.3.90.39	0100	5.620,00
63	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			3.000,00
010	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			3.000,00
63010.15.122.1013.2039	Assessoria técnica em políticas urbanas			3.000,00
		3.3.90.14	0100	3.000,00
			TOTAL	4.089.383,00

DECRETO Nº 5.041, DE 12 DE MAIO DE 2014.

Abre a diversos órgãos crédito suplementar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 7º, inciso IV, alíneas “a” e “c”, da Lei 2.816, de 27 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto a diversos órgãos crédito suplementar no valor de R\$ 16.442.964,00, consignado no vigente orçamento, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada neste artigo correm à conta da anulação parcial ou total das dotações indicadas no Anexo II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Joaquim Carlos Parente Júnior
Secretário de Estado do Planejamento
e da Modernização da Gestão Pública

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 5041 DE 12 DE MAIO DE 2014 PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		CRÉDITO SUPLEMENTAR pág. 1		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
27	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			171.715,00
010	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			171.715,00
27010.12.131.1034.2459	Divulgação das ações educacionais	3.3.90.39	0100	171.715,00
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENT VINCULADAS			1.840.000,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			1.840.000,00
28710.13.392.1028.4486	Apoio a capacitação, produção e circulação de arte e cultura	3.3.40.41	0104	1.840.000,00
33	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			60.000,00
010	SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA			60.000,00
33010.20.601.1001.2235	Promoção das atividades de produção vegetal	3.3.50.41	0104	60.000,00
37	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			7.055.426,00
010	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			7.055.426,00
37010.04.122.1017.1226	Construção de edificações públicas	4.4.40.51	0100	5.308.839,00
37010.04.122.1017.1243	Manutenção de edificações públicas	3.3.90.39	0100	1.396.587,00
37010.04.122.1017.1268	Reforma de edificação pública	4.4.40.51	0100	350.000,00
38	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - ENTIDADES VINCULADAS			6.342.320,00
960	AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS			6.342.320,00
38960.26.782.1016.3178	Pavimentação de rodovias	4.4.90.51	0100	6.146.924,00
38960.26.782.1016.3187	Melhoramento das rodovias vicinais - PDRS	4.4.90.51	0100	195.396,00
39	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			30.000,00
010	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL			30.000,00
39010.18.541.1012.1096	Elaboração, reformulação e monitoramento das políticas, planos, programas e projetos	3.3.50.41	0104	30.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			126.503,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			126.503,00
41010.08.122.1080.2327	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais	3.3.90.36	0100	36.000,00
		3.3.90.39	0100	17.600,00
		4.4.90.51	0100	72.903,00
42	SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - ENTIDADES VINCULADAS			22.000,00
660	FUNDO TOCANTINENSE DE ECONOMIA SOLIDÁRIA - PTES			22.000,00
42660.08.334.1022.4249	Promoção da economia solidária e do empreendedorismo	3.3.50.43	0104	22.000,00
63	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			95.000,00
010	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			95.000,00
63010.16.482.1014.2232	Produção, reforma e ou ampliação de habitação de interesse social	3.3.50.41	0104	95.000,00
64	SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO - ENTIDADES VINCULADAS			200.000,00
250	FUNDO DE APOIO A MORADIA POPULAR, DESENVOLVIMENTO URBANO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			200.000,00
64250.16.512.1014.3147	Implantação da rede de abastecimento de água em empreendimentos de HIS em produção	4.4.50.41	0104	200.000,00
65	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			500.000,00
010	SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER			500.000,00
65010.27.812.1024.2519	Realização de eventos esportivos	3.3.50.41	0104	500.000,00
			TOTAL	16.442.964,00

ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 5041 DE 12 DE MAIO DE 2014 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		CRÉDITO SUPLEMENTAR pág. 1		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	FONTE	VALOR
28	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - ENT VINCULADAS			460.000,00
710	FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS			60.000,00
28710.13.392.1028.4486	Apoio a capacitação, produção e circulação de arte e cultura	3.3.40.43	0104	60.000,00
720	FUNDO CULTURAL			400.000,00
28720.13.392.1028.4172	Realização de ações e apoio a projetos artístico culturais	3.3.40.43	0104	400.000,00
		3.3.50.43	0104	200.000,00
30	SECRETARIA DA SAÚDE - ENTIDADES VINCULADAS			2.265.000,00
550	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			2.265.000,00
30550.10.302.1021.3018	Aparelhamento das unidades da rede de atenção a saúde	4.4.40.52	0104	595.000,00
30550.10.302.1021.3124	Reestruturação dos pontos da rede de atenção a saúde	4.4.40.51	0104	900.000,00
30550.10.303.1021.4311	Repasse do incentivo financeiro da farmácia básica aos municípios	3.3.40.43	0104	770.000,00
41	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			22.000,00
010	SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			22.000,00
41010.11.333.1022.2247	Qualificação e capacitação profissional	3.3.50.43	0104	22.000,00
47	PROGRAMAÇÃO ESPECIAL DO ESTADO			13.695.964,00
010	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAN			13.695.964,00
47010.99.999.1089.9003	Reserva de contingência	9.9.99.99	0100	13.695.964,00
			TOTAL	16.442.964,00

ATO Nº 567.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, resolve

D E C L A R A R

N U L O S os Atos nº 449 e 451 - DSG, ambos de 29 de abril de 2014, publicados na edição 4.120 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 793 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 14 de maio de 2014:

- ANDRÉIARODRIGUES BORGES DE MEDEIROS, matrícula 880519-1, FCA-8;
- BRUNO AUGUSTO OLIVEIRA TINE, matrícula 64406-1, FCA-8;
- CÉLIA PINTO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula 764090-1, FCA-8;
- CLÁUDIO GOMES CAMPOS, matrícula 520722-2, FCA-8;
- DAIANY ALVES ARAUJO MOREIRA, matrícula 88691-1, FCA-8;
- DEUSALINA RIBEIRO DA SILVA BORGES, matrícula 694244-1, FCA-8;
- DILMAAZEVEDO BORGES DE SOUSA, matrícula 1031570-1, FCA-8;
- DÓRA SUELY DE SOUSA BARROS, matrícula 157718-1, FCA-8;
- EDIMAR ALVES GOMES, matrícula 447721-2, FCA-8;
- EDNA RODRIGUES BELTRÃO, matrícula 716549-2, FCA-8;
- EDSON BITZCOF DE MOURA, matrícula 763011-3, FCA-8;
- ELISÂNGELA MARIA DO NASCIMENTO, matrícula 992048-2, FCA-8;
- EURÍPEDES DA SILVA, matrícula 338993-1, FCA-8;
- FRANCIMAR DA SILVA LIMA, matrícula 430230-1, FCA-8;
- HERMITON ALENCAR CARVALHO, matrícula 678998-3, FCA-8;
- IVANI SOARES DOS REIS, matrícula 596957-2, FCA-8;
- JOÃO AQUINO SOARES, matrícula 466053-3, FCA-8;
- JOÃO DARC MARTINS, matrícula 163810-2, FCA-8;

19. JOSÉ NILSON MARIANO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 222516-2, FCA-8;
20. JOSÉ ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 812733-1, FCA-8;
21. JUSSARA DO CARMO SENA RABELO, matrícula 348720-1, FCA-8;
22. LUCIANE FERREIRA DA CUNHA MARINHO, matrícula 1271466-1, FCA-8;
23. LUÍS GONZAGA COSTA TEIXEIRA, matrícula 561359-3, FCA-8;
24. LUÍS MAR DA SILVA SANTOS, matrícula 534113-1, FCA-8;
25. MARIA DAS MÉRCEDES GOMES SOARES, matrícula 364943-3, FCA-8;
26. SANDRÉIA RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO, matrícula 1010409-4, FCA-8;
27. SÔNIA ELIAS BATISTA, matrícula 460385-2, FCA-8;
28. VALÉRIA MENESES DE SOUSA ROCHA, matrícula 712799-1, FCA-8;
29. VIRGÍNIA PEREIRA MACHADO, matrícula 484109-1, FCA-8;
30. ZORAIDE VOGADO RODRIGUES, matrícula 920920-1, FCA-8;
31. ADÃO CLÁUDIO PAIVA NUNES, matrícula 11141840-2, FCA-6;
32. CLEYTON COSTA COIMBRA, matrícula 818528-1, FCA-6;
33. ERONDINA ALBUQUERQUE BISPO, matrícula 403997-1, FCA-6;
34. HAMONY LIMA LINS PÊGO, matrícula 953766-1, FCA-6;
35. JOAQUIM AFONSO VIEIRA, matrícula 201987-3, FCA-6;
36. JOSÉ BENVINDO FILHO, matrícula 801929-1, FCA-6;
37. JOSÉ DO EGITO COSTA LUSTOSA, matrícula 260165-1, FCA-6;
38. LUCIEL CAMPOS DE JESUS, matrícula 1001230-1, FCA-6;
39. LUZIRAN GOMES PEREIRA, matrícula 915534-3, FCA-6;
40. PAULO GONÇALVES FERREIRA, matrícula 353726-3, FCA-6;
41. RODOLPHO MUDESTO E SILVA, matrícula 831948-1, FCA-6;
42. IRACENE NILO DE MELO, matrícula 718080-5, FCA-4;
43. MARIA DAS MERCÊS GLÓRIA DA SILVA, matrícula 482423-3, FCA-4;
44. WISLEY ALVES DOS SANTOS, matrícula 817585-3, FCA-4;
45. ZÉLIO NUNES DE SOUZA, matrícula 723864-3, FCA-4;
46. ADELMIRO DIAS DE MELO, matrícula 721727-3, FCA-3;
47. CARLOS HENRIQUE MELO BABO, matrícula 1090020-2, FCA-3;
48. EMILIANO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 36083-1, FCA-3;
49. FELIX ALVES BEZERRA, matrícula 384358-3, FCA-3;
50. JOSÉ CARLOS CERQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 818206-4, FCA-3;
51. JOSÉ VALDIR WALMRATH MACIEL, matrícula 343162-3, FCA-3;
52. MARCO ANTÔNIO RIBEIRO NARDES, matrícula 472004-1, FCA-3;
53. RENATO REOLON, matrícula 1285459-1, FCA-3;
54. VÁLBER PIRES MILHOMEM, matrícula 360585-5, FCA-3;
55. VALTER LÚCIO VIEIRA PASSOS, matrícula 261467-3, FCA-3;
56. WALTER LOPES DUTRA JÚNIOR, matrícula 240439-1, FCA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 795 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 14 de maio de 2014:

1. ANTÔNIO MARQUES FERREIRA FILHO, Superintendente de Obras Públicas;
2. IHERING ROCHA LIMA, Superintendente de Produção Mineral;
3. WADSON TAVARES DE ALMEIDA, Superintendente de Energia e Transportes;
4. ABEL GONÇALVES DE PAIVA, Diretor - CDE-VI;
5. CÂNDIDO FERREIRA COLINO JÚNIOR, Diretor - CDE-VI;
6. CARLOS SPARTACUS DA SILVA OLIVEIRA, Diretor - CDE-VI;
7. EUCLIDES DA COSTA ANDRADE, Diretor - CDE-VI;
8. KÊNIA KRISTINA FERNANDES COSTA, Diretor - CDE-VI;
9. SÉRGIO MURILO XAVIER, Diretor - CDE-VI;
10. JAMAL HASSAN IBRAHIM, Coordenador - CDE-V;
11. EDSON JOSÉ BARBOSA, Supervisor - CDE-IV;
12. SARA MARIA TEIXEIRA GONÇALVES, Supervisor - CDE-IV;

13. JOÃO PAULO MATOS LOLA, Chefe de Seção - CDE-II;
14. MARIA HELENA BORGES, Chefe da Assessoria de Comunicação;
15. CAMILA PEREIRA DE ARAÚJO, Assessor de Comunicação;
16. MANOEL DOS SANTOS JÚNIOR, Assessor de Comunicação;
17. MARINILDA SILVA DOS SANTOS, Assessor de Comunicação;
18. ANTÔNIO LUIZ FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-12;
19. HILTOMAR MARINHO DE MEDEIROS, Assessoramento Direto - FAS-12;
20. MIGUEL ANGELO DE NEGRI, Assessoramento Direto - FAS-12;
21. PATRÍCIA STROHER, Assessoramento Direto - FAS-12;
22. DENISSE MARIA RIBEIRO DE GOIS SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-11;
23. JOSÉLIA LUIZA DE MEDEIROS ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-11;
24. RIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, Assessoramento Direto - FAS-11;
25. DANILLO DE ALMEIDA E SILVA, Assessoramento Direto - FAS-10;
26. ELIZANA ALVES DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-10;
27. EMÍLIO POVOA WOLNEY, Assessoramento Direto - FAS-10;
28. JÉSSICA GARCIA BRITO, Assessoramento Direto - FAS-10;
29. JOSÉ SILVA SAMPAIO, Assessoramento Direto - FAS-10;
30. LEONARDO BEZERRA DA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-10;
31. LUCIENE FERREIRA DE MIRANDA PAIXÃO, Assessoramento Direto - FAS-10;
32. MARCO ANTÔNIO MACHADO JÚNIOR, Assessoramento Direto - FAS-10;
33. POLIANA ALVES DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-10;
34. VIRGINIA PRAXEDES ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-10;
35. VIVIANE BEZERRA NOLÊTO MACHADO, Assessoramento Direto - FAS-10;
36. ANGELITA ALVES DA SILVA OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-8;
37. GABRIELLA ARAÚJO BARROS, Assessoramento Direto - FAS-8;
38. HELDER SANTOS MARINHO, Assessoramento Direto - FAS-8;
39. PATRÍCIA MENDES DO NASCIMENTO, Assessoramento Direto - FAS-8;
40. VIVIANNY DAMASO CARDOSO, Assessoramento Direto - FAS-8;
41. ADERCIO RODRIGUES DE AMORIM, Assessoramento Direto - FAS-7;
42. ALINE VAZ DE MELLO TIMPONI, Assessoramento Direto - FAS-7;
43. ANDERSON MARCELO MEDEIROS, Assessoramento Direto - FAS-7;
44. DULCILENE LUSTOSA SOARES, Assessoramento Direto - FAS-7;
45. EMILIANO TEIXEIRA LOPES DI VASCONCELOS MARANHÃO, Assessoramento Direto - FAS-7;
46. FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
47. HÉLCIO RIBEIRO AMORIM, Assessoramento Direto - FAS-7;
48. MARA DENISE LOPES FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
49. MARGARETH PEREIRA SIQUEIRA STAACKS, Assessoramento Direto - FAS-7;
50. RENATO GONÇALVES SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-7;
51. ZENIVÂNIA MARIANO RIBEIRO, Assessoramento Direto - FAS-7;
52. FELIPE LIMA MACIEL, Assessoramento Direto - FAS-5;
53. JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA ALVES, Assessoramento Direto - FAS-4;
54. KARLA PAULINA DE AZEVEDO LEITÃO BRAGA, Assessoramento Direto - FAS-4;
55. LEONARDO MACIEL FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-4;
56. RUIILON OLIVEIRA E SILVA, Assessoramento Direto - FAS-4;
57. SÊNIO DA SILVA AZEVEDO, Assessoramento Direto - FAS-4;
58. GERSON LIMEIRA MARINHO, Assessoramento Direto - FAS-3;
59. ARTHUR SANTOS SILVA DAS NEVES, Assessoramento Direto - FAS-1;
60. BASILIANA PEREIRA GOMES, Assessoramento Direto - FAS-1;
61. CLEBER LUIZ DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
62. GABRIEL AIRES GOMES MASCARENHAS SENA, Assessoramento Direto - FAS-1;
63. JOSÉ BARBOSA RIBEIRO, Assessoramento Direto - FAS-1;
64. LAELSON ARAÚJO AMORIM, Assessoramento Direto - FAS-1;
65. LUCINEI FERREIRA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
66. MILTON OLIVEIRA PIRES, Assessoramento Direto - FAS-1;
67. SUENY RIBEIRO DE SÁ MOREIRA, Assessoramento Direto - FAS-1;
68. VALDIVINO BARBOSA DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-1;
69. VANESSA FERREIRA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 796 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria da Infraestrutura, a partir de 14 de maio de 2014:

1. AMIRA HASSAN IBRAHIM, matrícula 954072-3, FCA-8;
2. FRANCISCO CANINDÉ COUTINHO NETO, matrícula 339523-2, FCA-8;
3. HELOISA HELENA COSTA, matrícula 386045-1, FCA-8;
4. JOSIVANDA BARREIRA DE MACEDO, matrícula 679607-3, FCA-8;
5. MARCUS DINIZ RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 499071-1, FCA-8;
6. MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 464433-3, FCA-8;
7. SINDY LARA SANTOS E SANTANA, matrícula 1271997-1, FCA-8;
8. SIRLENE DA SILVA OLIVEIRA ROSA, matrícula 1089102-2, FCA-8;
9. VALDIRENE GAMA DE OLIVEIRA, matrícula 587993-3, FCA-8;
10. DENILDON DOMINGOS CARVALHO, matrícula 759214-1, FCA-7;
11. JULIANE BASTOS VASCONCELOS SILVA, matrícula 848740-3, FCA-7;
12. MILTON DE SOUZA COELHO, matrícula 208659-3, FCA-7;
13. ALESSANDRO DAVID VIEIRA MARTINS, matrícula 1081551-1, FCA-6;
14. ANA CLEIDE DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 556844-1, FCA-6;
15. JOSIELDO PINHEIRO DE SOUSA, matrícula 41212-1, FCA-6;
16. MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA MIRANDA PORTO, matrícula 377780-3, FCA-6;
17. NILMA MARIA DE JESUS E SILVA, matrícula 859324-1, FCA-6;
18. ROSEMEIRE GOMES DE SOUZA, matrícula 622543-3, FCA-6;
19. ALCIDES TAVARES DOS REIS, matrícula 354846-2, FCA-5;
20. CRISTINA MACEDO BISPO VALADÃO, matrícula 1274449-1, FCA-5;
21. DEIJANILTO BORGES DA SILVA, matrícula 404126-3, FCA-5;
22. EVANILDA SOUSA MONTEIRO, matrícula 319913-2, FCA-5;
23. RODRIGO MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 1271784-1, FCA-5;
24. RÔNAD ROCHA FERREIRA, matrícula 1020668-4, FCA-5;
25. ROSANNA BARBOSA DE SOUSA, matrícula 1273353-1, FCA-5;
26. VALDEMAR PEREIRA RAMOS, matrícula 225475-3, FCA-4;
27. ALEANDRO CARVALHO DO NASCIMENTO, matrícula 1275038-1, FCA-3;
28. ALEXÇANDRO CAMPOS DE PAULO, matrícula 976304-1, FCA-3;
29. CARLOS ALBERTO ALVES PINTO, matrícula 496495-2, FCA-3;
30. EDSON FEITOSA SILVA, matrícula 1292331-1, FCA-3;
31. JOSÉ COELHO DE SOUZA, matrícula 142235-3, FCA-3;
32. NIZU INÁCIO DA PAZ, matrícula 166884-3, FCA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de junho de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 807 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAIMUNDO GERALDO DE SOUZA JUNIOR para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 14 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 808 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão indicados, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 14 de maio de 2014:

1. ALESSANDRO MAIA BEZERRA, Assessoramento Direto - FAS-9;
2. ROBERTO SANTANA RIBEIRO, Assessoramento Direto - FAS-9;
3. ILISABETH ANDRADE COSTA, Assessoramento Direto - FAS-6;
4. NEUSA LIMA DO NASCIMENTO, Assessoramento Direto - FAS-6;
5. RAQUEL ABREU COSTA ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-6;
6. TEREZINHA POINCARE ANDRADE COSTA, Assessoramento Direto - FAS-6;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 809 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JORDANA BULHÕES DIAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 14 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 810 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-8, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 14 de maio de 2014:

1. ANDRÉA CRISTINA ALVES DA SILVA BEZERRA;
2. THIAGO DE SOUZA PIMENTA;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 811 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-8, da Secretaria-Geral da Governadoria, a partir de 14 de maio de 2014:

1. ALESSANDRA AUGUSTA FERREIRA GUERREIRO;
2. DEUSANIR RESENDE DA SILVA;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 813 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

YASMYN RIBEIRO DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-8, da Casa Civil, a partir de 14 de maio de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 815 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 14 de maio de 2014:

1. ESTEMIR DE SOUZA PEREIRA, Superintendente de Construção e Fiscalização Rodoviária;
2. KELLY NOGUEIRA DA SILVA GONÇALVES, Superintendente do Ordenamento Institucional;
3. RENAN BEZERRA DE MELO PEREIRA, Superintendente de Operação e Conservação Rodoviária;
4. JULIANA PEREIRA RIBEIRO, Chefe da Assessoria de Comunicação;
5. ELAINE REGINA GUIMARÃES DE MENEZES, Assessor de Comunicação;

6. HELOÍSA HELENA DE LIRA AGUIAR CUNHA, Diretor - CDE-VI;
7. JACKSON WEBER, Diretor - CDE-VI;
8. MARIA EURLENE GOMES CARVALHO, Diretor - CDE-VI;
9. MAYARA ARAÚJO MONTEIRO, Diretor - CDE-VI;
10. REINILDA MARTINS REZENDE, Diretor - CDE-VI;
11. ADRIANO CORRÊIA DA SILVA, Coordenador - CDE-V;
12. ANTONIO CARLOS APARECIDO BARBAZIA, Coordenador - CDE-V;
13. DARIO ALENCAR COSTA BARBOSA, Coordenador - CDE-V;
14. EDMO DE OLIVEIRA, Coordenador - CDE-V;
15. ENIVAL COELHO PERES, Coordenador - CDE-V;
16. FERNANDO CHAVES MONTELO MOREIRA, Coordenador - CDE-V;
17. GILVAMAR MOREIRA DE SOUSA, Coordenador - CDE-V;
18. JOÃO BOSCO DRUMOND MELLO SILVA, Coordenador - CDE-V;
19. MANOEL LÚCIO RUIZ FILHO, Coordenador - CDE-V;
20. MAURÍCIO PEDRO DE OLIVEIRA, Coordenador - CDE-V;
21. ANDERSON AUGUSTO FERNANDES BARROZO, Supervisor - CDE-IV;
22. CRISÓSTOMO COSTA VASCONCELOS, Supervisor - CDE-IV;
23. JURANDIR RIBEIRO ITAPIREMA, Supervisor - CDE-IV;
24. KELSEY MÂRCIO CIRQUEIRA ROCHA MEIRELES, Supervisor - CDE-IV;
25. ROBERTO WAGNER DE CASTRO, Supervisor - CDE-IV;
26. PEDRO ALVES MILHOMEM, Chefe de Divisão - CDE-III;
27. SHEILA MARTHA SOUSA ALECRIM, Chefe de Divisão - CDE-III;
28. AURICÉLIA LUSTOSA DE SOUSA, Chefe de Seção - CDE-II;
29. PAULO CESAR DE SOUSA PIRES, Chefe de Seção - CDE-II;
30. MARCUS VINÍCIUS SILVA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
31. OSMÁRIO CARDOSO DA SILVA, Chefe de Setor Executivo - CDE-I;
32. MARCEL CAMPOS FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-12;
33. ADRIANO PEGO RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-10;
34. AGENOR BRUNO DE ASSIS, Assessoramento Direto - FAS-10;
35. ALINE LIMA DE MORAES, Assessoramento Direto - FAS-10;
36. ANA MÁRCIA FERNANDES DA CRUZ AIRES, Assessoramento Direto - FAS-10;
37. ÂNGELO PRADO NETO, Assessoramento Direto - FAS-10;
38. AUGUSTO AIRES LUSTOSA, Assessoramento Direto - FAS-10;
39. CAIO CÉSAR MOURA DE SIQUEIRA CAETANO, Assessoramento Direto - FAS-10;
40. CARLA LÚCIA DE MORAIS PALHARES, Assessoramento Direto - FAS-10;
41. CAROLINA SANTANA MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-10;
42. CLEIVON RODRIGUES DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-10;
43. CLODES SANTOS FILHO, Assessoramento Direto - FAS-10;
44. DÉBORA QUEIROZ BRITO, Assessoramento Direto - FAS-10;
45. JEFFERSON DE SOUSA PIRES, Assessoramento Direto - FAS-10;
46. JOSÉ GUTEMBERG DE JESUS MELO, Assessoramento Direto - FAS-10;
47. JOSÉ HORTÊNCIO DO ESPÍRITO SANTO BARROS, Assessoramento Direto - FAS-10;
48. LAUDÉCY ALMEIDA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-10;
49. LIENNY DJIANY LIMA, Assessoramento Direto - FAS-10;
50. LINDOMAR FERREIRA DOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-10;
51. LUCIANO NOGUEIRA BERTAZZI SOBRINHO, Assessoramento Direto - FAS-10;
52. LUIZ ERALDO NUNES PÓVOA FILHO, Assessoramento Direto - FAS-10;
53. LUIZ ERALDO NUNES PÓVOA, Assessoramento Direto - FAS-10;
54. LUIZ GONZAGA ALVES MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-10;
55. MAGDALA LIMA COELHO COSTA, Assessoramento Direto - FAS-10;
56. MARIA CELMA ALVES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-10;
57. MARIA CÍLIA CAETANO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-10;
58. NARA BARBOSA DE AZEVEDO, Assessoramento Direto - FAS-10;
59. PATRÍCIA WIENSKO, Assessoramento Direto - FAS-10;
60. REIS GENTIL AQUINO DIAS, Assessoramento Direto - FAS-10;
61. RODRIGO MAGNO DE MACEDO, Assessoramento Direto - FAS-10;
62. ROSIMAR CARNEIRO DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-10;
63. RUBENS JOSÉ DE SOUZA CUNHA NETO, Assessoramento Direto - FAS-10;
64. THIAGO ISAIAS VASCONCELOS, Assessoramento Direto - FAS-10;
65. THIAGO VIEIRA RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-10;
66. WALDOMIRO ROBERTO GLÓRIA, Assessoramento Direto - FAS-10;
67. WEBSTER OLIVEIRA NEVES, Assessoramento Direto - FAS-10;
68. WELITON COELHO MENDONÇA, Assessoramento Direto - FAS-10;
69. CLÁUDIO DE OLIVEIRA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-8;
70. EDMARTA JOSE NEGRI DE MOURA, Assessoramento Direto - FAS-8;
71. FABIANA DOS SANTOS BENÍGNO DE ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-8;
72. VIVIANE MENDES PINTO, Assessoramento Direto - FAS-8;
73. ALDEMIR DE SOUSA OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
74. AUDO PARENTE DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
75. ELAINE CARVALHO BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-7;

76. INÁ ARAÚJO SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
77. JOSIMAR BRUNO DE ASSIS, Assessoramento Direto - FAS-7;
78. KLAUS DE ASSIS DOURADO, Assessoramento Direto - FAS-7;
79. LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
80. LUZ HELENA MEDINA SANTANA LOPES, Assessoramento Direto - FAS-7;
81. MARIA DO SOCORRO JARDIM DOS REIS, Assessoramento Direto - FAS-7;
82. MARIA SALETTE CARVALHO MENDES, Assessoramento Direto - FAS-7;
83. NATÁLIA PINHEIRO DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
84. NEILA RODRIGUES SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
85. ORENITA GUEDES SOARES, Assessoramento Direto - FAS-7;
86. RAIMUNDO VIEIRA DE MELO, Assessoramento Direto - FAS-7;
87. RENATA PACHECO FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
88. ROSIMAR SOARES PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-7;
89. SAUL RODRIGUES DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-7;
90. ADJAIRTON FRANCISCO ALVES, Assessoramento Direto - FAS-6;
91. ANA CLÁUDIA SARAIVA RODRIGUES CUNHA, Assessoramento Direto - FAS-6;
92. DEUZIMAR LIMA RIBEIRO, Assessoramento Direto - FAS-6;
93. ILZEMAR DE SENA FERREIRA, Assessoramento Direto - FAS-6;
94. JOSÉ DE RIBAMAR MARINHO, Assessoramento Direto - FAS-6;
95. KEYLA DE SOUSA MILHOMEM, Assessoramento Direto - FAS-6;
96. LUCIANO DA COSTA BARROS, Assessoramento Direto - FAS-6;
97. THARSILAANDREANE CHAVES LEONEL MARTINS, Assessoramento Direto - FAS-6;
98. WANDERSON MATSUDA SOARES SEVERINO, Assessoramento Direto - FAS-6;
99. YURI ANTÔNIO SILVA DE SOUZA, Assessoramento Direto - FAS-6;
100. FRANCISCO MOLEIRO MURAD, Assessoramento Direto - FAS-5;
101. ANTONIO MARTINS ALVES, Assessoramento Direto - FAS-4;
102. HENRYQUE CERQUEIRA VASCONCELOS, Assessoramento Direto - FAS-4;
103. JOSÉ WILSON FERRÉ GOMES, Assessoramento Direto - FAS-4;
104. MARIA LÚCIA DA COSTA ARAÚJO, Assessoramento Direto - FAS-4;
105. ROBERTO GERMANO ANDERS JÚNIOR, Assessoramento Direto - FAS-4;
106. THIAGO NEGRO VALOES, Assessoramento Direto - FAS-4;
107. ANA PAULA OLIVEIRA DIAS, Assessoramento Direto - FAS-3;
108. CARLOS ANDRÉ DIAS DA SILVA, Assessoramento Direto - FAS-3;
109. DOUGLAS GOMES CARVALHO, Assessoramento Direto - FAS-3;
110. EVANDA SOARES MARINHO, Assessoramento Direto - FAS-3;
111. GIULYANNO DE ALCANTRA PANIAGO, Assessoramento Direto - FAS-3;
112. KAÍQUE DIAS ALVES, Assessoramento Direto - FAS-3;
113. RENNAN BULHÕES LACERDA, Assessoramento Direto - FAS-3;
114. ROMÁRIO FERREIRADOS SANTOS, Assessoramento Direto - FAS-3;
115. ADAUTO PEREIRA DE BRITO, Assessoramento Direto - FAS-1;
116. ALDERI RODRIGUES DA CRUZ, Assessoramento Direto - FAS-1;
117. DOMINGOS ARAÚJO DE AMORIM, Assessoramento Direto - FAS-1;
118. EREMILTON DA SILVA MOREIRA, Assessoramento Direto - FAS-1;
119. FRANCISCA TATIANA FERREIRA EVANGELISTA, Assessoramento Direto - FAS-1;
120. GILSON RIBEIRO DE CASTRO, Assessoramento Direto - FAS-1;
121. HELLEN CRISTINA MEDEIROS LIMA, Assessoramento Direto - FAS-1;
122. IRON CALDEIRA DE MOURA, Assessoramento Direto - FAS-1;
123. JOAQUIM VITOR BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-1;
124. MADLLA LHORRANNY RIBEIRO TITO, Assessoramento Direto - FAS-1;
125. SALVADOR RIBEIRO DA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-1;
126. THIAGO MONTELO DE ALMEIDA, Assessoramento Direto - FAS-1;
127. VALDEANY BARROS ARAÚJO SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 818 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I – REDISTRIBUIR

o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Assentamentos e Agricultura Familiar, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura, com a denominação de Superintendente Técnico e de Planejamento;

II – NOMEAR

BRUNO PEREIRA VALOES FILHO para exercer o cargo em comissão de Superintendente Técnico e de Planejamento, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 14 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 820 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 535 - NM, de 21 de maio de 2014, publicado na edição 4.133 do Diário Oficial do Estado, para corrigir a simbologia do cargo na parte em que foi nomeado RANNYER FIGUEIRA MILHOMEM, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, a partir de 14 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 821 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão indicados, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 14 de maio de 2014:

1. RAMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA, Diretor - CDE-VI;
2. BRUNO MARQUES ROCHA, Coordenador - CDE-V;
3. DORCELINA MARIA TEIXEIRA, Coordenador - CDE-V;
4. JULIVAN VIEIRA NOLETO, Coordenador - CDE-V;
5. LÚCIA LEIKO TACAOKA MURAISHI GARCIA, Coordenador - CDE-V;
6. LUIZ EDUARDO SILVA GUERRA, Coordenador - CDE-V;
7. NEURIVAN RIBEIRO DE SOUZA, Coordenador - CDE-V;
8. RICARDO DE SOUZA FAVA, Coordenador - CDE-V;
9. RODRIGO RODRIGUES NASCIMENTO, Coordenador - CDE-V;
10. JONAS DE SOUSA VASCONCELOS, Chefe de Seção - CDE-II;
11. GIZELA ELIANE FERREIRA DA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-12;
12. JOSÉ EUSTÁQUIO ALVES, Assessoramento Direto - FAS-12;
13. MAGNOLIA BARREIRA PARENTE, Assessoramento Direto - FAS-12;
14. RICARDO LOBO PAES LEME JUNIOR, Assessoramento Direto - FAS-12;
15. DEROSSE ABREU WANDERLEY, Assessoramento Direto - FAS-7;

16. JOAQUIM JOSÉ ALVES, Assessoramento Direto - FAS-7;
17. MARCOS DOS ANJOS ROSENDO, Assessoramento Direto - FAS-7;
18. NÍCIA ALVES GONÇALVES DE PAULA, Assessoramento Direto - FAS-7;
19. SABRINA MATIAS GONDIM, Assessoramento Direto - FAS-7;
20. EDUARDO DE LIRA SOBRINHO, Assessoramento Direto - FAS-1;
21. FRANCISCA CAMELO DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-1;
22. JANIEIRE MARTINS SALES, Assessoramento Direto - FAS-1;
23. KAMILA LIMA MOREIRA RODRIGUES, Assessoramento Direto - FAS-1;
24. KARLLA ADRIANA NASCIMENTO LIMA, Assessoramento Direto - FAS-1;
25. LOURIVAN BEZERRA PEREIRA, Assessoramento Direto - FAS-1;
26. MIGUEL MIRANDA MACHADO, Assessoramento Direto - FAS-1;
27. WALMIR MARQUES BARBOSA NETTO, Assessoramento Direto - FAS-1;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 6 dias do mês de junho de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 826 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão indicados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS, a partir de 14 de maio de 2014:

1. RUI BANDEIRA DE MORAIS, Assessoramento Direto - FAS-9;
2. FERNANDA CAMELO DE QUEIROZ, Assessoramento Direto - FAS-6;
3. JOÃO SANTOS DE AGUIAR GOMES, Assessoramento Direto - FAS-6;
4. JOSÉ MENDES DE SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-6;
5. MAURÍCIO CARDOSO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Assessoramento Direto - FAS-6;
6. REGINALDO ALVES CUNHA JÚNIOR, Assessoramento Direto - FAS-6;
7. ANÁLIA CRISTINA GONÇALVES LIMA, Assessoramento Direto - FAS-5;
8. FERNANDAROSADO NASCIMENTO, Assessoramento Direto - FAS-5;
9. JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO, Assessoramento Direto - FAS-5;
10. LUIZ DE OLIVEIRA, Assessoramento Direto - FAS-5;
11. MÁRCIA REGINA ALVES MARTINS TREVI, Assessoramento Direto - FAS-5;
12. MARIA CAROLINE DE SOUSA VANDERLEIZ, Assessoramento Direto - FAS-5;
13. RENATO RIBEIRO SOUSA, Assessoramento Direto - FAS-5;
14. GUILHERME PEREIRA LIMA, Assessoramento Direto - FAS-4;
15. LEANDRO RIBEIRO DA COSTA, Assessoramento Direto - FAS-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 827 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

JOÃO ANTÔNIO CABRAL DA COSTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-8, da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 14 de maio de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 828 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão indicados, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 14 de maio de 2014:

1. TALITHA COURRY SOARES, Assessoramento Direto - FAS-11;
2. EDINALDO OLIVEIRA MACIEL, Assessoramento Direto - FAS-8;

II - REDISTRIBUIR

os cargos referidos no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 829 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

SÔNIA MARIA LOPES DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-8, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, a partir de 14 de maio de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2014;
193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 830 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

FÁBIO DE SOUSA TAVARES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-11, da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins - FUNTROP, a partir de 14 de maio de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 831 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ANA TEREZA COURY CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-11, da Secretaria da Fazenda, a partir de 14 de maio de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 846 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAIMUNDO NONATO PIRES DOS SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente da Central de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos, da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 848 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão com denominação e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, a partir das datas adiante indicadas:

1. JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA, Diretor - CDE-VI, 1º de junho de 2014;
2. JOSÉ ROSIL SANTOS MONTURIL, Assessoramento Direto - FAS-12, 14 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 849 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão indicados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de maio de 2014:

1. TAIRON CORRÊA GALVÃO DO NASCIMENTO, Assessoramento Direto - FAS-6;
2. VALDETE RODRIGUES ROCHA, Assessoramento Direto - FAS-6;
3. LHIVIA LOURENÇONI BARBOSA, Assessoramento Direto - FAS-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 850 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções de Confiança de Assessoramento, nos níveis que especifica, na Secretaria da Saúde, a partir de 14 de maio de 2014:

1. ELCIMAR GOMES COELHO, matrícula 243519-3, FCA-8;
2. ELINEUZA MARIA DA COSTA REIS MARQUES, matrícula 563897-3, FCA-8;
3. RENATA ALVES GOMES, matrícula 1092820-1, FCA-8;
4. VANUZA ALVES SOARES, matrícula 519320-6, FCA-8;
5. EIDE MACHADO LIMA, matrícula 1132660-1, FCA-6.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 854 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 14 de maio de 2014:

1. ADELMO VENDRAMINI CAMPOS;
2. DILTON MOREIRA SILVEIRA;
3. IBANÊS DIAS LOPES;
4. MÁRCIO TOPOLSKI.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 855 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Supervisor - CDE-IV, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 14 de maio de 2014:

1. ÁTILA DE OLIVEIRA;
2. CARLOS BENEDITO ADORNO;
3. IVANILDO DA SILVA RODRIGUES;
4. MARIA VALDETE GOMES OLIVEIRA;
5. MARLY ALVES DOS REIS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 859 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 14 de maio de 2014:

1. ALCYR GEAN GUEDES VAZ;
2. ANÍSIO DE SOUZA NETO;
3. DOMINGOS AGUIAR DOS SANTOS;
4. ITAMAR RODRIGUES DA SILVA;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 860 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 14 de maio de 2014:

1. ALEXANDRE BARRETO ALMEIDA DOS SANTOS;
2. ANDREA KARINE WANDERER;
3. CEZAR ALMEIDA BATISTA;
4. JÚNIO VANDERLEY BERNARDES;
5. LEO ANDRADE PÓVOA;
6. LÚCIO SÉRGIO BORGES PEIXOTO;
7. MAXUELL NONATO ACÁCIO;
8. SÉRGIO AYRES DA SILVA;
9. VALDERCI NOGUEIRA DE CASTRO;
10. VERA LÚCIA ROCHA DOURADO;
11. WESLEY FIGUEIREDO DOS SANTOS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 861 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ANTÔNIO ADELUZIO GOMES DE AZEVEDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, a partir de 14 de maio de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 862 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ARMANDO GIGLIO MACHADO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 14 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 863 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 14 de maio de 2014:

1. ANTÔNIO PEREIRA BARROS JÚNIOR;
2. GEDEOM ALVES MARTINS;
3. SÉRGIO TAVEIRA DE CAMARGO;
4. SÍLVIO LEÃO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 864 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

SERVIO TULIO BRITO DAS NEVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-11, da Casa Militar, a partir de 14 de maio de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 865 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

CIRO VARGAS PILGER para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-11, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 14 de maio de 2014;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 866 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANA MARIA SOUSA ALEXANDRE para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor - CDE-IV, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 14 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 867 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Coordenador - CDE-V, da Secretaria de Defesa Social, a partir de 14 de maio de 2014:

1. DARCY DE SOUZA VIEIRA;
2. MARIA ALICE VIEIRA LABRES;
3. OSCAR DE SOUZA SÁ.

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 868 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Supervisor - CDE-IV, da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 14 de maio de 2014:

1. EDNA DO NASCIMENTO PAIXÃO DA PAIXÃO;
2. GILMAR OLIVEIRA BRITO;
3. MARILENE BATISTA FERREIRA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 869 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura, a partir de 14 de maio de 2014:

1. ALINE FERREIRA EMIDIO DE SOUZA;
2. ÁLVARO JOSÉ COUTINHO CALDAS;
3. AMÉRICO MARTINS DE SÁ NETO;
4. ANDRÉ LUIZ ROSA ESTORQUE;
5. BELKISS NÓBREGA DE AZEVEDO LOLA;
6. CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA;
7. CÉZAR ADAME;
8. FERNANDO ALTAMIRO FERREIRA MIRANDA;
9. FRANZ DANIEL GALVÃO CALZADA;
10. GIVANILDO ALVES BARBOZA;
11. LINEU KLOSTER;
12. MICHELLE DE ALMEIDA BRAGA;
13. NILSON GOMES CÉZAR;
14. OLGA BARALE DE SOUZA;
15. OSVALDO BATISTA SOUZA MARTINS;
16. PAULO LUIZ MARQUES;
17. RENILDO SILVEIRA;
18. SOLANGE MARIA FEITOSA PEREIRA;
19. VINÍCIUS FRANCO ARAÚJO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 870 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Fundação de Medicina Tropical do Tocantins - FUNTROP, a partir de 14 de maio de 2014:

1. ADEMIR REIS;
2. ANA LEIDE MILHOMEM BARROS;
3. EDIAS FERREIRA FIGUEIREDO;
4. JONÍVIO DE SOUSA SANTOS;
5. JOSÉ AVELINO PONTES;
6. LUCIANA CAMPOS DE ARAÚJO;
7. MAURICIO SILVA REGO;
8. VALDECI ELVIS CORRÊA.

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 871 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 817 - NM, de 6 de junho de 2014, publicado na edição 4.143 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar RICLEY MARTINS PIRES nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 6 de junho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 872 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 14 de maio de 2014:

1. NIVALDO SAMPAIO PEDROSA;
2. RICARDO GARBACIO.

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Infraestrutura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 873 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PEDRO EZEQUIEL MOREIRA DE MELO MARINHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS, a partir de 14 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 874 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

para exercerem o cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Secretaria da Saúde, a partir de 14 de maio de 2014:

1. BENEDITO FERREIRA CHAVES;
2. CLÁUDIO GOMES DIAS;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com os respectivos ocupantes, para a estrutura operacional da Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 876 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 30 de maio de 2014, o Ato nº 669 - NM, de 30 de maio de 2014, publicado na edição 4.138 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeou PEDRO VITOR DE SOUSA OLIVEIRA RABELLO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, na Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 877 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LEILA MARIA LOPES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de junho de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 878 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor JURIVAL BARBOSA TURIBIO, matrícula 215184-2, para o exercício da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-8, na Secretaria da Saúde, a partir de 14 de maio de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 883 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora CESALTINA LUSTOSA LIRA, matrícula 419385-3, para o exercício da Função de Confiança de Segurança Pública - FCSP-5, na Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 884 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

o servidor PLÍNIO NÓBREGA BORGES DA CONCEIÇÃO, matrícula 807841-3, para o exercício da Função de Confiança de Segurança Pública - FCSP-12, na Secretaria de Defesa Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 890 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MYCHELYNE LIRA SIQUEIRA FORMIGA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de junho de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéia Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉIA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 778 - CSS, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, resolve

CEDER

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 12ª Zona Eleitoral, em Xambioá, o Assistente Administrativo PAULO MIRANDA BARBOSA, matrícula 591285-3, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 16 de maio de 2014 a 15 de maio de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 779 - CSS, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 19ª Zona Eleitoral, em Natividade, a Assistente Administrativa AURILENE MATOS DE AMORIM, matrícula 851477-2, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de junho de 2014 a 31 de maio de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 780 - CSS, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, em Palmas, a Assistente Administrativa DJANIRA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 804761-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de junho de 2014 a 30 de maio de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 781 - CSS, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 33ª Zona Eleitoral, em Itacajá, o Assistente Administrativo RANGEL NUNES CRUZ, matrícula 754368-5, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 18 de abril de 2014 a 17 de abril de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 782 - CSS, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, em Palmas, a Assistente Administrativa VILENY MARINHO FERREIRA LIMA, matrícula 755660-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 3 de março de 2014 a 2 de março de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 783 - CSS, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 4ª Zona Eleitoral, em Colinas do Tocantins, a Professora Normalista MARIAAPARECIDA DE MORAIS, matrícula 697403-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 15 de maio de 2014 a 14 de maio de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 784 - CSS, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 5ª Zona Eleitoral, em Miracema do Tocantins, a Assistente Administrativa SUZAMAR FERREIRA ROCHA, matrícula 79288-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 17 de maio de 2014 a 16 de maio de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 785 - CSS, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, em Miranorte, a Assistente Administrativa JÚLIA DE SOUSA CABRAL, matrícula 338105-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de maio de 2014 a 30 de abril de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 786 - CSS, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 34ª Zona Eleitoral, em Araguaína, a Assistente Administrativa CLEUSA DUARTE DA SILVA, matrícula 761361-3, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 16 de maio de 2014 a 15 de maio de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 787 - CSS, DE 29 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 7 de fevereiro de 2014, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 25ª Zona Eleitoral, em Dianópolis, a Auxiliar Administrativa SOLANGE MARIA SOUSA BRAGA, matrícula 366666-3, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 837 - EX, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

JORGE MÁRIO SOARES DE SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de junho de 2014.

PORTARIA CCI Nº 838 - RVG, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 14 de maio de 2014, a Portaria CCI nº 213 - CSS, de 7 de fevereiro de 2014, publicada na edição 4.068 do Diário Oficial do Estado, em que a Assistente Administrativa ELINEUZA MARIA DA COSTA REIS MARQUES, matrícula 563897-3, é cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 842 - DISP, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-8 o servidor WÁLACE EMERSON CARNEIRO, matrícula 234830-3, lotado na Secretaria de Defesa Social, a partir de 4 de junho de 2014.

PORTARIA CCI Nº 843 - RVG, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

R E V O G A R,

a partir de 9 de junho de 2014, a Portaria CCI nº 932 - CSS, de 10 de dezembro de 2013, publicada na edição 4.031 do Diário Oficial do Estado, em que o Agente de Polícia JOSÉ FRANCISCO PEREIRA BEZERRA, matrícula 762705-2, é cedido ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

PORTARIA CCI Nº 844 - RED, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 14 de maio de 2014, para a estrutura operacional do Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO, o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, ocupado por JOÃO BEZERRA DE SOUSA JÚNIOR, nomeado pelo Ato nº 788 - NM, de 5 de junho de 2014, publicado na edição 4.142 do Diário Oficial do Estado.

PORTARIA CCI Nº 854 - EX, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

JOÃO PAULO BERNARDO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-12, da Secretaria da Saúde.

APOSTILA CCI Nº 113 - APT, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 730 - NM, de 3 de junho de 2014, publicado na edição 4.141 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de RORAIMA ARAÚJO RODRIGUES.

APOSTILA CCI Nº 114 - APT, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 804 - CSS, de 4 de junho de 2014, publicada na edição 4.141 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar a Assistente Administrativa LUCIMAR BERNARDES PRESTES, matrícula 512907-2, cedida ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2014.

APOSTILA CCI Nº 115 - APT, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 769 - NM, de 4 de junho de 2014, publicado na edição 4.141 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 14 de maio de 2014 os efeitos da nomeação de ALESSANDRA PEREIRA DE LIMA.

APOSTILA CCI Nº 116 - APT, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 749 - NM, de 4 de junho de 2014, publicado na edição 4.141 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de CLÁUDIA RENATA RUIZ FRANCO DE CARVALHO COSTA.

APOSTILA CCI Nº 117 - APT, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 764 - NM, de 4 de junho de 2014, publicado na edição 4.141 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de MARA RITA RIBEIRO RHODEN.

APOSTILA CCI Nº 118 - APT, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 669 - NM, de 30 de maio de 2014, publicado na edição 4.138 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de AURILÉIA BEZERRA DOS SANTOS.

APOSTILA CCI Nº 119 - APT, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 667 - NM, de 30 de maio de 2014, publicado na edição 4.138 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de ANA PAULA FOLHA SOUSA.

APOSTILA CCI Nº 120 - APT, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o Ato nº 751 - NM, de 4 de junho de 2014, publicado na edição 4.141 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 14 de maio de 2014 os efeitos da nomeação de EDVAR CARDOSO DE SOUZA.

APOSTILA CCI Nº 121 - APT, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 834 - NM, de 9 de junho de 2014, publicado na edição 4.144 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir, para a seguinte expressão gráfica, o nome de FELIPE DEL CORSO DE MORAES.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA**

PORTARIA Nº 005/2014, DE 25 DE MAIO DE 2014.

Dispensa realização de licitação para aquisição de aparelho motopoda.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 4º da Lei Complementar dc nº 45, de 3 de abril de 2006, c/c o art. 37, § 2º, inciso I, do Decreto nº 5.014, de 25 de março de 2014;

Considerando a necessidade da aquisição de aparelhos motopoda:

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação da empresa Diego Fernando Fonseca Valente ME, para o fornecimento de aparelhos motopoda, conforme o Processo nº 2014 09090 000031.

PORTARIA Nº 006/2014, DE 5 DE JUNHO DE 2014.

Dispensa realização de licitação para aquisição de aparelhos de telefone IP e gravadores I.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 4º da Lei Complementar dc nº 45, de 3 de abril de 2006, c/c o art. 37, § 2º, inciso I, do Decreto nº 5.014, de 25 de março de 2014;

Considerando a necessidade da aquisição de aparelhos de telefone e gravadores:

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para a contratação da empresa Compulíder Comercial LTDA para o fornecimento de aparelhos de telefone IP e gravadores IP, conforme o Processo nº 2014 1007 00002.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2014

CONTRATO Nº: 011/2014
PROCESSO Nº: 2014 0909 00002
CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins
CONTRATADA: Compulíder Comercial LTDA
OBJETO: Aquisição de aparelhos de telefone IPe gravadores IP
VALOR DA DESPESA: R\$ 4.831,00 (quatro mil oitocentos e trinta e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1020.4210.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 3 3 90 3C
FONTE DE RECURSO: 0240888888
VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até a utilização do quantitativo
MODALIDADE: Dispensa
DATA DA ASSINATURA: 05/06/2014
SIGNATÁRIOS: Cel QOBM Erli Lemes de Lima (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e José Lourenço Borges Júnior (pela empresa Compulíder Comercial).

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA**

PORTARIA CGE Nº 130, DE 06 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR,

Rivaldo Soares do Nascimento, matrícula nº 1165640, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da 5ª Supervisão de Auditoria e Inspeção, por motivo de férias de sua titular Fernanda Gutierrez Yamamoto, Supervisor, matrícula nº 1140833, no período de 02 dias, a partir de 05/06/2014 a 06/06/2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 131, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual e com suporte no teor da RESOLUÇÃO Nº 166/2014- TCE/TO - Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente da ilegalidade da Portaria GABGOV nº 022/2007 relativa à Inexigibilidade de Licitação, e seu respectivo contrato nº 032/2007, para contratação de serviços de fretamento de aeronaves (táxi-aéreo), para atender viagens de interesse do Estado do Tocantins nas situações de emergência, no atendimento à saúde, situações de calamidade e bem assim nas viagens do Chefe do Poder Executivo Estadual e seus auxiliares e de cidadãos que nas situações referidas nesta cláusula, necessitem de atendimento declarado de emergência e deslocamento inadiável dentro e fora do Estado, estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 084/2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.107.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

PORTARIA Nº 599 - IF, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviços, a partir de 16/05/2014, o gozo das férias do(a) servidor(a):

WHELMISON DE MELO RODRIGUES, matrícula nº 924304/1, Analista em Tecnologia da Informação / Função Comissionada - FCA-8, desta Pasta, previstas para o período de 07/05/2014 a 23/05/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 08 dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 600, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

AMBRÓSIO BISPO DE MOURA, número funcional 933317/3, do Cargo de Assessoramento Direto – FAS-4, da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de maio de 2014, atendendo à solicitação constante no OFÍCIO/SESAU/GABSEC Nº 4254/2014, de 21 de maio de 2014.

ROSA MARIA PINTO DA COSTA MIRANDA, número funcional 849264/1, do Cargo de Diretor – CDE-VI, da Secretaria da Fazenda, a partir de 28 de maio de 2014, atendendo à solicitação constante no OFÍCIO, de 28 de maio de 2014.

CARLINE APARECIDA SOUZA CRUZ, número funcional 1129104/2, do Cargo de Assessoramento Direto – FAS-5, da Secretaria da Administração, a partir de 08 de abril de 2014, atendendo à solicitação constante em Requerimento, de 08 de abril de 2014.

LAURICE FERREIRA DE SOUSA, número funcional 83917/1, do Cargo de Assessoramento Direto – FAS-6, da Secretaria da Fazenda, a partir de 06 de maio de 2014, atendendo à solicitação constante no OFÍCIO Nº 685/2014/SEFAZ/GASEC, de 21 de maio de 2014.

SONIA FERRAZ FERREIRA, número funcional 1184350/4, do Cargo Assessoramento Direto – FAS-2, do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, a partir de 07 de maio de 2014, atendendo à solicitação constante no PROCESSO: 2014/34510/000071, de 07 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 601- RET, DE 05 DE JUNHO 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “k”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 540 - RET, de 11 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.135, de 27 de maio de 2014, para que onde se lê: ANTONIO CEZAR DE SOUZA FILHO, leia -se: ANTONIO CEZAR AIRES DE SOUZA FILHO.

PORTARIA Nº 602 - AF, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

MONALISA PEREIRA GARCIA, matrícula nº 921583/1, Operador de Microcomputador / Função Comissionada - FCA-9, no período de 26/05/2014 a 03/06/2014, referente ao período aquisitivo de 06/02/2012 a 05/02/2014, suspensas pela Portaria nº PORT 308-IF de 20/03/2014, publicada no Diário Oficial nº 4095 de 27/03/2014.

PORTARIA Nº 603 - AF, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO FILHO, matrícula nº 422979/3, Assistente Administrativo, no período de 10/06/2014 a 09/07/2014, referente ao período aquisitivo de 01/08/2011 a 31/07/2012, suspensas pela Portaria nº 742-SF de 09/08/2013, publicada no Diário Oficial nº 3939 de 15/08/2013.

PORTARIA Nº 604 - AF, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

JOÃO LUIZ DE CARVALHO LOUREIRO, matrícula nº 337460/2, Técnico em Informática / Função Comissionada - FCA-10, no período de 30/05/2014 a 07/06/2014, referente ao período aquisitivo de 13/04/2010 a 12/04/2011, suspensas pela Portaria nº PORT 766-IF de 14/08/12, publicada no Diário Oficial nº DOE 3695 de 17/08/2012.

PORTARIA Nº 605 - REM, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

ATAYDE DE SOUSA SILVA, número funcional 684860/2, Administrador, oriundo da Secretaria da Saúde, a partir de 28 de maio de 2014.

PORTARIA Nº 606 - TSE, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14 § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

DECLARAR

a decadência do direito dos candidatos abaixo relacionados, nos cargos especificados, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, da Secretaria da Saúde, por perda do prazo legal estabelecido, tornando sem efeito o Ato nº 856-NM, de 18 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.858, de 19 de abril de 2013, na parte que trata de suas nomeações.

CARGO ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
01381421148	GEOVANE RODRIGUES CARVALHO	ALVORADA/TO
01412061105	ELCANO PEREIRA MORAIS	ARAGUAÍNA/TO
03179433167	MACCARLEY LACERDA SANTOS	ARAGUAÍNA/TO
01703680170	NAYARA SOUSA DE LIMA	ARAGUAÍNA/TO
02999136196	THAMARA RIBEIRO CARVALHO	AUGUSTINÓPOLIS/TO
93357281287	FERNANDO DIAS FERNANDES	AUGUSTINÓPOLIS/TO
01877531138	MARIZETH BEZERRA NEVES	MIRACEMA DO TOCANTINS/TO
97033820100	INARA FERNANDA LUIZ CARDOSO	PALMAS/TO
01388952360	MARCELA MONA SÁ SANTOS	PALMAS/TO
00335680143	RENATA RODRIGUES GOMES BANDEIRA	PALMAS/TO
00766182347	NATALIANE SERRA PENHA	PALMAS/TO
02444234154	CARLOS EDUARDO DE ABRANCHES CAMPOS	PALMAS/TO
03145075586	EUKLER DA SILVA DE SOUZA	PALMAS/TO
01882389131	TAYLA SOUSA SANTOS	PALMAS/TO
01901364305	JANNSEN FERNANDES JUSTA MACHADO	PALMAS/TO
86051172149	SÓCRATES BUENO MARTINS	PALMAS/TO
77614844149	MARIZA CARNEIRO MATOS	PALMAS/TO
01894475160	MONIK HELEN GOMES DE SOUSA	PALMAS/TO
60018514332	LEANDRO DA SILVA SOUSA	PALMAS/TO
92759785149	PATRICIA LENNE ALEXANDRE	PALMAS/TO
45315450368	KELMA MARIA DA SILVA LEITE PIRES	PALMAS/TO
16702492120	MARIA DE JESUS GUIMARÃES DA SILVA	PALMAS/TO

81390017168	MARIA JOSE BEZERRA BARCELOS	PALMAS/TO
CARGO ASSISTENTE SOCIAL		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
01240428308	MAIRES SOUZA DOS ANJOS	ARAGUAÍNA/TO
04938096609	IGOR LEITE DURÃES	DIANÓPOLIS/TO
86662546100	ODAIR CARLOS PUTENCIO GOMES	PALMAS/TO
02792261609	RONIA CECILIA DA SILVA	PALMAS/TO
34774700100	ELIETE ANTERO BARBOSA CARVALHO COELHO	PALMAS/TO
53395875172	MARIA ALICE DIAS DE ALMEIDA NEVES	PALMAS/TO
01307925600	ELISÂNGELA NUNES BORGES	PALMAS/TO
85395480110	IDA TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO	PALMAS/TO
49588915104	MEIRE LUCIA DE ARRUDA E SILVA FAIS	PALMAS/TO
01090490127	THAIS GISELLE MAIA DA SILVA	PALMAS/TO
CARGO BIÓLOGO EM SAÚDE		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
00110500040	VANESSA DURANTE	PALMAS/TO
CARGO BIOMÉDICO		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
02322634506	HERBERT SANTOS DA SILVA	ARAGUAÍNA/TO
07260193646	CAMILA MARIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	PALMAS/TO
95341730100	CÍNTHIA TAVARES LEAL GUIMARÃES	PALMAS/TO
CARGO ENFERMEIRO		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
02574481364	NATÁLIA CARLOS DOS SANTOS	ARAGUAÍNA/TO
07398827679	NAIANNE NOGUEIRA DE SOUSA	PALMAS/TO
83542043168	ELISABETE AGUIAR DE SOUZA	PALMAS/TO
00746706111	LILIANE JORGE DURÃES	PALMAS/TO
CARGO EXECUTIVO EM SAÚDE		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
53396049187	JULICE XAVIER NUNES	PALMAS/TO
CARGO FARMACÊUTICO		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
00982445156	ROMULO ROLIM RODRIGUES DIAS	ALVORADA/TO
79029620153	SUENIA MARA NASCIMENTO DOS SANTOS	AUGUSTINÓPOLIS/TO
01730324193	LIVIA DE SÁ RODRIGUES	DIANÓPOLIS/TO
02241402133	RENATO SILVA BORBA	DIANÓPOLIS/TO
85331350259	MICHEL TAVARES MARTINS	GURUPI/TO
82833915187	LUCIANE RODRIGUES DA SILVA FELIX	GURUPI/TO
01377712150	JULIANA CAMILA LOPES CAVAION	GURUPI/TO
01015204333	JEANE FRANCISCA ALVES RIBEIRO	GURUPI/TO
06126150651	RAFAEL PERES	PALMAS/TO
64426793149	WILNÁRIA RODRIGUES FEITOSA	PALMAS/TO
88751660130	LUSIANO NUNES PINHEIRO	PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
73144568287	ISIS FERREIRA BEZERRA	XAMBIOÁ/TO
CARGO FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
43621139320	SANDRA MOURA BATISTA	ARAGUAÍNA/TO
CARGO FONOAUDIÓLOGO		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
05224807999	LUANA SPECK POLLI BURIGO	ARAGUAÍNA/TO
80843255668	SANDRA VALERIA MACHADO	ARAGUAÍNA/TO
01059883325	FABIANA REGINA CORREA MIRANDA	ARAGUAÍNA/TO
98609858391	WALDÉRIO TAVARES DA SILVA	ARAGUAÍNA/TO
01547340126	MICHERLLI LAURIUCHI LIMA	GUARAI/TO
04303535451	ÉRICA DE CARVALHO SOUTO MAIOR	PALMAS/TO
25306757839	ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS	PALMAS/TO
99942429115	FLAVIA CRISTIANE DE CASTRO BORGES	PALMAS/TO
95336966304	ALESSANDRA DANIELLE LOPES DE ASSUNÇÃO	PALMAS/TO
00696965194	GEOVANNA BENEVIDES ALVES	PALMAS/TO
07286450689	LIGIA MATOS GARCIA	PALMAS/TO
05053328684	FERNANDA KARLA CASTRO E SILVA	PORTO NACIONAL/TO
50928155153	AIRENE BARBOSA MARTINS	PORTO NACIONAL/TO
CARGO NUTRICIONISTA		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
54054613691	MARICE ISABEL DA ROCHA	PALMAS/TO
05576665708	MAYRA DOS SANTOS MACIEL	PALMAS/TO
77951905291	JOSIANA KELY RODRIGUES MOREIRA	PALMAS/TO
00777245183	DANIELA DE FÁTIMA OLIVEIRA	PALMAS/TO
32898401315	SORAYA SILVA GOMES	PALMAS/TO

00974108103	NITHYAMA GOUVEIA RODRIGUES	PALMAS/TO
CARGO PSICÓLOGO		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
84656611115	FERNANDA CRISTINA TELLES	ARAGUAÇU/TO
42471648991	ELIZABETH CRISTINA FREDERICO CAVALARO	ARAGUAÍNA/TO
56666756991	ISABEL CRISTINA IZZO	GURUPI/TO
56049706115	VICENTE RODRIGUES DA SILVA	GURUPI/TO
92881912168	SAMIRA JUCIELLY CARLOS DA SILVA	PALMAS/TO
00162465190	RAFAELLA CATANI CARDOSO ARANTES	PALMAS/TO
52003965149	IVANILDES SANTOS RODRIGUES	PALMAS/TO
58741836472	ELISABETH CARVALHO VIEIRA FELIX	PALMAS/TO
CARGO FISIOTERAPEUTA		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
99760797100	VANESSA BOCK	DIANÓPOLIS/TO
00511775105	IGOR DANILLO PEREIRA OLIMPIO	GUARÁI/TO
00594635110	FÂNIA MARIELLE TEIXEIRA	GURUPI/TO
02195619317	ANTERO SOBREIRA LIMA DE SOUSA	PALMAS/TO
04407952903	JULIANO NABA DOS SANTOS	PALMAS/TO
65733657553	CARLA PATRICIA CALIXTO MONTALVÃO	PALMAS/TO
91061628353	ANTONIO RANNIERE DE FIGUEIREDO	PALMAS/TO
96824409120	PRISCILLA THAYNARA DE SOUZA MESQUITA	PALMAS/TO
93283300178	JOSÉ CÂNDIDO DE OLIVEIRA NETO	PALMAS/TO
00871113147	EVELINE JACOBINA MORCELI	PALMAS/TO
92125212234	FABRINA ADORNO CAMARGO	PALMAS/TO
08628983821	MARIA EUGENIA RIBEIRO SILVEIRA	PALMAS/TO
00948954140	SIMONE ARAÚJO DIAS	PORTO NACIONAL/TO
CARGO TERAPEUTA OCUPACIONAL		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
96809248153	BRUNA FLORÊNCIO CHILON ÁLVARES SOBRINHO	AUGUSTINÓPOLIS/TO
69010757153	KEYLA MONTEIRO FERREIRA	PORTO NACIONAL/TO
CARGO TÉCNICO EM LABORATÓRIO		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
28249735870	RITA DE CASSIA BATISTA DA SILVA	PALMAS/TO
CARGO TÉCNICO EM RADIOLOGIA		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
30088593134	JUSTINO DELFINO DA COSTA	ARRAIAS/TO
87153467149	CHARLES SOARES DOS SANTOS	GURUPI/TO

PORTARIA Nº 607 - TSE, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007.

Considerando que, por força de decisões judiciais transitadas em julgado, as posses dos servidores abaixo relacionados estabeleceram-se como definitivas;

Considerando ainda que os respectivos servidores foram novamente nomeados, por via administrativa havendo assim duplicidade de nomeação, resolve:

DECLARAR

a decadência do direito dos candidatos abaixo relacionados, nos cargos especificados, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, da Secretaria da Saúde, por perda do prazo legal estabelecido, tornando sem efeito o Ato nº 856-NM, de 18 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.858, de 19 de abril de 2013, na parte que trata de suas nomeações:

CARGO ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
02817894103	LAIS PATRICIA BATISTA RODRIGUES	PALMAS/TO
CARGO BIÓLOGO EM SAÚDE		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
71691863149	CAROLINE AZEVEDO OLIVEIRA	PALMAS
CARGO FARMACÊUTICO		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
78401496187	OELIO OLIVEIRA FONSECA	ARAGUAÍNA

CARGO FONOAUDIÓLOGO		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
12002708860	DILMA APARECIDA PEDRINHO PEDRINI	PALMAS
84781025404	ÁUREA MARIA DE LEMOS LIMA MARTINS	PALMAS
CARGO PSICÓLOGO		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
00162465190	RAPHAELLA PIZANI CASTOR PINHEIRO	PALMAS/TO
CARGO TÉCNICO EM LABORATÓRIO		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
97277705191	MARLÚCIA GONÇALVES EWERTON DE SOUZA	PALMAS
CARGO TÉCNICO EM RADIOLOGIA		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
66331307168	VANDERLUCIA GOMES DA SILVA	PORTO NACIONAL

PORTARIA Nº 608 - TSE, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14 § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

DECLARAR

a decadência do direito a posse dos candidatos abaixo relacionados, nos cargos especificados, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, da Secretaria da Saúde, por perda do prazo legal estabelecido, tornando sem efeito o Ato nº 268-NM, de 15 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.817, de 18 de fevereiro de 2013, na parte que trata de suas nomeações.

CARGO ENFERMEIRO		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
41216261172	SANDOVAL ARAÚJO JÚNIOR	ARAGUAÇU
99433168100	LETÍCIA DE OLIVEIRA	ARAGUAÇU
46516620300	KAREN DUARTE CARVALHO DE MORAES	ARAGUAÍNA
94859108191	DANIELA RIBEIRO ALENCAR LEMOS	ARAGUAÍNA
83993959191	LIDIANE COSTA BEZERRA GOMES SALES	ARAGUAÍNA
00525845186	JEAN CARLOS PEREIRA	ARAGUAÍNA
01081175370	MONIQUE CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	AUGUSTINÓPOLIS
00349598312	DAYANE TORRES AZEVEDO DE LIMA	AUGUSTINÓPOLIS
80900127368	FABIO GLEIK COSTA BASTOS	AUGUSTINÓPOLIS
95798129349	WELTON ALBUQUERQUE BARROS	AUGUSTINÓPOLIS
02648869336	DEIANE FERREIRA DO NASCIMENTO	AUGUSTINÓPOLIS
01987401158	VERÔNICA DAMASO CARDOSO	DIANÓPOLIS
00613981103	CRISTIANE PEREIRA GUIMARÃES	DIANÓPOLIS
01717387136	ADRIELLY LUIZA NUNES	GURUPI
96918896172	LORENA COSTA FRANCISCO MARQUES	GURUPI
45694788087	SANDRA NARA MARRONI	GURUPI
01850432325	AMANDA LARISSA SARAIVA SOUSA	GURUPI
80196357268	FRANCK CHARLES CARVALHO DA SILVA	PALMAS
73390194134	ÉRICA NOLETO BALBINO	PALMAS
01903824141	MARÍLIA SANTOS DA MATA	PALMAS
91212910125	SILVAN RODRIGUES DE SOUZA	PALMAS
04168821617	JULIANA MOREIRA SEIJAS	PALMAS
01317771494	JAQUELINE MIRANDA BARROS SILVA	PALMAS
00436333155	TIAGO MARTINS DE ALMEIDA	PALMAS
58008306653	VERA LUCIA ROSA	PALMAS
03817187432	KARINA CONCEIÇÃO SALES ALVES	PALMAS
02429945398	RAÍSA BARBOSA BEZERRA	PALMAS
00793974330	DALILA DE SOUSA GUIMARÃES	PALMAS
02773426436	MAX ALBERTO DE SOUSA LEITE	PALMAS
91782635653	SEBASTIÃO CÂNDIDO DE OLIVEIRA	PALMAS
64667030291	PATRYCIA DE SOUZA MACEDO	PALMAS
02149941988	TANISSE AMORIM FERRARI	PALMAS
42610656149	SINÉZIO DA MOTA BARROS	PALMAS
92896928120	CRISTIANE LANZARIN	PALMAS
01549933108	KELLEN MOREIRA SANTOS	PALMAS
01500056103	FERNANDO JÚNIOR FERNANDES	PALMAS
01705797199	PATRICIA DO VALE KRAN	PALMAS
06160929623	MARCO VINICIUS DA SILVA MELO	PALMAS
02056849399	DANIELE DE SOUSA CARVALHO	PALMAS

00130864137	CHRISTIANE CASTRO CAIXETA	PALMAS
00488286107	ANA FLAVIA DE MORAIS OLIVEIRA	PALMAS
27955152883	KARIM GERALDINE DA SILVA	PARAÍSO DO TOCANTINS
00452167116	TÂMARA MOTA COUTINHO	PARAÍSO DO TOCANTINS
96323175568	CARLA GONÇALVES BASTOS	PEDRO AFONSO
00288495586	RAQUEL DA SILVA SOUZA	PORTO NACIONAL
07162198678	TAYLLOR FRANCO QUEIROZ	PORTO NACIONAL
00898855110	PAULA SARAIVA DUALIBE BARBOSA	XAMBIOÁ
92627285220	EDILENE SILVA DE JESUS	XAMBIOÁ
CARGO MÉDICO - ENDOCRINOLOGISTA		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
92565387172	GEAYNNE SILVA PASSOS	PALMAS
CARGO MÉDICO GENERALISTA		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
90862627320	CICERO BRASILEIRO BEZERRA PEREIRA	ARAGUAÍNA
00847653480	BRUNO GEORGE CRUZ BATISTA	ARAGUAÍNA
12152903811	WILMER ENRIQUE CASTILLO MARTINEZ	ARAGUAÍNA
09432396304	OLIMPIO BARBOSA NETO	ARAGUAÍNA
04401425391	FREDERICO JOSÉ MARTINS DE SOUSA	ARAGUAÍNA
98422022168	THIAGO RIBEIRO LEAL	XAMBIOÁ
CARGO MÉDICO GINECO/OBSTETRA		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
64621782215	HILOMI SEGUCHI CHAVES	AUGUSTINÓPOLIS
CARGO MÉDICO OFTALMOLOGISTA		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
08906974779	DIANA LINHARES LINS PEIXOTO	ARAGUAÍNA
CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
70684723115	CLESSIA ALESSANDRA REZENDE DOS SANTOS SILVA	GUARÁI
01207728179	ERISMAR JUNIOR PEREIRA DE AGUIAR	PALMAS
82932190172	TELMA MIRANDA DA SILVA	PALMAS
01538575108	TÂNIA DO NASCIMENTO BRITO	PALMAS
21626085889	LEILA RODRIGUES SILVA	PALMAS
94662690382	VANESSA AQUINO DE SOUSA	PALMAS
99864878115	LUZIA TURBIO DA SILVA	PALMAS
00222670185	VIVIANE APARECIDA DE LIMA	PALMAS

PORTARIA Nº 609 - TSE, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007.

Considerando que, por força de decisões judiciais transitadas em julgado, as posses dos servidores abaixo relacionados estabeleceram-se como definitivas;

Considerando ainda que os respectivos servidores foram novamente nomeados, por via administrativa havendo assim duplicidade de nomeação, resolve:

DECLARAR

a decadência do direito a posse do candidato abaixo relacionado, no cargo especificado, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, da Secretaria da Saúde, tornando sem efeito o Ato nº 268-NM, de 15 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.817, de 18 de fevereiro de 2013, na parte que trata de sua nomeação.

CARGO ENFERMEIRO		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
07084537678	LADY ANNE DE JESUS SANTOS	PALMAS

PORTARIA Nº 610 - TSE, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

DECLARAR

a decadência do direito a posse dos candidatos abaixo relacionados, nos cargos especificados, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, da Secretaria da Saúde, por perda do prazo legal estabelecido, tornando sem efeito o Ato nº 469-NM, de 18 de março de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.837, de 18 de março de 2013, na parte que trata de suas nomeações.

CARGO ASSISTENTE SOCIAL		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
27206866387	NELMA NATIVIDADE OLIVEIRA	ARAGUAÍNA/TO
00484746146	VANESSA ECKERT	GUARÁ/TO
48196444672	HELOISA MARIA GANNES CHAVES ALVIM	PALMAS/TO
03829054904	FERNANDO APARECIDO CAMARA	PALMAS/TO
94910820191	MICHELLE QUEIROZ BARRETO	PALMAS/TO
CARGO BIOMÉDICO		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
01414532148	YARA KARLA DE SALLES	PALMAS/TO
99488256320	LUCIANA DE ALMEIDA SILVA	PALMAS/TO
CARGO EXECUTIVO EM SAÚDE		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
04138362665	SABRINE CANONICI MACÁRIO DE CARVALHO	PALMAS/TO
00422846198	ARIANDENY SILVA DE SOUZA FURTADO	PALMAS/TO
CARGO FARMACÊUTICO		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
01480791130	JULIANA DE PAULA DUTRA	GURUPI/TO
01883162998	MARCOS ANTONIO PINHEIRO	GURUPI/TO
96967366149	LILIANE ARRUDA RODRIGUES	GURUPI/TO
96230754134	JULIANA NOGUEIRA DA FONSECA MARTINS	PALMAS/TO
01392892163	GILWENDER CIRILO DE LIMA	PALMAS/TO
02787982417	GLECIA REGINA CLAUDINO VALENTIM	PALMAS/TO
CARGO FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
01891694197	TIAGO ALVES DA SILVA	ARAGUAÇU/TO
58672273168	IRAN DE LIMA	PALMAS/TO
02057118126	LETICIA MARTINS BARROS	PALMAS/TO
CARGO FONOAUDIÓLOGO		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
84517247287	MYRIAN DE ALMEIDA RIBEIRO	PALMAS/TO
CARGO NUTRICIONISTA		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
04720455638	RODOLFO DE SOUZA MOTA	GURUPI/TO
70920834191	NAYANA BATISTA QUEIROZ	PALMAS/TO
05916411944	MARINA VASQUES CINTRA	PALMAS/TO
66087007172	ADRIANA CRISTINA CAMPOS	PALMAS/TO
01039159311	JUSSÂNIA DE SOUSA E SILVA	PALMAS/TO
27912938842	ROSANA CANDIDA DE OLIVEIRA	PALMAS/TO
00832779008	PONAIM MORAIS	PALMAS/TO
72398302172	RONALDO ESPERIDIÃO DAMÁSIO CORRÊA	PORTO NACIONAL/TO
07309798651	ALINE GOMES DE ANDRADE	PORTO NACIONAL/TO
CARGO FISIOTERAPEUTA		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
93544944120	JACKELINE DE SOUZA GUIMARÃES AIRES	ALVORADA/TO
01460573170	LEANDRO CORREIA DE SOUSA	ARAGUAÇU/TO
00343068389	THIAGO JOSÉ RIBEIRO CAVALCANTI	AUGUSTINÓPOLIS/TO
01738595188	OLAVO TADEU BATISTA FILHO	GURUPI/TO
03397312655	GEÓRGIA XAVIER TIMO	PALMAS/TO
95863265191	LIANNE PACINI LEAL MUNIZ	PALMAS/TO
90477448100	KLEBEM ROCHA COSTA	PALMAS/TO
98606239534	ERICH ALVES GOMES	PALMAS/TO
02070038157	JUDSON DE SÁ GOMES	PALMAS/TO

05919241454	ARNALDO ALVES DE AZEVEDO NETO	PALMAS/TO
04938974452	JOSÉ SITONIO JÚNIOR	PALMAS/TO
29476886862	THAIS BORGES LESSA	PALMAS/TO
00909796130	ANA PAULA SANTANA DO VALE	PALMAS/TO
00275371107	ALINE CANDIDO GALVÃO	PARAÍSO DO TOCANTINS/TO
CARGO TERAPEUTA OCUPACIONAL		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
94583889100	KARLA CRISTIAN DA LUZ BRITO CARVALHO	GURUPI/TO
00234970170	THAIS DOS REIS SILVA	GURUPI/TO
91184797153	GISELE HELENA COSTA	PORTO NACIONAL/TO
CARGO TÉCNICO EM EMFERMAGEM		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
91146402104	MARIA GORETE DOS SANTOS BATISTA	PORTO NACIONAL/TO
CARGO TÉCNICO EM RADIOLOGIA		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
79355080115	ENIO VELOSO DO NASCIMENTO	ARAGUAÇU/TO
88439640110	MARIA DO AMPARO ROCHA VELOSO	ARAGUAÍNA/TO
38758695320	JOANA LUZIA LEAL LUZ	GUARÁ/TO
71502327104	MARCIO PEREIRA DOS SANTOS	PALMAS/TO
58626174187	SANDRA MARCIA VIANA DA LUZ LIMA	PALMAS/TO
91928222315	ELVIRA FREITAS GONÇALVES	PALMAS/TO
CARGO ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
82254710168	CLAUDIA ROSIMEIRE DANTAS SILVA LEAL	ALVORADA/TO
00770487173	WESLAYNY VIEIRA GOES	ARAGUAÇU/TO
71348522100	ALESSANDRO PRESLEY LEITE DE OLIVEIRA	ARAGUAÍNA/TO
01648431160	ROSIANE FRANCISCO BRITO	ARAGUAÍNA/TO
01721227164	FERNANDA AZEVEDO DE OLIVEIRA	ARAGUAÍNA/TO
53391381191	MARIA DA LUZ PEREIRA DE BRITO	ARAGUAÍNA/TO
64731014115	GLAUCIARA PIRES DE ALMEIDA FERRETTI	ARAGUAÍNA/TO
03140634129	JHONATA CIRQUEIRA CARVALHO	ARAGUAÍNA/TO
00499016130	MELAINE MARY MOREIRA MARTINS	ARAGUAÍNA/TO
88744094191	FRANCISCA KATIUSSA CORESMA IRMÃO	ARAGUAÍNA/TO
03173838173	RAYANE DOS SANTOS MATIAS	ARAPOEMA/TO
98666231149	EDIGIANE DA SILVA ANDRADE	AUGUSTINÓPOLIS/TO
02488986127	JULIANA PEREIRA DE ABREU	AUGUSTINÓPOLIS/TO
00466307160	DANILO DE OLIVEIRA	AUGUSTINÓPOLIS/TO
02690858312	MARINA DE AGUIAR BATISTA	AUGUSTINÓPOLIS/TO
00235186180	RAIMUNDO ALENCAR DA SILVA	AUGUSTINÓPOLIS/TO
02723139395	SILMAYRE DA COSTA VIEIRA	AUGUSTINÓPOLIS/TO
00479970360	FREDERIKO AUGUSTO CARVALHO HOLANDA	AUGUSTINÓPOLIS/TO
00564533106	JUCIE PEREIRA RUMÃO	AUGUSTINÓPOLIS/TO
01440253102	SILVIA JANETE PEREIRA GEORGETTI	DIANÓPOLIS/TO
89965558272	LUCIMAR ALVES LOPES	GUARÁ/TO
49225901100	MERCIA OLIVEIRA DE CARVALHO PONTES	GURUPI/TO
00767407148	PAULA MIKAELLA DA COSTA LOPES	GURUPI/TO
38303280104	LÍVIA LOPES DA SILVA	GURUPI/TO
00403203163	SARAH LIMA CAMPOS	GURUPI/TO
01614805199	FABIANE CAMARGO RODRIGUES	MIRACEMA DO TOCANTINS/TO
01999832167	KÁTIA DA SILVA SOUSA	PALMAS/TO
71322906149	ELIZANGELA DOS REIS GUIMARAES	PALMAS/TO
73888575249	BRUNO MARCEL SANCHES	PALMAS/TO
03559662125	SEBIONIR DE SOUSA SILVA	PALMAS/TO
02875905180	AURICÉLIO SILVA DE SOUSA	PALMAS/TO
01941953174	RENATO BATISTA DE SOUZA JUNIOR	PALMAS/TO
56089791687	NILVA ALVARES	PALMAS/TO
46693718191	ENIVAR DE SOUSA VIANA	PALMAS/TO
95856722191	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	PALMAS/TO
88596567100	ANDESON ALVES	PALMAS/TO
01473203139	ALINE BENTO DE SOUZA	PALMAS/TO
64336042349	LEILIANE DOS SANTOS FROZINA	PALMAS/TO
00399970142	SINARA PEREIRA DOS SANTOS	PALMAS/TO
00971225486	ALEX BARBOSA DE ARAÚJO	PALMAS/TO
93689934168	SYLVIA MATIAS GONDIM	PALMAS/TO
99636476187	MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	PALMAS/TO
01292928182	FÚLVIO ABRUNHOSA CARNEIRO RESENDE	PALMAS/TO
01294803123	DENISFRAN LEITE ALVES	PALMAS/TO
82461929149	BIANCA MARINELLI SIMCH	PEDRO AFONSO/TO
02173880357	CRISTIANE COSTA DA SILVA	PEDRO AFONSO/TO
00714657158	JOSÉ FÁBIO RODRIGUES DE SOUZA	XAMBIOÁ/TO
71970479191	ALEXANDRA MARIA DA SILVA	XAMBIOÁ/TO

PORTARIA Nº 611 - TSE, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, no uso das atribuições delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007.

Considerando que, por força de decisões judiciais transitadas em julgado, as posses dos servidores abaixo relacionados estabeleceram-se como definitivas;

Considerando ainda que os respectivos servidores foram novamente nomeados, por via administrativa havendo assim duplicidade de nomeação, resolve:

DECLARAR

a decadência do direito a posse dos candidatos abaixo relacionados, nos cargos especificados, do Quadro de Profissionais da Saúde do Estado do Tocantins, da Secretaria da Saúde, por perda do prazo legal estabelecido, tornando sem efeito o Ato nº 469-NM, de 18 de março de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.837, de 18 de março de 2013, na parte que trata de suas nomeações.

CARGO ASSISTENTE SOCIAL		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
37557440153	ELIZETE MARIA DE JESUS	DIANÓPOLIS/TO
00631971114	JANAINA GOMES DE SOUZA DA SILVA	PALMAS/TO
02570420751	CLAUDIA BATISTA SOUTINHO	PALMAS/TO
06711332172	MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA CAVALCANTE	PALMAS/TO
CARGO BIOMÉDICO		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
00372029108	LUZIMAR PINTO CARNEIRO	ARAGUAÍNA/TO
CARGO FARMACÊUTICO		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
01077679378	MARIA SIMONE LOPES DA SILVA	PALMAS/TO
98623397134	NÚBIA NANDA DE MELO	PALMAS/TO
CARGO FONOAUDIÓLOGO		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
68611650263	PAULA MALCHER PIMENTEL	PALMAS/TO
CARGO FISIOTERAPEUTA		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
00067085105	NAILA BARBOSA LIMA	PALMAS/TO
96756985191	FERNANDA DE ALENCAR BARBOSA NEGRY	PORTO NACIONAL/TO
CARGO ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
CPF	NOME	MUNICÍPIO
00316713147	HETHIENY RIBEIRO DE SOUZA MACHADO	ARAGUAÇU/TO
98594419104	ANA CRISTINA PEREIRA SAMPAIO	PALMAS/TO

PORTARIA 612 - RET, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

O Extrato de Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, publicado na pagina 32 do Diário Oficial nº 3.991, de 25 de outubro de 2013, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
ADNA LUCIA GOULART BARBOSA, Professor da Educação Básica, Carga Horária 180, Valor 3.062,60, Nº do Processo 2013/2300/007688, Vigência 04/02/2013 a 17/12/2013.	EDNA LUCIA GOULART BARBOSA, Professor da Educação Básica, Carga Horária 180, Valor 3.062,60, Nº do Processo 2013/2300/007688, Vigência 04/02/2013 a 17/12/2013.
ADRINO CONCEICAO ROCHA, Professor da Educação Básica, Carga Horária 180, Valor 3.062,60, Nº do Processo 2013/2300/003684, Vigência 04/02/2013 a 17/12/2013.	ADRIANO CONCEICAO ROCHA, Professor da Educação Básica, Carga Horária 180, Valor 3.062,60, Nº do Processo 2013/2300/003684, Vigência 04/02/2013 a 17/12/2013.
ANA CRISTINA ALVES DA COSTA, Professor da Educação Básica, Carga Horária 180, Valor 3.062,60, Nº do Processo 2013/2300/008536, Vigência 04/02/2013 a 17/12/2013.	ANA CRISTINA PINTO ALVES DA COSTA, Professor da Educação Básica, Carga Horária 180, Valor 3.062,60, Nº do Processo 2013/2300/008536, Vigência 04/02/2013 a 17/12/2013.
ANTONA PALHARES, Professor da Educação Básica, Carga Horária 180, Valor 3.062,60, Nº do Processo 2013/2300/007624, Vigência 04/02/2013 a 17/12/2013.	ANTONIA PALHARES, Professor da Educação Básica, Carga Horária 180, Valor 3.062,60, Nº do Processo 2013/2300/007624, Vigência 04/02/2013 a 17/12/2013.
ELINDALVA IVONETE SANTOS CAVALCANTE, Professor da Educação Básica, Carga Horária 180, Valor 3.062,60, Nº do Processo 2013/2300/008428, Vigência 04/02/2013 a 17/12/2013.	ELIDALVA IVONETE SANTOS CAVALCANTE, Professor da Educação Básica, Carga Horária 180, Valor 3.062,60, Nº do Processo 2013/2300/008428, Vigência 04/02/2013 a 17/12/2013.

ATO DECLARATÓRIO Nº 063, DE 13 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11157763/1	ADÃO DA SILVA MENEZES	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	03/03/2014
02	1284860/1	CAMILA FELIX COSTA E ROSA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	24/01/2014
03	11163488/1	DIEGO BARROS DE MOURA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	10/02/2014
04	11166037/1	DIONATAS CARDOSO AIRES	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	07/02/2014
05	597329/3	DOMINGOS MARQUES DA SILVA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	10/02/2014
06	1265644/2	ELITANIA CARVALHO MOURA	COZINHEIRO	04/02/2014
07	11164018/1	FRANCIVAL DE JESUS OLIVEIRA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	07/02/2014
08	1257773/1	GILBERTO DE CARVALHO REIS FILHO	MÉDICO	01/01/2014
09	1236245/1	GIZELIA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/02/2014
10	11151544/1	GIZELIA DE SOUSA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL ESPECIALIZADO I	03/02/2014
11	1066722/3	JAMES BATISTA DE MIRANDA	EDITOR DE IMAGEM II	01/03/2014
12	11133260/1	JOSÉ CONCEIÇÃO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	02/02/2014
13	11156503/1	JOSÉ ITAMAR GONÇALVES DOS SANTOS	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	03/02/2014
14	11154160/1	LUAN DA SILVA ABREU	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	18/01/2014
15	1262858/1	LUANDERSON GOMES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	03/02/2014
16	1290053/1	MARCIO GLEDES AQUINO PIEDADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/01/2014
17	1269135/1	MAURICELIA RAMOS DA CRUZ RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/02/2014
18	491813/5	NOSOR PEREIRA DE SOUZA FILHO	OPERADOR DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIARIA	01/01/2014
19	1119826/7	RAFAELA TEIXEIRA PINHEIRO MAIA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18/10/2013
20	1181661/1	SILVANY CLEIDE DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/02/2014
21	11127058/1	SUZANA DALLARMI	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	26/02/2014
22	1012797/4	UBIRAJARA ALMEIDA DA CRUZ	OPERADOR DE BALANÇA DE FISCALIZAÇÃO RODOVIARIA	01/01/2014
23	11128062/1	WAGNER GUSTAVO BARROS PASSARINI	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2014
24	11156724/1	WILMAR DE SOUZA ARAUJO	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	03/03/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 13 de maio de 2014.

DESPACHO DE AUXÍLIO-NATALIDADE

DESPACHO Nº 2.753/2014

PROCESSO Nº.: 2014/27000/008127
INTERESSADO(A): CRISTIANE CASTRO PIMENTEL
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 44729/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Adolfo Soares
MUNICÍPIO: Ponte Alta do Tocantins

Versam os presentes autos sobre solicitação de Auxílio-Natalidade, formulada pela servidora em referência, por nascimento da filha Anna Jullya Castro Ribeiro, ocorrido na data de 12 de junho de 2013.

Em análise ao sistema de controle de concessão do referido benefício, constamos a existência do processo nº 2013/2700/003462, por meio do qual o servidor Manoel Miguel Ribeiro Glória, pleiteou o pagamento do mesmo auxílio, na condição de pai da criança em referência, sendo que, após análise ao feito, esta Diretoria manifestou-se favorável ao respectivo pagamento, tendo encaminhado os autos à Secretaria da Educação e Cultura para fins de execução, conforme Despacho de fls. 07.

Nessa tônica, vejamos o que estabelece a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, ao dispor sobre o instituto em apreço:

“Art. 59. O Auxílio-Natalidade é devido ao servidor por motivo de nascimento de filho, em quantia equivalente ao menor vencimento do serviço público estadual, vigente à época do evento, inclusive no caso de natimorto.

§ 1º. Caso pai e mãe sejam servidores, o Auxílio-Natalidade é devido apenas a um deles.” (grifamos)

Verifica-se, portanto, a impossibilidade de pagamento do Auxílio-Natalidade em duplicidade, razão pela qual INDEFIRO o pedido, nos termos da legislação retromencionada.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

DESPACHO Nº 2.808/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/008161
INTERESSADO(A): DORIVÂNIA SARDINHA BENEDITO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 523838/4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Criança Esperança
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 25 de abril de 2014, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Dorivânia Sardinha Benedito, por meio do Despacho nº 674, de 22 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.827, de 04 de março de 2013, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 2.818/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/002396
INTERESSADO(A): GRACIA MARIA TEIXEIRA HALUM
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 392355/3
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: APAE - Convênio
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Gracia Maria Teixeira Halum, por meio do Despacho nº 2.655, de 29 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.646, de 11 de junho de 2012, por mais 01 (um) ano, compreendido no período de 01.06.2014 a 31.05.2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 dia(s) do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 2.817/2014

PROCESSO Nº: 2014/32470/000834
INTERESSADO(A): JESSÉ ALVES DO NASCIMENTO
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Técnico em Contabilidade
NÚMERO FUNCIONAL: 561487/3
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito
LOTAÇÃO: Ciretran I
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 07 de maio de 2014, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Jessé Alves do Nascimento, por meio do Despacho nº 229, de 21 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.055, de 27 de janeiro de 2014, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHOS DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

DESPACHO Nº 2.766/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/007360
INTERESSADO(A): AMELIA RIBEIRO SIRIANO
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 410266/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Creche Espírita Joana Darc - Convênio
MUNICÍPIO: Alvorada
REGIONAL: Gurupi

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Amelia Ribeiro Siriano, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 2.762/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/001076
INTERESSADA: ANTONIA MARIA GOMES DA SILVA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Monitor de Artes
NÚMERO FUNCIONAL: 182490/10
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Gestão e Formação
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Com base na informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, resolvo INDEFERIR a pretensão da servidora Antonia Maria Gomes da Silva, por falta de amparo legal, com base no artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito à Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, somente aos servidores efetivos estáveis e aos estabilizados.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 2.756/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/007852
INTERESSADO(A): ANTONIA RIBEIRO QUINTANILHA NEGRE
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 401370/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Padre Gama
MUNICÍPIO: Monte do Carmo
REGIONAL: Porto Nacional

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Antonia Ribeiro Quintanilha Negre CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 01.12.1992 a 30.11.1997, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: - Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.

- O período aquisitivo para concessão da Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, sofreu alteração, tendo em vista que a servidora constou com 04 (quatro) faltas injustificadas dentro do quinquênio.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 2.765/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/006940
INTERESSADO(A): DEUSELINA LOPES BATISTA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 389563/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual José Lopes Chaves
MUNICÍPIO: São Valério
REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Deuselina Lopes Batista CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, podendo, no entanto, usufruir da respectiva Licença-Prêmio em data oportuna, considerando o preenchimento dos requisitos até 12 de fevereiro de 1999, nos termos do art. 212, retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 2.757/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/002050
INTERESSADO(A): HONORINA GOMES VALÉRIO
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 426419/1
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: SSP - Convênio
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Honorina Gomes Valério, em virtude de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Obs: O tempo de serviço decorrente do contrato de trabalho firmado em 1º de março de 1992, não foi computado em virtude de sua nulidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 2.764/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/006046
INTERESSADA: IDALVA JULIATE DE CANTUÁRIA
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 856920/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires
MUNICÍPIO: Porto Nacional
REGIONAL: Porto Nacional

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Idalva Juliate de Cantuária, em vista de ter completado o período aquisitivo, referente ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Obs: A servidora terá direito a usufruir de Licença-Prêmio em data oportuna, considerando o preenchimento dos requisitos até 12 de fevereiro de 1999, nos termos do art. 212, retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 2.763/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/008192
INTERESSADA: MARIA DINALVA SILVA RIBEIRO
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 439955/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Diolindo dos Santos Freire
MUNICÍPIO: Novo Alegre
REGIONAL: Arraias

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, tendo em vista o que o que consta do processo, nos termos do artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, em relação à servidora Maria Dinalva Silva Ribeiro, resolvo:

RETIFICAR o Despacho nº 4.763, de 04 de dezembro de 2008, de concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao 1º (primeiro) quinquênio, referente ao período aquisitivo de 01.02.1993 a 31.01.1998, a fim de considerar concedida referente ao período aquisitivo de 01.08.1989 a 31.07.1994;

INDEFERIR a pretensão da requerente, em virtude de ter completado o 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de Dezembro de 1998, que assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 03 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 2.759/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/008193
INTERESSADO(A): MARIA MOREIRA DA CRUZ
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 450550/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Diolindo dos Santos Freire
MUNICÍPIO: Novo Alegre
REGIONAL: Arraias

Com base na informação funcional fornecida pela Diretoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, formulado pela servidora Maria Moreira da Cruz, considerando que a admissão da servidora no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais que ora ocupa se deu somente em 03 de maio de 2000, ou seja, após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, que, com base no que consta do art. 73, inciso II, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, c/c o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, assegurou o direito de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, desde que cumpridos os requisitos para o gozo até 16 de dezembro de 1998.

Obs: O tempo de serviço decorrente do concurso realizado em 1991, instituído pela Lei nº 157/90, não foi computado em virtude de sua nulidade por decisão do Supremo Tribunal Federal (cópia de Parecer anexa às fls. 07/11).

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de junho de 2014.

DESPACHO Nº 2.761/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/008191
INTERESSADO(A): MARLÚCIA RODRIGUES NUNES
ASSUNTO: Contagem em Dobro de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 439943/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Diolindo dos Santos Freire
MUNICÍPIO: Novo Alegre
REGIONAL: Arraias

Acolhendo a informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, que informa a inexistência de impedimentos legais para a concessão do benefício em referência, resolvo CONCEDER à servidora Marlúcia Rodrigues Nunes CONTAGEM EM DOBRO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, NÃO GOZADA, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido no período aquisitivo de 13.02.1989 a 12.02.1994, em conformidade com o artigo 80, da Lei nº 351, de 13 de janeiro de 1992, c/c o artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Obs: Não faz jus ao 2º (segundo) quinquênio, em vista de ter completado o período aquisitivo de efetivo exercício após a data de edição da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, podendo, no entanto, usufruir da respectiva Licença-Prêmio em data oportuna, considerando o preenchimento dos requisitos até 12 de fevereiro de 1999, nos termos do art. 212, retrocitado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de junho de 2014.

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO

PROCESSO Nº: 2013 23000 011226
CONVÊNIO Nº: 04/2014
CONVENIENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria da Administração.
CONVENIADO: BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S/A – Financeira BRB.
OBJETO: A concessão de empréstimo pessoal, pelo conveniado, respeitadas suas normas operacionais, aos Servidores Públicos Cíveis e Militares, Ativos e Inativos do Poder Executivo do Estado do Tocantins, mediante averbação de consignação em folha de pagamento.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2014.
SIGNATÁRIOS: - Lúcio Mascarenhas Martins – Secretário de Estado da Administração
- Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário de Estado da Fazenda
- Andre Luiz de Mello Perezino – Representante do Conveniado

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO PROFISSIONAL DO PODER EXECUTIVO**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE**

INTERESSADO: GILMAR TAVARES DOS REIS
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Assistente Administrativo
MUNICÍPIO: Lizarda
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: ANTONIO VICENTE MOSTARDEIRO DE PAULA
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Fiscal Agropecuário
MUNICÍPIO: Miranorte
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: SINOMAR SOUSA LEITE ARAÚJO
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Fiscal de Trânsito
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: ORDEP ABREU SILVA
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Fiscal de Trânsito
MUNICÍPIO: Pedro Afonso
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: FÁBIA GUIMARÃES ALVES
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Inspetor Agropecuário – Engenheiro Agrônomo
MUNICÍPIO: Almas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: ARISTEU SPINDOLA RESENDE
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Inspetor Agropecuário – Médico Veterinário
MUNICÍPIO: Santa Fé do Araguaia
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: DONIZETE LEITE OLIVEIRA
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Motorista – Categoria E
MUNICÍPIO: Tocantinópolis
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

INTERESSADO: NADJA MAYLU NASCIMENTO THOMAZ
ATO DE NOMEAÇÃO: 171-NM, de 13 de fevereiro de 2014
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014
CARGO: Operador de Navegação Fluvial
MUNICÍPIO: Caseara
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/05/2014 a 21/06/2014

Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2014.

DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA
Diretor de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	PROCESSO:	PERÍODO:
Adelson Miranda Porto	245723/1	Professor Assistente A	2012/2700/005447	26.02.2014 a 24.08.2014
Ana Rubia Silva Costa	612069/2	Professor Normalista	2012/2700/000909	23.11.2013 a 21.05.2014
Anísia Barbosa da Cruz Nunes	294801/1	Professor Normalista	2002/2700/003074	23.12.2013 a 20.06.2014
Cátia Regina Abranção dos Santos Duffeck	693150/2	Professor Normalista	2008/2700/000184	17.01.2014 a 17.03.2014
Claudia Alves Lima	628790/2	Professor da Educação Básica	2013/2700/000451	01.12.2013 a 28.02.2014
Cleonice de Oliveira Tavares	806903/2	Professor Normalista	2011/2700/003419	23.12.2013 a 20.06.2014
Delisaura Alves Negalho de Sousa	549827/1	Professor Normalista	2012/2700/002876	22.12.2013 a 19.06.2014
Denir Maria Dias	598619/2	Auxiliar de Serviços Gerais	2013/2700/003097	03.12.2013 a 31.01.2014
Diva Alves Gonçalves	419804/4	Professor da Educação Básica	2013/2700/003979	09.12.2013 a 08.03.2014
Domerinda Alves Gomes	746920/1	Professor da Educação Básica	2009/2700/000875	28.11.2013 a 26.05.2014
Elcina Silva de Sousa	303905/1	Professor Normalista	2012/2700/000546	19.12.2013 a 18.03.2014
Eliene Tavares de Alvarenga Torquato	476927/2	Professor da Educação Básica	2011/2700/001783	23.12.2013 a 21.04.2014
Euzeny de Andrade	622798/1	Professor Normalista	2013/2700/002773	12.12.2013 a 09.06.2014
Evani Pinto Barbosa Silva	1042602/1	Auxiliar de Serviços Gerais	2012/2700/000189	24.11.2013 a 22.05.2014
Gercy Sousa Azevedo de Oliveira	419490/1	Professor Assistente A	2013/2700/002929	30.12.2013 a 28.04.2014
Iracildes Maria Galdino da Silva	298156/2	Professor da Educação Básica	2007/2700/002256	26.12.2013 a 23.06.2014
Jandira Rocha da Silva	469005/1	Professor Normalista	2013/2700/005754	05.12.2013 a 02.02.2014
Jesuina Miranda Tavares Costa	503530/2	Professor Normalista	2012/2700/000389	21.12.2013 a 18.06.2014
Joaltina das Dores Batista Rosa	630187/3	Auxiliar de Serviços Gerais	2011/2700/001357	09.12.2013 a 07.04.2014
Liege Ribeiro Gomes	677260/1	Professor Normalista	2010/2700/003219	23.12.2013 a 20.06.2014
Lucia Maria Dina de Sousa	639488/3	Auxiliar de Serviços Gerais	2013/2700/001527	30.11.2013 a 27.02.2013
Luiz Sergio Vieira Silva	231116/2	Técnico em Enfermagem	2013/3055/003512	10.11.2013 a 08.05.2014
Luzieide Pereira Braga	659505/4	Professor da Educação Básica	2011/2700/000282	24.11.2013 a 21.02.2014
Luzirene Neres Barbosa	667988/2	Professor Normalista	2008/2700/005249	23.12.2013 a 22.03.2014
Maria Beserra de Castro Sales	309919/1	Professor Normalista	2011/2700/002136	15.12.2013 a 12.06.2014
Maria das Dores Alves Pereira	267147/2	Professor da Educação Básica	2012/2700/001909	07.11.2013 a 05.01.2014
Maria de Jesus Araújo Rodrigues	510169/2	Auxiliar de Serviços Gerais	2013/2700/004827	01.12.2013 a 30.03.2014
Maria de Lourdes Ferreira de Araújo	711965/3	Auxiliar de Serviços Gerais	2013/2700/003085	10.12.2013 a 07.02.2014
Maria do Bonfim Soares Cavalcante Souza	493093/2	Professor da Educação Básica	2009/2700/002004	13.12.2013 a 10.06.2014
Maria do Carmo Barbosa da Silva Nascimento	360792/1	Professor Normalista	2007/2700/004456	10.12.2013 a 07.06.2014
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira Silva	417509/2	Professor da Educação Básica	2013/2700/002268	23.11.2013 a 20.02.2014
Maria Eurides Batista Pereira dos Santos	429548/1	Professor Assistente A	2013/2700/000020	11.12.2013 a 09.04.2014
Maria Helena dos Reis	431051/1	Maria Helena	2012/2700/000955	04.12.2013 a 03.03.2014
Maria Pereira Alves de Souza	589187/2	Professor Normalista	2007/2700/005100	23.12.2013 a 20.06.2014
Maria Rosária de Oliveira Lopes	387001/1	Professor Normalista	2008/2700/002431	23.12.2013 a 20.06.2014
Maria Wilma de Almeida	524521/2	Professor da Educação Básica	2007/2700/001192	12.12.2013 a 09.06.2014
Marta Lúcia Carmo de Souza	907800/3	Professor da Educação Básica	2013/2700/000975	01.12.2013 a 28.02.2014
Natalina Aparecida Sochetti Santos	765433/2	Professor Normalista	2011/2700/002900	23.12.2013 a 22.03.2014
Neila Regina Lima Florêncio	597123/1	Professor da Educação Básica	2010/2700/000333	04.12.2013 a 01.06.2014
Raimunda Dias da Silva	344178/1	Professor Normalista	2007/2700/004425	10.12.2013 a 07.06.2014

Raimunda Gomes dos Reis Silva	244196/1	Professor Normalista	2012/2700/003851	24.12.2013 a 21.06.2014
Rita Gama de Sousa Jorge	510145/2	Professor Normalista	2009/2700/006041	23.12.2013 a 20.06.2014
Sirlene Carvalho Soares Garcia	439633/1	Professor Normalista	2013/2700/006043	23.11.2013 a 20.02.2014
Sonia Silva da Fonseca Mendes	741593/3	Professor da Educação Básica	2010/2700/001615	23.11.2013 a 21.05.2014
Suelia de Oliveira Calaco	694608/3	Professor da Educação Básica	2013/2700/002770	08.12.2013 a 06.04.2014
Valdenice de Sousa Parreão	536432/3	Professor Normalista	2010/2700/001920	14.12.2013 a 13.03.2014
Vanderlei Ribeiro da Silva	484213/4	Professor Normalista	2011/2700/002013	19.11.2013 a 17.05.2014
Zilma Pereira Gonçalves	351687/1	Professor Normalista	2012/2700/004593	19.12.2013 a 16.06.2014

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 047/SECAD/CORAD, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, cumprindo determinação do Senhor Secretário de Estado da Administração aposta às fls. 181/183 verso dos autos nº 2011.2300.012567, RESOLVE:

I. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, sob o número 2014.23000.002404, em face do servidor GIULIANO BRITO CUNHA, número funcional 853279/4, atualmente ocupante do cargo em comissão de Supervisor CDE-IV, lotado na Secretaria Estadual da Segurança Pública, com exercício funcional na Diretoria do Instituto Médico Legal, nesta Capital, consubstanciado na prova testemunhal e documentos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 2011.2300.012567, em especial no Memorando nº. 030/2011, acostado à fl. 149 e subscrito pelo referido servidor, que foi incisivo em atestar que a ex-servidora Rosânia Gomes Brito Batista teve frequência integral no mês de fevereiro/2011, e, conseqüentemente, motivou pagamento à mesma sem a devida contraprestação de serviço nos meses de março e abril de 2011, conduta que, em tese, infringe os princípios e deveres do servidor público descritos nos artigos 131, 132 e 133, incisos II e III e incorre em infração administrativa prevista no art. 134, inciso XV cominada com artigo 157, inciso XVIII da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

II. Convocar os membros da Segunda Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designados pela Portaria nº 413, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 4108, de 14 de abril de 2014, para atuarem no referido processo;

III. Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo em lei determinado.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de junho de 2014.

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO
Corregedora Administrativa

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 002/2014

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex-vi do art. 7º, do Decreto nº 638/98, atendendo ao que dispõe o artigo 151, parte inicial, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, torna público que foi formalizado o TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC de nº 002/2014, de 06 de junho de 2014, celebrado nos autos da Sindicância Administrativa de Natureza Decisória nº 2014.23000.002367, figurando como:

COMPROMISSANTE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

COMPROMISSÁRIO: E.M.D.S

DEFENSOR DATIVO: Dra. ANA PAULA ALVES ARAÚJO VILAÇA

No aludido Termo de Ajustamento de Conduta, o Compromissário firma os seguintes compromissos:

1. De reconhecimento da inadequação de sua conduta;

2. De não reincidir nas condutas apuradas nos autos da Sindicância em epígrafe, além de observar as normas legais e regulamentares, especialmente as insertas no Título IV do Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Tocantins, pautando-se pela legalidade, moralidade administrativa, verdade, pelo bem comum, celeridade, responsabilidade e eficácia de seus atos, cortesia e urbanidade, disciplina, boa vontade e pelo trabalho em harmonia com os demais servidores e com a estrutura organizacional do Estado;

3. De proceder à leitura dos deveres e proibições a que está sujeito enquanto servidor público estadual, elencados nos artigos 133 e 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, Lei nº 1.818/07, de 23 de agosto de 2007;

4. De, em situação similar, agir dentro das cautelas e formalidades exigidas pela lei;

5. Ciência de que o não cumprimento dos compromissos acima descritos serão objetos de consideração no exame de novas ocorrências no bojo de procedimento de sindicância e/ou de processo administrativo disciplinar que eventualmente vier a ser instaurado.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de junho de 2014.

Vaglêia Inácio Montelo Camarço
Corregedora Administrativa

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 07/2014

Processo nº: 2013/33000/000256.

Contrato nº: 07/2014.

Contratante: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA.

Contratada: RIBEIRO & GOMES LTDA - ME, CNPJ nº 17.286.653/0001-81

Objeto: Nos termos do art. 65, II, "b" da Lei 8.666/93, o presente TERMO ADITIVO, tem por objeto a prorrogação do prazo para execução total dos serviços, bem como do prazo de vigência contratual, passando-se a adoção do seguinte cronograma de trabalho.

Especificação	Indicador físico		Duração	% do montante a ser recebido.
	Unidade	Qte	Data de entrega do serviço	
Plano de Trabalho Revisado	Plano	1	01/04/2014	20%
Relatório preliminar do Diagnostico	Relatório	1	04/07/2014	40%
Diagnóstico e Mapeamento	Diagnostico	1	11/07/2014	40%

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 07/2014, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 11 de Maio de 2014.

Signatários: Ângelo Crema Marzola Júnior – Secretário da SEAGRO.

Marcus André Ribeiro Correia – Representante Legal da Contratada.

EXTRATOS DE CONVÊNIO

Convênio n. 04/2014.

Processo nº: 2014.3300.000437.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Araguaçu, CNPJ 25.063.892/0001-09.

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao CONVENIENTE, com a finalidade de realizar a 1ª Pecuária Solidária de Araguaçu, que contará com programação voltada à arrecadação de recursos financeiros e alimentos que serão destinados às famílias carentes, moradores dos projetos de assentamentos rurais da região.

Valor/orçamento: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) conforme Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0104000017, natureza da despesa nº 33.40.41.

Vigência: 02 de julho de 2014.

Data da Assinatura: 02 de maio 2014.

Signatários: Ângelo Crema Marzola Júnior – Secretário da Agricultura e Pecuária e Alan Brasil Alves de Sousa – Prefeito Municipal de Araguaçu.

Convênio n. 08/2014.

Processo nº: 2014.3300.000442.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Conveniente: Associação Comercial, Industrial e Prestacional de Colinas - Fenecol, CNPJ 00.767.293/0001-37.

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse do valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao CONVENIENTE, com a finalidade de apoiar a realização da 9ª Fenecol- Feira de Agronegócios de Colinas do Tocantins, a ser realizada no dia 20 a 24 de maio do corrente ano.

Valor/orçamento: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Programa de Trabalho nº 20573100120220000; Fonte 0104000018 Natureza de Despesa 33.40.41.

Vigência: 19 de julho de 2014.

Data da Assinatura: 19 de maio 2014.

Signatários: Ângelo Crema Marzola Júnior – Secretário da Agricultura e Pecuária e Aloisio Rocha da Silva – Presidente Fenecol.

Convênio n. 10/2014.

Processo nº: 2014.3300.000465.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Conveniente: Sindicato Rural de Divinópolis, CNPJ 03.051.607/0001-99.

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ao CONVENIENTE, com a finalidade de realizar a XV Exposição Agropecuária de Divinópolis, realizada no período de 24 a 31 de maio do corrente ano.

Valor/orçamento: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) conforme Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0104000015, natureza da despesa nº 33.50.41.

Vigência: 23 de julho de 2014.

Data da Assinatura: 23 de maio 2014.

Signatários: Ângelo Crema Marzola Júnior – Secretário da Agricultura e Pecuária e Januario da Silva Abreu – Presidente do Sindicato Rural de Divinópolis.

Convênio n. 11/2014.

Processo nº: 2014.3300.000447.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Conveniente: Sindicato Rural de Divinópolis, CNPJ 03.051.607/0001-99.

Interveniente: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) ao CONVENIENTE, com a finalidade de realizar a XV Exposição Agropecuária de Divinópolis, realizada no período de 24 a 31 de maio do corrente ano.

Valor/orçamento: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais) conforme Programa de Trabalho nº 2060610044260000, fonte nº 0240888888, natureza da despesa nº 33.50.41.

Vigência: 23 de julho de 2014.

Data da Assinatura: 23 de maio 2014.

Signatários: Ângelo Crema Marzola Júnior – Secretário da Agricultura e Pecuária, Miyuki Hyashida – Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins e Januario da Silva Abreu – Presidente do Sindicato Rural de Divinópolis.

Convênio n. 12/2014.

Processo nº: 2014.3300.000460.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Conveniente: Sindicato Rural de Divinópolis, CNPJ 03.051.607/0001-99.

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto o repasse de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ao CONVENIENTE, com a finalidade de realizar a XV Exposição Agropecuária de Divinópolis, realizada no período de 24 a 31 de maio do corrente ano.

Valor/orçamento: Para execução das atividades previstas neste CONVÊNIO, no presente exercício, dar-se-á o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme Programa de Trabalho nº 20573100120220000, fonte nº 0104000023, natureza da despesa nº 33.50.41.

Vigência: 23 de julho de 2014.

Data da Assinatura: 23 de maio 2014.

Signatários: Ângelo Crema Marzola Júnior – Secretário da Agricultura e Pecuária e Januario da Silva Abreu – Presidente do Sindicato Rural de Divinópolis.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**Secretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA****PORTARIA GAB/SEDECTI Nº 202, DE 02 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fundamento no disposto no art. 86 da Lei 1818, de 23 de agosto de 2007,

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor, Marcos Jair de Aguiar, Secretário Executivo, matrícula nº 1253441-1, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, no período de 01 a 30 de junho de 2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURASecretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR****REINÍCIO DE SERVIÇOS**

A Secretaria do Estado da Educação e Cultura convoca a EMPRESA PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA, a comparecer no prédio da DIRETORIA DE OBRAS EDUCACIONAIS para assinar a ordem de reinício dos serviços referentes a construção de cobertura de quadra poliesportiva na Escola Estadual Carmênia Matos Maia, situada no município de Porto Nacional – TO, em conformidade com o processo nº 2012/2700/004923 e ao contrato nº 180/2013, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos avença contratual e legislação pertinente.

Palmas, 29 de Maio de 2014.

REINÍCIO DE SERVIÇOS

A Secretaria do Estado da Educação e Cultura convoca a EMPRESA PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA, a comparecer no prédio da DIRETORIA DE OBRAS EDUCACIONAIS para assinar a ordem de reinício dos serviços referentes à construção de cobertura de quadra poliesportiva na Escola Estadual Alcides Rodrigues Aires, situada no município de Porto Nacional – TO, em conformidade com o processo nº 2012/2700/004923 e ao contrato nº 182/2013, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos avença contratual e legislação pertinente.

Palmas, 29 de Maio de 2014.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo nº 001/2014

CONVENIENTES:

Diretoria Regional de Ensino de Araguatins

Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS

OBJETO: O presente Acordo tem como objeto a cooperação técnica entre os partícipes, com a finalidade de assegurar a realização de estágio curricular obrigatório dos cursos de licenciatura da UNITINS.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2014.

VIGÊNCIA: O presente Acordo vigorará por 01 ano, a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido a qualquer época, por meio de notificação escrita, com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

SIGNATÁRIOS: Ulissevânia Sales da Silva, Diretora Regional de Ensino de Araguatins e Denise Sodré Dorjô, Pró-Reitora de Graduação.

FUNDAÇÃO CULTURAL**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº: 055/2014

PROCESSO Nº: 2014/2700/007346

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto o Apoio a Capacitação, Produção e Circulação de Arte e Cultura no município de Pium/TO, em 01 de maio de 2014.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 30 de agosto de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2014.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação e Cultura

MANOEL ARAUJO PALMA

Prefeito Municipal de Pium

CONVÊNIO Nº: 056/2014

PROCESSO Nº: 2014/2700/007688

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto de Apoiar a realização do 61º Aniversário de Pium, no período de 20 a 23 de junho de 2014.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 30 de agosto de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2014.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação e Cultura

MANOEL ARAUJO PALMA

Prefeito Municipal de Pium

CONVÊNIO Nº: 059/2014

PROCESSO Nº: 2014/2700/007298

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEIROS

VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização do Festejo Municipal do Divino Espírito Santo, no período de 29 de maio a 07 de junho de 2014.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 30 de agosto de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2014.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação e Cultura

JÚLIO MOKFA

Prefeito Municipal de Mateiros/TO

CONVÊNIO Nº: 60/2014

PROCESSO Nº: 2014/2700/007690

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização do 34º Aniversário de Nova Olinda/TO, no período de 06 a 09 de junho de 2014.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 04 de setembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2014.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação e Cultura

JOSÉ PEDRO SOBRINHO

Prefeito Municipal de Nova Olinda/TO

CONVÊNIO Nº: 61/2014

PROCESSO Nº: 2014/2700/007559

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

VALOR: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização do 34º Aniversário de Nova Olinda/TO, no dia 08 de junho de 2014.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 04 de setembro de 2014.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2014.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

Secretária de Estado da Educação e Cultura

JOSÉ PEDRO SOBRINHO

Prefeito Municipal de Nova Olinda/TO

CONVÊNIO Nº: 062/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007699
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização da XVIII Edição da Festa do Arroz no Município de Carrasco Bonito, de 21 a 22 de junho de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 03 de setembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO

CONVÊNIO Nº: 063/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007791
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização do Festejo de Nossa Senhora de Fátima no Município de Lavandeira, no período de 09 a 12 de maio de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 10 de agosto de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
DURVAL FRANCISCO DE CASTRO
Prefeito Municipal de Lavandeira

CONVÊNIO Nº: 64/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007798
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO FLOR DE LINS DAS MULHERES DE PALMAS
VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
OBJETO: O presente convênio tem como objeto o apoio financeiro para a realização da Festa em Comemoração ao dia das Mães e 10º Aniversário da Praia das Arns em Palmas, no período de 09 a 11 de maio de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 10 de agosto de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARIA DOS REIS MARQUES DA SILVA CARDOSO
Diretor da Associação

CONVÊNIO Nº: 65/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/008768
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - TO
VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização do dia do Evangélico no Município de Nazaré, no dia 19 de setembro de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 04 de setembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Nazaré

CONVÊNIO Nº: 66/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007558
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - TO
VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização da IX NAZAFOLIA no município de Nazaré, no período de 11 a 13 de julho de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 04 de setembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Nazaré

CONVÊNIO Nº: 67/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007681
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - TO
VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a realização da III Cavalcada da Integração do Município de Nazaré -TO, no dia 06 de setembro de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 03 de setembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal de Nazaré

CONVÊNIO Nº: 68/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007300
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA
VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a Festa em Comemoração do dia das Mães em Juarina/TO, no dia 17 de maio de 2014.
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 13 de agosto de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Juarina - TO

CONVÊNIO Nº: 69/2014
PROCESSO Nº: 2014/2700/007551
CONCEDENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto custear a contratação dos shows musicais com a Banda Forró Anjo Azul e Cia do Quarto, no período de 31 de maio a 01 de junho de 2014, como parte da programação do "XII Festival de Música Folclórica de Santa Rosa".
VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura e término em 13 de agosto de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2014.
SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação e Cultura
AILTON PARENTE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Santa Rosa do Tocantins - TO

SECRETARIA DO ESPORTE

Secretário: **RODOLFO COSTA BOTELHO**

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 17/2014

PROCESSO: 2014 65010 000158
CONVÊNIO: 17/2014
CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS (CNPJ 01.634.074/0001-42).
OBJETO: O presente Convênio tem por objeto atender as despesas com a construção de uma pista de Cooper na avenida transamazônica na cidade de Aguiarnópolis/TO.
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Para execução das atividades previstas neste convênio, será repassado ao CONVENIENTE o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação: Classificação Orçamentária:
27.812.1204.1055.0000,
Natureza de Despesa: 44.40.51;
Fonte Detalhada: 0104000009;
ND: 2014ND00877.
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2014.
VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho – Secretaria do Esporte – Concedente;
Ivan Paz da Silva – Prefeitura Municipal de Aguiarnópolis – Conveniente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 028/2014

PROCESSO Nº: 000057/37000/2014
CONCEDENTE: Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA;
CONVENIENTE: Município de Araguaína
OBJETO: Construção da Feirinha de Araguaína com 2.753,56m² de área a ser construída, localizada na Avenida Filadélfia na sede do município de Araguaína;
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura e seu prazo de vigência será de 360 (trezentos e sessenta) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: O valor global do presente convênio é de R\$ 5.305.838,32 (cinco milhões trezentos e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos);
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 37010 04 122 1017 1226, natureza da despesa 4.4.40.51 – subitem: 48, fonte: 0100, recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 09/06/2014;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 28/05/2016;
SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira – Concedente;
Ronaldo Dimas Nogueira Pereira – Conveniente.

SECRETARIA DA JUVENTUDE

Secretário: **ROLF COSTA VIDAL (RESPONDENDO)**

PORTARIA SEJUV Nº 125, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como fiscal de convênio os servidores CÉLIO PINHEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1127160-3 como titular e PABLO BATISTA DE PAIVA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1270591-1 como suplente, para exercer a fiscalização do Convênio do Ponto de Cultura, no auto do processo de nº. 2014.43010.000040 que tem como objeto realização de Ponto de Cultura no município de Guaraí no Tocantins, desenvolvimento da segunda parcela referente ao convênio 428/2007, que consistirá em assistência técnica, desenvolvimento de atividades de integração, acompanhamento e apoio financeiro ao projeto apresentado pela conveniente (Instituto Intersocial de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental).

Art. 2º. As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art.3º. São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio;

II – anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, comunicando-as imediatamente à Diretoria de Programas e Projetos para Juventude;

III – informar à Diretoria de Programas e Projetos para Juventude acerca do descumprimento das cláusulas do convênio, bem como do Termo de Compromisso firmado;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras a serem indicadas pela Diretoria de Programas e Projetos para Juventude, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do convênio;

V – notificar a Conveniente, após consulta à Diretoria de Programas e Projetos para Juventude, em caso de descumprimento das disposições do convênio, bem como do Termo de Compromisso;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura dos convênios.

PORTARIA SEJUV Nº 126, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado, em cumprimento das disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a necessidade de acompanhamento e de fiscalização dos contratos públicos:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como fiscal de convênio os servidores CÉLIO PINHEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1127160-3 como titular e PABLO BATISTA DE PAIVA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1270591-1 como suplente, para exercer a fiscalização do Convênio do Ponto de Cultura, no auto do processo de nº. 2014.43010.000032 que tem como objeto realização de Ponto de Cultura no município de Miranorte no Tocantins, desenvolvimento da segunda parcela referente ao convênio 428/2007, que consistirá em assistência técnica, desenvolvimento de atividades de integração, acompanhamento e apoio financeiro ao projeto apresentado pela conveniente (Associação Amigos da Arte).

Art. 2º. As atribuições do Fiscal são estabelecidas pelo art. 67, caput e §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993, e são estendidas ao suplente nos casos de ausência, férias, afastamento ou impedimento do titular.

Art.3º. São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do convênio;

II – anotar em registro próprio as irregularidades eventualmente encontradas, comunicando-as imediatamente à Diretoria de Programas e Projetos para Juventude;

III – informar à Diretoria de Programas e Projetos para Juventude acerca do descumprimento das cláusulas do convênio, bem como do Termo de Compromisso firmado;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras a serem indicadas pela Diretoria de Programas e Projetos para Juventude, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do convênio;

V – notificar a Conveniente, após consulta à Diretoria de Programas e Projetos para Juventude, em caso de descumprimento das disposições do convênio, bem como do Termo de Compromisso;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data da assinatura dos convênios.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2014

PROCESSO: 2014.43010.000040

CONVÊNIO: 001/2014

CONCEDENTE: Secretaria da Juventude (CNPJ nº 05.022.987/0001-69)

CONVENIENTE: Instituto Intersocial de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental de Guaraí – TO (CNPJ nº 08.793.809/0001-20)

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a consecução do Programa Mais Cultura do Governo Federal, mediante realização do Projeto Ponto de Cultura no Estado do Tocantins com auxílio financeiro para o desenvolvimento da segunda parcela do Programa Ponto de Cultura em Guaraí – TO.

VALOR TOTAL: R\$ 60.144,92 (sessenta mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 13.392.1028.2210.0000; Natureza da Despesa: 33.50.41 e 44.50.41; Fonte 0225 e NE: 2014NE000201 e 2014NE000203.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014.

VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado na forma legal.

SIGNATÁRIOS: Rolf Costa Vidal – CONCEDENTE

Milton Luis Teles dos Santos Junior – CONVENIENTE

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 002/2014

PROCESSO: 2014.43010.000032

CONVÊNIO: 002/2014

CONCEDENTE: Secretaria da Juventude (CNPJ n.º 05.022.987/0001-69)

CONVENIENTE: Associação Amigos da Arte – ASSAMAR de Miranorte - TO (CNPJ n.º 09.319.792/0001-36)

OBJETO: O presente convênio tem por objeto o auxílio financeiro para o desenvolvimento da segunda parcela do Programa Ponto de Cultura em Miranorte – TO.

VALOR TOTAL: R\$ 60.144,92 (sessenta mil cento e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 13.392.1028.2210.0000; Natureza da Despesa: 33.50.41 e 44.50.41; Fonte 0225 e NE: 2014NE000202 e 2014NE000204.

DATA DA ASSINATURA: 04/06/2014.

VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 01 de Maio de 2015, podendo ser prorrogado na forma legal.

SIGNATÁRIOS: Rolf Costa Vidal – CONCEDENTE
Rosita Gomes Pereira de Oliveira – CONVENIENTE**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Secretário: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA-SEMADES Nº 050, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, no uso de suas atribuições e consoante o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Convênio	Substituto	Convênio nº	Empresa	Objeto do Convênio
Hider Cordeiro de Moraes, matricula nº 1282387-1	Murilo de Pádua Marcolini, matricula nº 1282247-1	001/2014	Fundação UNIRG	Alcance, pela UNIRG, das metas constantes no Plano de Trabalho do projeto intitulado "Bacias Hidrográficas dos Rios Santo Antônio e Santa Tereza: Formação de Comitê de Bacia, Provimento de ICMS ecológico e Serviços Ambientais Hidrológicos", com o objetivo de tornar funcionais as Bacias Hidrográficas dos Rios Santo Antônio e Santa Tereza implementando o Comitê de Bacias, identificando atributos socioambientais, comunicação, cidadania ambiental e institucionalização de legislação municipal específica com vistas a gestão ambiental integrada com provimento de ICMS ecológico, serviços ambientais hidrológicos e sustentabilidade financeira futura. Toda a execução do projeto "Bacias Hidrográficas dos Rios Santo Antônio e Santa Tereza: Formação de Comitê de Bacia, Provimento de ICMS ecológico e Serviços Ambientais Hidrológicos".

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

**PORTARIA SEPLAN Nº 122/2014, DE 12 DE MAIO DE 2014.
(REPUBLICADO POR INCORREÇÕES)**

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 07 (sete) dias das férias legais da servidora LUCILENE DUARTE GUIMARÃES GOETTEN, Cargo de Ass. Direto - CAD-FAS-11/Chefe do Setor de Compras, matrícula funcional nº 874180, referentes ao período aquisitivo de 15.01.2012 a 14.01.2013, previstas para 29.04.2013 a 28.05.2013, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e a servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 21.05.2013.

PORTARIA SEPLAN Nº 127/2014, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias das férias legais do servidor JOAQUIM DA SILVA MONTEIRO, Ass. Administrativo/Coordenador de Contabilidade e Finanças-Cargo de Ass. Direto- CAD-FAS-12 matrícula funcional nº 294904, referentes ao período aquisitivo de 01.03.2013 a 28.02.2014, previstas para 02.06.2014 a 01.07.2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e ao servidor.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 136/2014, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias das férias legais da servidora ETAPLESSE GONÇALVES CARVALHO, Auxiliar Administrativo /Cargo de Ass. Direto- CAD-FAS-10 matrícula funcional nº 977576-1, referentes ao período aquisitivo de 06.06.2013 a 05.06.2014, previstas para 16.06.2014 a 15.07.2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e a servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 139, DE 30 DE MAIO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado,

Considerando a obrigatoriedade de contratação dos serviços referentes ao Seguro DPVAT dos veículos oficiais desta Secretaria;

Considerando que a empresa Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A é a única autorizada pelo poder público para prestar esses serviços;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, inscrita no CNPJ nº 09.248.608/0001-04, no valor de R\$ 1.261,70 (mil duzentos e sessenta e um reais e setenta centavos), visando o pagamento do seguro DPVAT, para o exercício de 2014, conforme consta dos autos do processo 2014/13010/00089.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 142/2014, 05 DE JUNHO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado e de acordo com o disposto no art. 37 da Lei 1.818, de 23.08.2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar EDUARDO DA CUNHA BRAZ, Analista de Suporte Técnico, matrícula funcional nº 11142170-2, para substituir RONNE MÁRCIO PIAGEM MILHOMENS, Operador de Micro/Coordenador de Rede e Suporte CDE-V, matrícula funcional nº 739513-2 e responder pela Coordenação de Rede e Suporte no período de 07.07.2014 a 05.08.2014, em razão de férias do titular.

PORTARIA SEPLAN Nº 143/2014, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Considerando o Memorando nº 07/2014/SEPLAN/GABSEC, de 28/05/2014, resolve:

ALTERAR, os períodos de gozo das férias legais da servidora MARIA JOSÉ PINTO CARDOSO, matrícula funcional nº 69740, referentes ao período aquisitivo de 20.01.2012 a 19.01.2013, previstas para 16.06.2014 a 10.07.2014, para que sejam fruídas no período de 29.05.2014 a 22.06.2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 144/2014, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 15 (quinze) dias das férias da servidora ALINE RODRIGUES PARENTE DE CAMPOS, Supervisora – CDE IV, matrícula funcional n.º 1246720-2, referente ao período aquisitivo de 01.04.2013 a 31.03.2014, suspensa pela PORTARIA SEPLAN nº. 103/2014, de 24 de abril de 2014, para que sejam fruídas no período de 30.06.2014 a 14.07.2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 145/2014, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 10 (dez) dias das férias da servidora ANDREA BÍSCARO DE CASTRO LUZ MURAKAMI, Engenheiro Civil / Diretora - CDE IV, matrícula funcional n.º 1024019-2, referente ao período aquisitivo de 06.06.2012 a 05.06.2013, suspensa pela PORTARIA SEPLAN nº 80/2014, de 18 de março de 2014, para que sejam fruídas no período de 25.08.2014 a 04.09.2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 146/2014, DE 06 DE JUNHO DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 15 (quinze) dias das férias da servidora JUCILENE SANTOS FERREIRA, Supervisora - CDE IV, matrícula funcional nº 931590-3, referente ao período aquisitivo de 30.03.2013 a 29.03.2014, suspensa pela PORTARIA SEPLAN nº. 102/2014, de 24 de abril de 2014, para que sejam fruídas no período de 21.07.2014 a 04.08.2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEPLAN Nº 147, DE 04 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme o artigo 67 da Lei 8.666/93 e consoante o disposto no Ato nº 468 - NM, de 06 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor ENIVAL DE PAIVA PEREIRA, matrícula nº 11194758-1, para exercer o encargo de Fiscal dos Contratos nº 33/2012, autos nº 2012/1301/000034 firmado com a empresa POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A; nº 09/2011, autos nº 2011/1301/000042 firmado com a empresa MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A; e nº 40/2012, autos 2012/1301/000049 firmado com a empresa LOCAVEL SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências tomadas em casos incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

III – comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Geral de Gestão;

IV – opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

V – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pela Controladoria Geral do Estado e Órgãos de Controle Externo;

VI – atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**AVISO DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL Nº 012/2014**

Objeto: Contratação integrada, de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de reforma, adequação e ampliação de ambiente para abrigar um acelerador linear no anexo de radioterapia do Hospital Regional de Araguaína localizado na Quadra 80-A, Lote Nº 03, Rua 13 de maio na cidade de Araguaína/TO, e realização da elaboração de projetos executivos de arquitetura e engenharia, com fornecimento de mão de obra e material. Data de Abertura: 07.07.2014 às 15h00min. Legislação: Lei nº 12.462/2011, Decreto nº 7.581/2011 e 8.666/1993 e suas alterações. Local: Rod. TO-010, Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas – TO.

O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Superintendência de Licitações, Fone nºs 0--63 3218 1635 e 3218 1637 ou e-mails: sgl@seplan.to.gov.br ou cpl@seinfra.to.gov.br, em Palmas – TO.

Palmas - TO, 10 de junho de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAISSecretário: **NELSON TOREZANI****PORTARIA/SRI Nº 003, DE 06 DE JUNHO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, da Constituição do Estado e em conformidade com o estabelecido no Item 10.2 da Instrução Normativa Geral nº 04/02-00,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Adriana Estelita Vieira, Matrícula nº 905489-8, Carlos Antônio da Costa Júnior, Matrícula nº 836728-1 e Chesly Alexandre Coelho, Matrícula nº 780.800-3 para comporem sob a presidência da primeira, a Comissão Permanente para inventariar os bens móveis constantes do acervo da Secretaria de Relações Institucionais, proceder aos atos pertinentes à regularização dos bens recebidos em transferência externa, bem como para implementação do processo de Depreciação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos bens móveis conforme disposto no Decreto Estadual nº 4.480, de 23 de janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA SAÚDESecretário: **LUIZ ANTONIO DA SILVA FERREIRA****PORTARIA/SESAU Nº 615, DE 22 DE MAIO DE 2014.**

A SECRETARIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº. 1.958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09/10/2012, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de contratação emergencial de empresa especializada na realização de serviços de Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Radiologia e Mamografia para atendimento dos pacientes (internos e ambulatoriais) provenientes do SUS, do Hospital Geral de Palmas (HGP) e pacientes encaminhados pela Central de Regulação da Secretaria Estadual de Saúde;

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta, às fls. 12/14;

Considerando, ainda, Parecer Jurídico CCT nº 334/2014, Homologado pelo Despacho nº /2014.

RESOLVE:

Dispensar a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa CENTRO RADIOLÓGICO ASSOCIADOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 05.050.594/0001-69, para aquisição dos serviços de Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Radiologia e Mamografia, no valor total de R\$ 2.300.903,10 (dois milhões, trezentos mil e novecentos e três reais e dez centavos), conforme Processo Administrativo nº. 2014.3055.001539.

GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE, em Palmas, aos 22 dias do mês de Maio de 2014.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Secretária de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 642, DE 03 DE JUNHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, oriunda do Ministério da Saúde, com o objetivo de qualificar e formar os trabalhadores do SUS/TO em processos educacionais em saúde;

Considerando a necessidade de efetuar Processo Seletivo para Facilitadores de 3 (três) cursos de Aperfeiçoamento em Saúde Mental.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção para realização de Processo Seletivo para Facilitadores de 3 (três) cursos de Aperfeiçoamento em Saúde Mental.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão de Seleção.

Titulares:

I – Andreis Vicente da Costa – matrícula nº 126928-1;
II – Andreia Claudina de Freitas Oliveira – matrícula nº 1209060-1;
III – Antônio Hélio Vieira – matrícula nº 804232-1;
IV – Marlene Campos Sousa – matrícula nº 566813-4.

Suplentes:

I – Denise Marengo Carlos – matrícula nº 665918-1;
II – Débora Oliveira Carneiro Parente – matrícula nº 308496-1.

Art. 3º Compete à Comissão efetuar análise dos currículos dos candidatos, emitir julgamento mediante a atribuição de notas, realizar todos os atos necessários ao processo de escolha, bem como deliberar sobre os casos omissos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCESSO Nº. 2013 3055 003495 SGD

INTERESSADO: Departamento de Atenção e Promoção a Saúde

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a numeração e o ano do Contrato do Processo nº 3495/2013, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

CONTRATO Nº486/2013
PROCESSO SESAU - Nº. 2013/3055/003495

Leia-se:

CONTRATO Nº184/2014
PROCESSO SESAU - Nº. 2013/3055/003495

Palmas/TO, 09 de junho de 2014.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº 14/2012

PROCESSO Nº: 2012.3055.002776

PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Instituto Tocantinense Presidente Antonio Carlos de Porto Nacional - ITPAC.

OBJETO: Aumentar o quantitativo de vagas de estágio nas unidades de saúde do Estado.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2014

VIGÊNCIA: 31/07/2014

SIGNATÁRIOS:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

Secretária de Estado da Saúde

RENATO TAVARES ESTEVES

Representante Legal – ITPAC/Porto Nacional.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

EDITAL/SESAU Nº 98, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DISCENTE DO CURSO
QUALIFICANDO A PRÁTICA DE GESTÃO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº 524, de 13 de maio de 2014, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade específica de financiamento dos Cursos do Plano de Educação Permanente – PEP aprovados pela CIES e pela CIB segundo a resolução 080/2014 torna pública a abertura do Processo Seletivo para Discentes do Curso Qualificando a Prática de Gestão realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção será regida por este edital, pela Portaria SESAU nº 292/2014 e será executado pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria/SESAU nº 524/2014, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 4.129, de 19 de maio de 2012.

2. DAS VAGAS, MODALIDADE E DESCRIÇÃO DO CURSO,
LOCAL:

2.1. Será ofertado o total de 150 (cento e cinquenta) vagas, destinadas a compor o quadro de discente do Curso Qualificando a Prática de Gestão, distribuídas conforme quadro abaixo:

Categoria		Número de vagas
Servidor Público Estadual		
Setores	Diretoria de Vigilância-DGVPS	60
	HGP	15
	ETSUS	15
	Diretoria de Atenção Especializada -DAE	10
	Diretoria de Atenção e Promoção a Saúde	05
	Diretoria de Atenção Primária	10
	Diretoria Administração e Gestão Hospitalar	05
	Diretoria de Doenças Transmissíveis e não transmissíveis	05
	Coordenação de Controle,avaliação e Auditoria-DCRAA	05
	Diretoria de Administração e Logística -DGAL	05
	Laboratório Central de Saúde -LACEN	05
	Diretoria de Planejamento e Gestão -DGAE	10
TOTAL		150

2.2. O curso será realizado na modalidade presencial, com carga horária total de 72 (setenta e duas) horas, ocorrendo em encontros mensais de 24 (vinte e quatro) horas.

2.3. As aulas serão ministradas de quarta à sexta-feira, com início previsto para o mês de Agosto de 2014.

2.4. As turmas serão divididas conforme o número de inscritos, assim podendo haver inscritos para vagas imediatas e também remanescentes.

2.5. As turmas serão abertas e os cursos iniciados, quando tiverem matriculados o número mínimo de 25 (vinte e cinco) e máximo de 30 (trinta) alunos.

2.6. A estrutura curricular do curso é constituída por 03 (três) módulos:

Unidade 1 – Liderança e trabalho em Equipe;
Unidade 2 – Planejamento Estratégico;
Unidade 3 – Negociação de Conflitos

2.7. O Curso Qualificando a Prática de Gestão, será realizado na cidade de Palmas, na sede da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde, situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, Palmas – TO, CEP: 77.022-062.

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1. Servidores públicos que atuem na gestão dos serviços de saúde no âmbito da SESAU – TO

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição para o processo seletivo é gratuita e estará aberta no período de 11 de Junho a 30 de julho de 2014.

4.2. Para a efetivação da inscrição o candidato deverá acessar o seguinte link: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=14839

4.3. Deverá constar ainda, a seguinte informação: No ato da inscrição o candidato deverá anexar os documentos abaixo relacionados em formato (pdf), onde cada arquivo deverá estar de acordo com as seguintes características: resolução de 150 a 200 dpi e tamanho máximo de 2MB (dois megabytes).

4.4. Para a inscrição os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Comprovante de endereço;
- d) Comprovante de Conta Corrente;

5. DO RESULTADO FINAL E SUA DIVULGAÇÃO

5.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 04 de Agosto de 2014, no Diário Oficial do Estado.

6. DO INÍCIO DAS AULAS

6.1. As aulas terão início na data provável de 20 de Agosto de 2014, no qual os discentes serão contactos por telefone ou via e-mail, por meio da Assessoria de Aperfeiçoamento Educacional da ETSUS.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1. A certificação obedece aos seguintes critérios: A conclusão integral do curso, com aprovação final implicará no fornecimento de Certificado de conclusão do curso, expedido pela ETSUS-TO;

7.2. O certificado será emitido somente para os discentes que obtiver a mínima de 75% frequência.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição para seleção do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

8.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado do Tocantins, divulgados na internet, no endereço eletrônico www.saude.to.gov.br;

8.3. Será desclassificado e excluído do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão;

8.4. Haverá desclassificação e exclusão do processo de seleção do candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital;

8.5. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

8.6. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos inabilitados, poderão ser retirados até 30 dias, contados a partir da homologação da seleção.

8.7. Os documentos dos candidatos não selecionados que não forem retirados, serão destruídos após 30 dias, contados a partir da divulgação no Diário Oficial do Estado do resultado final da Seleção, sem qualquer formalidade ou aviso.

8.8. O Certificado de Conclusão do Curso somente será emitido aos alunos concluintes após a certificação de frequência nos três módulos do curso com a carga horária total de 72 horas.

8.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria/SESAU nº 524, de 13 de maio de 2014.

Dêisy Alves Pereira
Presidente da Comissão de Seleção

EDITAL/SESAU Nº 99, DE 09 DE JUNHO DE 2014.**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTE DO CURSO QUALIFICANDO A PRÁTICA DE GESTÃO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESA/ nº 524, de 13 de Maio de 2014, considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade específica de financiamento dos Cursos do Plano de Educação Permanente – PEP torna pública a abertura do Processo Seletivo para Facilitadores do Curso Qualificando a Prática de Gestão, realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Seleção será regida por este edital, pela Portaria SESA/ nº 292/2014 e executada pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Seleção instituída pela Portaria/ SESA/ nº 524, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 4.129, de 19 de Maio de 2014.

2. DAS VAGAS, ATIVIDADE, MODALIDADE DO CURSO, DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES E REMUNERAÇÃO

2.1 São ofertadas o total de 05 (cinco) vagas, destinadas a compor o quadro – titular - de facilitador do Curso.

2.2 Serão classificados o dobro do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

2.2.1 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da atividade/função, conforme a necessidade.

2.3 O selecionado para o desempenho da atividade de facilitador irá atuar no município de Palmas/TO.

2.4 A Atividade, modalidade do curso, descrição das atividades e remuneração são descritas no quadro a seguir:

Atividade	Modalidade do curso	Descrição das Atividades	Remuneração	Carga horária
Facilitador	Presencial, com 03 módulos.	Planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, construção e disponibilização do material didático-pedagógico; Elaboração do relatório final do módulo de acordo com o modelo entregue.	Graduação R\$ 60,00 por hora.	72 horas.
			Especialista: R\$ 100,00 por hora.	
			Mestre: R\$ 150,00 por hora.	
			Doutor: R\$ 180,00 por hora.	

3. DOS REQUISITOS DE ACESSO

3.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, devendo ainda possuir as seguintes qualificações:

a) Graduação em nível superior;

b) Comprovação de cursos na área do curso ou áreas relacionadas a liderança, planejamento estratégico e negociação de conflitos;

c) Experiência em docência.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição para o processo seletivo será gratuita e estará aberta no período de 11 de Junho a 25 de Julho de 2014.

4.2 No ato da inscrição os candidatos deverão acessar o seguinte link: http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicação=14845

4.3 Deverá constar ainda, a seguinte informação: No ato da inscrição o candidato deverá anexar os documentos abaixo relacionados em formato (pdf), onde cada arquivo deverá estar de acordo com as seguintes características: resolução de 150 a 200 dpi e tamanho máximo de 2MB (dois megabytes).

a) Declaração de liberação, assinada pela chefia imediata, constando a função exercida pelo servidor(a) e, autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo I, deste edital

b) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios conforme modelo constante no Anexo II, deste edital.

- c) Documentos pessoais
- Carteira de Identidade
 - Contracheque atualizado;
 - Declaração de experiência docente;

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1 Os candidatos serão submetidos a etapa única de avaliação, sendo esta realizada por meio da Análise Curricular, com pontuação máxima de 100 pontos, conforme Quadro de Atribuições de pontos no Anexo III.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida como resultado da Avaliação Somatória, preenchendo todas as vagas ofertadas.

6.2 Serão classificados o dobro do número de vagas, sendo os candidatos classificados denominados suplentes.

7. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

7.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 04 de Agosto de 2014, no Diário Oficial do Estado.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção, junto a Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde.

8.2 O resultado do recurso se dará no prazo máximo de vinte e quatro horas.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado na data provável de 11 de Agosto de 2014 no Diário Oficial do Estado.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

- a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/03;
- b) Maior tempo de exercício profissional;
- c) Maior tempo de docência;

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1 Os candidatos serão convocados a comparecer na ETSUS para apresentação do cronograma do curso e planejamento, na data prevista de 15 de Agosto de 2014, por meio da Assessoria de Aperfeiçoamento Educacional através de e-mail ou telefone e deverão apresentar-se na ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM - 07, Alameda Portinari, Palmas – TO, nos dias previstos para a realização das aulas.

11.2 Os candidatos que não comparecerem na data prevista da convocação serão convocados os candidatos na lista de suplentes conforme a ordem de classificação.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial 12.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

12.3 Será excluído do processo seletivo o candidato que agir ou se portar de forma desrespeitosa com os membros da Comissão de Seleção ou qualquer dos candidatos.

12.4 Será desclassificado e excluído do exame de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital.

12.5 Os gastos referentes a este processo seletivo correrão por conta do candidato.

12.6 O processo seletivo será válido por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, instituída pela Portaria/SESAU nº 524, de maio de 2014.

Dêisy Alves Pereira
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____ matrícula nº _____, está liberado para atuar como docente do Curso Qualificando a Prática de Gestão, com duração de 24 (vinte e quatro) horas/aula que será realizado no período de _____ de 2014, sendo que o curso compreende-se em 72 horas /aula, podendo o servidor ser convocado dentro desta carga horária com periodicidade mensal, no município de Palmas/TO.

Tenho ciência que o curso supracitado poderá ter mais quatro edições subsequentes à primeira, de acordo com a conveniência e viabilidade físico-financeira da ETSUS. Dessa maneira o referido servidor poderá atuar como docente nas outras edições do curso.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SESAU nº 292/2014.

Local / data.

Chefe imediato (assinatura e matrícula)

Obs.: o documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO II

MODELO DO CURRÍCULO

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____
Telefones para contato: _____
E-mail: _____

II – FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR:

Comprovação de cursos na área do curso ou áreas relacionadas a liderança, planejamento estratégico e negociação de conflitos;

IV - HISTÓRICO PROFISSIONAL:

Experiência Profissional na área de Liderança,Planejamento Estratégico e Negociação de Conflitos.

V – EXPERIÊNCIA DOCENTE:

Cursos que participou como docente (Nome do curso, Instituição, carga horária, data).

ANEXO III

Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação de Currículo
Pontuação Máxima 50 Pontos

TÍTULO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Formação Complementar em áreas afins Cursos de Aperfeiçoamento áreas relacionadas a liderança,planejamento estratégico e negociação de conflitos; mínimo de 180hs – 20,0 Pontos; Cursos de especialização na área do curso ou áreas relacionadas a liderança,planejamento estratégico e negociação de conflitos;- 50,0 pontos. O candidato pontuará apenas a maior titulação apresentada, não sendo cumulativo.	50.0
Histórico Profissional Experiência Profissional nos cursos ou áreas relacionadas a liderança,planejamento estratégico e negociação de conflitos;- 25.0 pontos. -Seis meses de experiência -0,5 pontos -Um ano ou mais de experiência – 20,0 pontos O candidato pontuará apenas um item apresentado, não sendo cumulativo.	25.0
Experiência docente 0,5 pontos para cada certificado apresentado como docente, atingindo a pontuação máxima de 25.0 pontos.	25.0
Total de Pontos no Currículo	100.0

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

INFORMATIVO

A Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no art.28 da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art.124 § Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro da empresa C.G.T. DA SILVA & CIA LTDA-EPP (DROGARIA FARMAMAIS), CNPJ 03.314.543/0001-71, Inscrição Estadual 29.064.662-6, estabelecida àAVENIDAJK,ACNEI,CONJUNTO 01, S/Nº, LOTE 10, SALA 06, CENTRO no município de Palmas-TO, sob responsabilidade técnica da farmacêutica Cristiane Garcia Teixeira Santos CRF-TO Nº: 266 para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias isotretinoína (lista “C2”-retinóicas), sujeitos a controle especial.

Palmas, 02 de junho de 2014.

ULLANNES PASSOS RIOS
Coordenador de Vigilância Sanitária

INFORMATIVO

A Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no art.28 da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art.124 § Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro da empresa EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A (FARMÁCIA PAGUE MENOS), CNPJ 06.626.253/0505-07, Inscrição Estadual 29.435.225-2, estabelecida à AVENIDA PREFEITO JOÃO DE SOUSA LIMA, Nº 791, LOTE 03, QUADRA 104, CENTRO, no município de Araguaína - TO, sob responsabilidade técnica da farmacêutica Cláudia Miranda dos Reis Vaz, CRF-TO Nº: 661, para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias isotretinoína (lista “C2”-retinóicas), sujeitos a controle especial.

Palmas, 06 de junho de 2014.

ULLANNES PASSOS RIOS
Coordenador de Vigilância Sanitária

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PROCESSO Nº: 2014/3100/01111

INTERESSADO: EMBRATEL

ASSUNTO: Telefonia DDD-021.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DESPESA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, Dr. JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº. 000.878 SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº. 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº. 1.049 - NM, de 13 maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a Embratel – Empresa Brasileira de Telecomunicações, inscrito no CPF nº. 33.530.486/0001-29, a importância total de R\$ 66,08 (sessenta e seis reais e oito centavos), referente prestação de serviços de telefonia DDD-021, referente aos meses de março e abril de 2014. Tendo em vista que o Contrato extinto teve sua despesa executada sem amparo contratual.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

PROCESSO Nº: Diversos

INTERESSADO: Diversos

ASSUNTO: Diárias.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº 000.878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos interessados abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR
MARCOS WILIAN ALVES FERREIRA	016.758.671-86	2014/3100/00176	141,30
BRUNO SOUSA AZEVEDO	001.644.181-70	2014/3100/00623	438,75
GUIDO CAMILO RIBEIRO	004.216.326-90	2014/3100/00847	115,20
RAIMUNDO FREDERICO ALVES PIMENTEL	736.886.221-20	2014/3100/00374	70,65
AGLIMAR GUEDES DA SILVA DIAS	964.886.891-34	2014/3100/00833	47,25
VANIA ARRAIS MARTINS	556.176.701-15	2014/3100/00868	47,25
ANTONIO RICARDO CERVATI	258.139.768-33	2014/3100/00832	47,25
JOSE DO BONFIM NAZARENO RIBEIRO	198.083.991-34	2014/3100/00850	70,65
CLAUDIO MARCIO PEREIRA CARVALHO	772.439.001-00	2014/3100/00836	393,75
ARNALDO DE BASTOS SILVA	044.238.791-15	2014/3100/00914	438,75
JOSE DIAS SOBRINHO	131.088.751-91	2014/3100/00324	141,30
CESAR NOBRE DA SILVA	002.834.981-45	2014/3100/00370	141,75
ANTONIO CARDOSO DE CASTRO	618.622.071-00	2014/3100/00371	189,00
EDINALVA GOMES DE OLIVEIRA	898.139.281-15	2014/3100/00841	70,65
MARCO ANTONIO FABIANO DOS SANTOS	643.662.781-20	2014/3100/00857	47,25
ROGER VAN PINHEIRO NOLASCO	332.653.561-91	2014/3100/00372	141,30
MIRENE GOMES PEREIRA	962.724.651-49	2014/3100/00243	78,75
WELB DOS SANTOS ANDRADE	690.421.101-63	2014/3100/00869	47,25
ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	530.701.601-82	2014/3100/00142	101,25
POLLYANNA ALVES DE ROCHA	825.069.901-78	2014/3100/00171	471,75
GIDELVAN DA SILVA VIEIRA	485.807.161-87	2014/3100/00848	141,30
TOTAL			3.382,35

A importância total de R\$ 3.382,35 (Três mil trezentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos), relativo a despesas com diárias a servidores em viagem a serviço desta secretaria, na ação 2136 – ESTRATÉGIAS OPERACIONAIS DE REPRESSÃO QUALIFICADA, referente ao exercício de 2013.

PARÁGRAFO ÚNICO – A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida dívida, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

PROCESSO Nº: Diversos

INTERESSADO: Diversos

ASSUNTO: Diárias.

TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA, brasileiro, casado, portador da CI nº 000.878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve aos interessados abaixo:

NOME	CPF	PROCESSO	VALOR
JARLEY ARAUJO DE SOUZA	604.737.461-15	2014/3100/00344	99,00
GEUDIVALDO SERAFIM DOS ANJOS ALMEIDA	839.436.761-53	2014/3100/00072	253,50
SERGIO HENRIQUE CAMILO QUIXABEIRA	808.953.951-34	2014/3100/00321	50,85
ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA	006.085.831-11	2014/3100/00248	56,25
JOÃO DAMASCENO NEIVA	123.419.591-72	2014/3100/00079	112,50
MARCOS MARINHO BISPO DOS SANTOS	002.866.431-03	2014/3100/00311	117,75
AILTON ROSAL CAMPELO	815.281.591-87	2014/3100/00083	54,00
KLISMA SOUSA MARTINS	029.852.151-29	2014/3100/00101	84,75
MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	560.434.061-87	2014/3100/00310	117,75
CARLOS ALBERTO BARBOSA DA SILVA	713.217.801-68	2014/3100/00367	56,25
NESTOR DA SILVA LOPES	054.811.801-97	2014/3100/00309	225,75
TOTAL			1.228,35

A importância total de R\$ 1.228,35 (Um mil duzentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos), relativo a despesas com diárias a servidores em viagem a serviço desta secretaria, na ação 2320 – COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS, referente ao exercício de 2013.

PARAGRAFO ÚNICO – A DEVEDORA compromete-se a adimplir a referida dívida, ora reconhecida e no valor acima referido, segundo suas condições orçamentárias próprias.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

ATO MOTIVADO Nº. 0015/14**DO: GABINETE DO SECRETÁRIO**

PROCESSO: 0545/14

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o Art. 37, § 2º, inciso I, do DECRETO 5.014, de 25 de março de 2014, resolve:

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada no **COMPRAS-TO**

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço;
Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo:

RESOLVE dispensar a licitação pelo valor e para empresa abaixo relacionada, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

VALOR: R\$ 720,00

EMPRESA: OTABOL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

À Coordenadoria de Empenho para emissão de nota de empenho.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, quarta-feira, 14 de maio de 2014


José Eliú de Andrada Jurubeba
Secretário de Estado da Segurança Pública

ATO MOTIVADO Nº. 0017/14

DO: GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 0031/14

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E ROÇAGEM

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o Art. 37, § 2º, inciso I, do DECRETO 5.014, de 25 de março de 2014, resolve:

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada no **MERCADO**

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço;
Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo:

RESOLVE dispensar a licitação pelo valor e para empresa abaixo relacionada, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

VALOR: R\$ 6.939,00

EMPRESA: LIMPA FOSSA NACIONAL LTDA

À Coordenadoria de Empenho para emissão de nota de empenho.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, sexta-feira, 23 de maio de 2014


José Eliú de Andrada Jurubeba
Secretário de Estado da Segurança Pública

ATO MOTIVADO Nº. 0016/14

DO: GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 0637/14

ASSUNTO: Dispensa de Licitação para Aquisição de material de consumo (Mat. Gráfico)

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o Art. 37, § 2º, inciso I, do DECRETO 5.014, de 25 de março de 2014, resolve:

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, conforme cotação realizada no **Mercado**

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço;
Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo:

RESOLVE dispensar a licitação pelo valor e para empresa abaixo relacionada, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

VALOR: R\$ 637,00

EMPRESA: INTEGRESIS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE INF. LTDA - M

À Coordenadoria de Empenho para emissão de nota de empenho.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, quarta-feira, 21 de maio de 2014


José Eliú de Andrada Jurubeba
Secretário de Estado da Segurança Pública

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)****PORTARIA/AGETRANS Nº 145, DE 26 DE MAIO DE 2014.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o ATO nº 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013 RESOLVE:

I – DESIGNAR como fiscal do contrato nº 046/2014, Firmado com a empresa: BARRA GRANDE CONSTRUÇÕES LTDA o Engenheiro Agrimensor DONIZETE DE OLIVEIRA VELOSO matrícula funcional nº 681249 e registro profissional – CREA nº 012/D-TO, para acompanhar e fiscalizar os serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte, na Rodovia TO-428, trecho: Santa Maria / Recursolândia, numa extensão de 61,78 km e LUCIANO NOGUEIRA BERTAZZI SOBRINHO, matrícula funcional nº 309270 e registro profissional – CREA nº 3868/D-GO, para fiscalizar a execução dos serviços de construção de 01 (uma) ponte de concreto armado, com 30,00 metros de extensão, sobre o Rio Manuel Alves e como suplente o servidor LOURIVAL MEDRADO DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 6164176 e registro profissional – CREA nº 10620/D-BA.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 23/05/2014.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 114/2010.
Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS – DERTINS.
Contratada: CSN ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 24ª e 25ª medições do Contrato nº 114/2010, referente à execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte correntes e especiais, na Rodovia TO-454/455, trecho: Entroncamento TO-080 (Km 22) / Entroncamento TO-255 (Porto Nacional), com 71,42 km de extensão.
Processo nº 478/3700/2011.
Valor: R\$ 1.641.768,75 (um milhão, seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
Funcional Programática: 38960.26.782.1016.3.178, Elemento de Despesa nº 44.90.51, Fonte 42.19.
Data da Assinatura: 06 de junho de 2014.
Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.
Humberto Siqueira Nogueira – Representante da Contratada.

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR**Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO****RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO**

PROCESSO: 2011 1099 00000051
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 016/2012
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.
CONTRATADO: CLEYBER A. DOS SANTOS.
OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, CLEYBER A. DOS SANTOS no itinerário: DOIS IRMÃOS/MIRACEMA.
DATA DA ASSINATURA: 07/05/2014
SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.
Contratado: CLEYBER A. DOS SANTOS.

MINERATINSPresidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA - GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Mineração do Estado do Tocantins, Murilo Coury Cardoso no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o art. 123 e seguintes, da Lei nº 6404/76, das Sociedades Anônimas e art. 17 e seguintes, do Estatuto Social, vem convocar os Membros do Conselho de Administração e os Acionistas, desta Companhia, para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de junho de 2014, às 09h na sede da Companhia, sito a TO 010, Km 1, Lote 11, Setor Leste, Área Verde Primeira Etapa - Palmas/TO, em 1ª chamada com quorum estatutário, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aumento de Capital Social da Companhia;
2. Assuntos Gerais.

Palmas, 02 de junho de 2014.

MURILO COURY CARDOSO
Presidente do Conselho de Administração

FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESATPresidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Contrato nº: 022/2013
Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
Contratada: Associação Comunitária de Palmeirante.
Objeto: Prorrogar a vigência do contrato.
Processo nº: 2013.2034.000013
Data da assinatura: 20/02/2014
Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Emivaldo Alves da Costa.

PRODIVINOPresidente: **ISAMAR MORAES RIBEIRO****PORTARIA-PRODIVINO Nº 046, DE 9 DE JUNHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir de 9 de junho de 2014,

o servidor ROGÉRIO ALFONSO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 92621-1, Operador de Microcomputador, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças do Instituto Social Divino Espírito Santo.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 26, parágrafo único, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal, para a 9ª Reunião Extraordinária do referido Conselho a realizar-se no dia 24 de junho de 2014, às 14h30, na Sala de Reuniões do IGEPREV-TO, em 1ª chamada, com quórum regimental para apreciar e deliberar sobre os Balancetes referentes aos meses de março e abril do corrente ano.

Constantino Magno Castro Filho
Presidente do Conselho Fiscal

NATURATINSPresidente: **STALIN BEZE BUCAR****PORTARIA NATURATINS Nº 224, DE 04 DE JUNHO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 496-NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014 e constante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

SUSPENDER a fruição das férias legais do servidor, GEORGE ALVES DE SOUSA, matrícula nº. 128495-9, Almoxarife, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 02/06/2014 a 01/07/2014, 30 (trinta) dias, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA NATURATINS Nº 228, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 496-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

Que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

Que há interesse administrativo manifestado oficialmente entre os departamentos envolvidos, resolve:

REMOVER para as respectivas Unidades Administrativas a partir do dia 09/06/2014 os seguintes servidores deste Instituto:

Nome	Cargo	Departamento
Rosimeire Domingos da Silva Fonseca	Fiscal Ambiental	Formoso do Araguaia
Aretuza Querido	Analista Técnico Jurídico	Gurupi-TO
Lucilei Barbosa da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	Coordenadoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental
Raimundinho Pereira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Agência Regional de Palmas
Fabício Silva Camargo	Inspetor de Recursos Naturais	Agência Regional de Gurupi
Rosilda Ribeiro dos Reis	Assistente Administrativo	Supervisão de Ordenamento Florestal

PORTARIA NATURATINS Nº 229, DE 05 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº. 496-NM publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado para conduzir veículos oficiais deste Instituto a partir desta data.

Matricula	Nome	Cargo
11195452	Julio Cesar Almeida Botelho	Assessoramento Direto

PORTARIA NATURATINS Nº 232, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 496- NM publicado no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de Maio de 2014 e consoante o disposto no art. 35, de Lei nº 1818, de 23 de Agosto de 2007.

RESOLVE:

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, LIVIA RODRIGUES BRITO VIANA, matrícula 1093070-4, Inspetor de Recursos Naturais, Referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 02/06/2014 a 01/07/2014, 30 (trinta) dias, a partir de 09/06/2014, restando 23 (vinte e três) dias para fruí-las em data oportuna.

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3.385-2011**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Ato nº. 496-NM, publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de maio de 2014, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração – CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA a Senhora: MARCIA HELENA SOUZA DE OLIVEIRA; CPF nº: 121.663.166-20, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Diante do exposto, a Comissão de Julgamento decide anular o Auto de Infração e o Termo de Embargo, julgando-lhes improcedentes;

Suspensão do Termo de Embargo nº 10325/2011;

A autuada deverá ser notificada por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos ou publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão;

Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenação de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 29 de maio de 2014.

STALIN BEZE BUCAR
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 6189-2013**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Ato nº. 496-NM, publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de maio de 2014, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração – CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA a empresa: FERREIRA E FEITOSA LTDA; CNPJ nº: 08.253.805/0001-59, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Diante do exposto, a Comissão de Julgamento decide conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Embargo, julgando-lhes procedentes, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

Ratificar o Termo de Compromisso nº 368/2013, restando suspenso, temporariamente o Termo de Embargo;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Na hipótese de pagamento da multa, o autuado deverá juntar aos autos comprovante de quitação.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenação de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 30 de maio de 2014.

STALIN BEZE BUCAR
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 3.409-2011 F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Ato nº. 496-NM, publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de maio de 2014, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração – CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA a Senhora: MARCIA HELENA SOUZA DE OLIVEIRA; CPF nº: 121.663.166-20, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Embargo, e julgar-lhes procedentes, condenando a autuada ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais);

Anular o despacho o qual desembarga a atividade (fl. 14), tendo em vista a ausência de autorização para desmatamento, conforme exigência prevista no art. 114, da Resolução COEMA/TO Nº. 07;

Encaminhar os autos para a Coordenadoria de Fiscalização Ambiental para que seja realizada nova fiscalização ambiental na área, com a finalidade de constatar o embargo da atividade de desmatamento;

De acordo com a lei estadual Nº. 1.325/2002 faculta-se a conversão do valor da multa em transferência de bens ou prestação de serviços, atendida a conveniência administrativa. Concede-se o prazo de 20 (vinte) dias para que o(a) autuado(a), caso queira, apresente proposta visando à transferência de bens ou prestação de serviços para o patrimônio público estadual, substituindo, assim, o pagamento da multa;

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Na hipótese de pagamento da multa, o(a) autuado(a) deverá juntar aos autos comprovante de quitação.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenação de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 03 de junho de 2014.

STALIN BEZE BUCAR
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 6157-2013-F**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Ato nº. 496-NM, publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de maio de 2014, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração – CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA a empresa: FERREIRA E FEITOSA LTDA; CNPJ nº: 08.253.805/0001-59, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Diante do exposto, a Comissão de Julgamento decide conhecer do Auto de Infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº. 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Na hipótese de pagamento da multa, o autuado deverá juntar aos autos comprovante de quitação.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Após os procedimentos administrativos, remetam-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização do NATURATINS, para vistoria e caso necessário, o embargo da atividade.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenação de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 04 de junho de 2014.

STALIN BEZE BUCAR
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 8036-2013**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Ato nº. 496-NM, publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de maio de 2014, decide sobre Recurso Administrativo interposto pelo autuado, o qual contesta a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração – CJAI deste Instituto, bem como NOTIFICA a: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO; CNPJ nº: 01.067.933.0001/69, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. AUTO DE INFRAÇÃO Nº 110107. LAVRADO EM 19/12/2013, POR FAZER FUNCIONAR EMPREENHIMENTO POLUIDOR (MATADOURO) EM DESACORDO COM AS NORMAS AMBIENTAIS E SEM A ANUÊNCIA DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE. ARTS. 3º, I; III; VII; 60; 66 E 70 DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/08. MULTA DE R\$4.000,00, REFERENTE A 04 (QUATRO) DIAS-MULTA. PROCESSO INSTRUÍDO. IMPROVIMENTO DO RECURSO. MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E DA MULTA APLICADA.

1. De acordo com a análise dos presentes autos, configuram-se a materialidade e autoria da infração bem como o correto enquadramento legal e a adequação da sanção pecuniária aplicada. Figuram também a higidez do processo administrativo, assegurados o contraditório e o exercício da ampla defesa (fls. 08/28 e 53/87).

2. Não havendo no recurso interposto elementos capazes de modificar o ato decisório de primeira instância (fl. 39-46), em face de razões de legalidade e de mérito DECIDO: pelo improvimento do recurso, pela manutenção do Auto de Infração e da multa aplicada, nos termos dos arts. 70 § 4º; 72, III, ambos da Lei nº. 9.605/98; e dos arts. 3º III; 127 § 2º do Decreto Federal nº 6.514/08;

3. Encaminhem-se os autos à Comissão de Julgamento de Auto de Infração – CJAI, para:

1º- prosseguir na aplicação da sanção imposta;

2º- dar ciência da decisão ao interessado conforme art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB/88.

Palmas (TO), 19 de maio de 2014.

STALIN BEZE BUCAR
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1842-2010**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Ato nº. 496-NM, publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de maio de 2014, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração – CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Senhor: NELSON MASA HARU SAIJO; CPF nº: 079.741.688-97, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Diante do exposto, a Comissão de Julgamento decide anular o auto de infração e o termo de embargo, julgando-lhes improcedentes;

O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos ou publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão;

Após o trânsito em julgado, arquivem-se.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenação de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 27 de maio de 2014.

STALIN BEZE BUCAR
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1108-2010**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Ato nº. 496-NM, publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de maio de 2014, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração – CJAI deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Senhor: NEDSON ALVES DOS REIS; CPF nº: 537.641.613-53, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Diante do exposto, a Comissão de Julgamento decide conhecer do Auto de Infração nº. 118157/2010, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada, minorada, ora arbitrada no valor de R\$500,00 (quinhentos reais);

O pagamento da multa realizado no prazo de até 05 (cinco) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento) do valor corrigido da penalidade, conforme art. 126, *caput* e parágrafo único do Decreto nº 6.514/2008; Caso queira, apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias. Segue em anexo cópia integral do julgamento.

Na hipótese de pagamento da multa, o autuado deverá juntar aos autos comprovante de quitação.

Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa;

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Coordenação de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 22 de maio de 2014.

STALIN BEZE BUCAR
Presidente do NATURATINS

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO Nº 1813-2014**

O Presidente do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Ato nº. 496-NM, publicado no Diário Oficial nº. 4.128, de 16 de maio de 2014, acolhendo a decisão da Comissão de Julgamento de Auto de Infração – CJAÍ deste Instituto, referente ao Processo Administrativo supracitado, NOTIFICA o Senhor: FLÁVIO FERREIRA DE SOUZA; CPF nº: 009.180.971-18, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Diante do exposto, a Comissão de Julgamento decide conhecer do Auto de Infração, bem como o Termo de Apreensão, julgando-lhes procedentes;

Por ser a presente infração administrativa ambiental considerada como de menor lesividade ao meio ambiente, em decorrência da condenação do autuado no pagamento de multas pecuniárias simples em valor que não ultrapassam a R\$ 1.000,00 (um mil reais) - art. 5º, § 1º do Decreto nº. 6.514/2008 - sem prejuízo do saneamento de eventuais irregularidades e, ainda, dada a primariedade do(a) autuado(a), converte-se a multa simples aplicada em ADVERTÊNCIA;

Com relação ao equipamento tipo motosserra marca STHIL MB 381 nº. 364997074, constante no termo de apreensão, se por outro motivo não estiver apreendido (esfera penal), devolver ao seu legítimo proprietário por termo de liberação de bens apreendidos, pois o fabrico, alienação, uso, porte, ou detenção não constitui ilícito, tendo em vista que não é utilizado somente em prática de infrações ambientais;

O autuado deverá ser notificado por via postal com aviso de recebimento, ou por ciência nos autos, com publicação no Diário Oficial do Estado, para que tome conhecimento da decisão da comissão ou para apresentar recurso administrativo perante este órgão no prazo de 20 (vinte) dias.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Fiscalização e Qualidade Ambiental deste Instituto, através do telefone (63) 3218-2672 ou do fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas – Tocantins.

Palmas (TO), 19 de maio de 2014.

STALIN BEZE BUCAR
Presidente do NATURATINS

RURALTINS

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

PORTARIA Nº 303, DE 09 DE JUNHO DE 2014.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, combinando com o art. 35 § 1º, inciso I, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 30 (trinta) dias das férias da servidora NEIDWAN RODRIGUES NETO, nº funcional 1225782, Professor de Educação Básica, no período de 16/06/2014 a 15/07/2014, suspensas pela Portaria nº 231/2014, de 08 de maio de 2014, referente ao período aquisitivo 17/02/2013 a 16/02/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, § 2º, alínea “f”, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 – NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no artigo 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor abaixo relacionado com seu respectivo suplente para fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº002/2014, prestação de serviços e recebimento de material quando for o caso, conforme objeto do contrato:

Fiscal: NEILA DA SILVA OLIVEIRA

Suplente: MARIA DEL PILAR KARYNA DE SOUZA MARCUARTU

PORTARIA	CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADA	OBJETO
137 de 06.06.2014	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014	000118/2014	FLÁVIO MÁRCIO SILVA-ME.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE BUFFET

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 2014/20321/000717

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – SRP

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de SERVIÇO DE CLIPPING DIÁRIO DE MÍDIA ELETRÔNICA EM RÁDIO E TV.

Data de Abertura: 27/06/2014, às 09h30min

Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas, 04 de junho de 2014.

HOSANA DA SILVA DE MELO
Pregoeiro

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2008**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, e com o parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 017/2013, referente à locação de imóvel em Araguaçu - TO decorrente do processo 2008.4901.000090, para reajustar o valor mensal do aluguel, de acordo com o índice IGP-M/FGV de 7, 843% (sete vírgula oitocentos e quarenta e três por cento), passando, após reajuste, de R\$ 858,40 (oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) mensais para R\$ 925,73 (novecentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos) mensais, a partir de 07 de junho de 2014, perfazendo no período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 11.108,76 (onze mil cento e oito reais e setenta e seis centavos).

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins,
aos 09 dias do mês de junho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 405/2011

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE 3.812, de 07 de fevereiro de 2013, e com o parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 405/2011, referente à locação de imóvel em Alvorada - TO decorrente do processo 2011.4901.000184, para reajustar o valor mensal do aluguel, de acordo com o índice IGP-M/FGV de 7, 843% (sete vírgula oitocentos e quarenta e três por cento), passando, após reajuste, de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais para R\$ 1.294,12 (um mil e duzentos e noventa e quatro reais e doze centavos) mensais, a partir de 18 de junho de 2014, perfazendo no período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 15.529,44 (quinze mil e quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins,
aos 09 dias do mês de junho de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DA ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014

Considerando que o julgamento desta licitação foi realizado com o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, fica ADJUDICADA e HOMOLOGADA a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 07/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE CARIMBOS E BORRACHAS PARA CARIMBOS, atendendo às necessidades da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por um período 12 (doze) meses, aos preços das empresas abaixo classificadas no certame, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA

Item	Quant.	Descrição	Valor	Total
1	350	Carimbos automáticos 14x38mm	23,50	8.225,00
2	70	Carimbos automáticos 18x46mm	27,20	1.904,00
3	70	Carimbos automáticos 22x58mm	35,00	2.450,00
4	70	Carimbos automáticos 20x20mm	33,00	2.310,00
5	70	Carimbos automáticos 32x32mm	35,00	2.450,00
6	70	Carimbos automáticos 60x40 mm	45,90	3.213,00
7	50	Carimbos automáticos 30x69mm	45,00	2.250,00
8	50	Carimbos automáticos 40x40mm	41,00	2.050,00
9	50	Carimbos automáticos 40x40mm datador	49,00	2.450,00
10	100	Borrachas para carimbo aut. 14x38mm	11,00	1.100,00
11	100	Borrachas para carimbo aut. 18x46mm	13,00	1.300,00
12	50	Borrachas para carimbo aut. 22x58mm	13,00	650,00
13	40	Borrachas para carimbo aut. 20x20mm	13,00	520,00
14	40	Borrachas para carimbo aut. 32x32mm	14,60	584,00
15	50	Borrachas para carimbo aut. 60x40 mm	15,00	750,00
16	40	Borrachas para carimbo aut. 30x69mm	14,00	560,00
17	50	Borrachas para carimbo aut. 40x40mm	14,00	700,00
18	50	Borrachas para carimbo 40x40mm datador	13,00	650,00
TOTAL				34.116,00

1. Prazo de validade dos preços registrados

O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação.

2. Do Prazo e Local de Entrega do Objeto

2.1. O material deverá ser entregue junto ao Setor de Compras da Defensoria Pública do Estado do Tocantins localizado na Quadra 502 Sul, Avenida Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, CEP: 77021-657 em Palmas/TO, fone (63)3218-2066 / 3218-6786, ou em outro local a ser informado pela Contratante com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.

2.2. O prazo da entrega do objeto desta Licitação será de, no máximo 48 (quarenta e oito) horas, contados da data do recebimento da Nota de Empenho;

3. Condições para Contratação:

a) A proponente vencedora e registrada, quando convocada terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir do prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação das notas fiscais.

b) Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário na instituição bancária, agência, localidade e conta corrente da contratada indicada em sua proposta de preços.

5. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, o Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins e as empresas vencedoras abaixo descritas por meio de seus representantes credenciados no certame.

Palmas, 03 de junho de 2014.

DEFENSORIA PÚBLICA
ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral
ORGÃO GERENCIADOR

R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA
Renato da Silva Barreto Júnior
FORNECEDOR REGISTRADO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2014

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, designada pela Portaria nº 403, de 31 de março de 2014, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 07/2014, objetivando a contratação de empresa especializada para AQUISIÇÃO DE CARIMBOS E BORRACHAS PARA CARIMBOS, atendendo às necessidades da Defensoria Pública, em favor da empresa R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, pelo valor total de R\$ 34.116,00 (trinta e quatro mil cento e dezesseis reais).

Palmas, 09 de maio de 2014.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE REMARCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2014

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que a abertura do Pregão Presencial nº 09/2014, Tipo Menor Preço por Lote objetivando a contratação de empresa(s) especializada(s) para AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO E REPAROS DE DIVISÓRIAS (NAVAL E EM GESSO ACARTONADO), FORROS PVC, FORRO EM GESSO ACARTONADO, PERSIANAS, PONTOS ELÉTRICO, LÓGICO, DE AR CONDICIONADO, TELEFÔNICO, JANELAS E PORTAS DE VIDRO, ficará remarcada para o dia 30 (trinta) de junho, do corrente ano, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) na Sala de Licitações da sede administrativa, situada à Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul em Palmas-TO. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas, 09 de junho de 2014.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Pregoeira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

PORTARIA Nº 380/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 003/2009/CPJ, de 15 de dezembro de 2009, emitida pelo Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a partir de 5 de junho de 2014, a estudante Amelina Tavares Pimentel como prestadora de serviço voluntário no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins, na 3ª Promotoria de Justiça de Gurupi/TO, nos seguintes dias da semana: segunda a sexta-feira, no horário das 14:00 às 17h30min.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 5 de junho de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 383/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectiva substituta, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituta	Contratos nº	Objeto do Contrato
Roberta Barbosa da Silva Mat. nº 68507	Eline Nunes Carneiro Mat. nº 119513	58/2014	AQUISIÇÃO DE KIT DE MOTOR PARA PORTÃO E CONTROLES REMOTO, com o fim de atender as necessidades da Promotoria de Justiça da Comarca de Paranã-TO e da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no item 04, linha 01 e item 05, linha 01, da Ata de Registro de Preço nº 15/13, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 29/13, Processo administrativo nº 2013/0701/000256, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de junho de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 384/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Número do Contrato	Objeto dos Contratos
Agnel Rosa dos Santos Povoá Matrícula nº 46403	Huan Carlos Borges Tavares Matrícula nº 22999	057/2014	Aquisição de solução de monitoramento de temperatura e umidade, incluindo os serviços de instalação, configuração e treinamento, destinados à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no anexo I - do Edital do Pregão eletrônico nº 008/14, Processo Administrativo nº 2014.0701.000029, parte integrante do presente instrumento.
Agnel Rosa dos Santos Povoá Matrícula nº 46403	Huan Carlos Borges Tavares Matrícula nº 22999	059/2014	Aquisição de suprimentos de informática – TONERS, destinados ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça e das Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no item 01 da Ata de Registro de Preço nº 011/2014, oriunda do Edital do Pregão presencial nº 07/2014, Processo Administrativo nº 2014.0701.000047, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de junho de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.00260

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação para permissão de uso de espaço físico.

DESPACHO Nº 154/2014 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e na documentação carreada no presente processo, com fundamento no dispositivo do art. 25 da Lei nº 8.666/93, em consonância com o Parecer Administrativo nº 098/2014, de 28 de maio de 2014, emitido pela Assessoria Especial Jurídica desta Instituição, às fls. 17/19, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação para a outorga, em caráter precário, com vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, permissão de uso de 01 (uma) sala, com 29,32 m2, no edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça para funcionamento da Caixa Econômica Federal, e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 04 de junho de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

APOSTILA Nº 005/2014/CHGAB/DG

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA em conjunto com o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 004, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e no ATO 052/2008, de 27 de agosto de 2008, com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Apostilar o Ato CHGAB/DG Nº 013/2013, de 13 de junho de 2013, referente à homologação do resultado da Avaliação Periódica de Desempenho – APD, dos servidores efetivos e estáveis dos quadros auxiliares de provimento efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme a seguir:

Onde se lê:

Mat.	Nome Servidor	Cargo	Data Referência	Resultado da Avaliação
96209	Walker Iury da Silva	Auxiliar Ministerial Especializado	22/05/2013	Aprovado

Leia-se:

Mat.	Nome Servidor	Cargo	Data Referência	Resultado da Avaliação
96209	Walker Iury Sousada Silva	Auxiliar Ministerial Especializado	25/05/2013	Aprovado

PUBLIQUE -SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins. Palmas (TO), 04 de junho de 2014.

José Kasuo Otsuka
Promotor de Justiça / Chefe de Gabinete PGJ

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
PGJ

APOSTILA Nº 006/2014/CHGAB/DG

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA e o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com o parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 04, de 17 de janeiro de 2013, tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento,

RESOLVEM:

Apostilar o Ato CHGAB/DG Nº 014/2013, de 13 de junho de 2013, referente à homologação do resultado da Progressão Funcional Horizontal dos servidores efetivos e estáveis do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme a seguir:

Onde se lê:

Mat.	Nome Servidor	Cargo	Classe/ Padrão Anterior	Classe/ Padrão Atual	Data da Progressão
96209	Walker Iury da Silva	Auxiliar Ministerial Especializado	BA2	BA3	22/05/2013

Leia-se:

Mat.	Nome Servidor	Cargo	Classe/ Padrão Anterior	Classe/ Padrão Atual	Data da Progressão
96209	Walker Iury Sousa da Silva	Auxiliar Ministerial Especializado	BA2	BA3	25/05/2013

PUBLIQUE -SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins. Palmas (TO), 04 de junho de 2014.

José Kasuo Otsuka
Promotor de Justiça / Chefe de Gabinete PGJ

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
PGJ

AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO Nº 019/14

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, através de seu Pregoeiro, comunica a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº. 019/14, processo nº. 2014/0701/000232, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de material de reposição para o laboratório de Informática, visando aquisições futuras, destinado ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins foi declarado DESERTO. Ficando remarcada a sessão referente ao mesmo para o dia 30/06/2014, às 09:00h (nove horas), na sala de licitações no 2º Piso, do Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 09 de junho de 2014.

Renato Alves do Couto
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 25/06/2014, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº 023/14, processo nº. 2014/0701/000077, objetivando o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MANUTENÇÃO, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e Promotorias de Justiça do Interior. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 09 de junho de 2014.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 060/2014
PROCESSO Nº: 2013/0701/000314
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Paz & Santos Ltda.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR, TIPO SPLIT DE 9.000 BTU's, incluindo as instalações das partes elétricas, drenos e demais serviços de estrutura e acabamentos, com o fim de atender as necessidades da Promotoria de Justiça da Comarca de Colméia-TO, conforme discriminação prevista no Item: 01, Linha: 02 da Ata de Registro de Preços nº 004/2014, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 001/2014, Processo administrativo nº 2013.0701.000314, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 3.940,00 (Três mil, novecentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
MODALIDADE: Pregão Presencial Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
ASSINATURA: 04/06/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.
Contratada: Zilmar Batista dos Santos.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014**

Processo nº 2013032509. Órgão Interessado: Fundação Municipal de Esporte. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma e ampliação da quadra poliesportiva da Quadra 906 Sul em Palmas/TO, conforme especificação do Anexo I do edital. Empresa Vencedora: FERNANDES E LIMA LTDA, com o valor total de: 402.866,17 (quatrocentos e dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos). Data da realização: 08/04/2014.

Palmas - TO, 06 de Junho de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Planejamento e Gestão, torna público a PRORROGAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS nº 012/2014 que fará realizar às 15h do dia 23 de junho de 2014, na sala de reunião/auditório da Secretaria de Planejamento e Gestão sito à Qd. 502 Sul, Av. NS-02, 2º andar, Prédio Buriti ao lado do Paço Municipal, Palmas - TO, CEP 77.021-900, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa para conclusão do Centro de Convenção e Eventos Parque do Povo, processo nº 2013026377. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados, juntamente com os elementos instrutores, no endereço acima, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas - TO, 09 de Junho de 2014.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins-TO, CNPJ 25.042.219/0001-84, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental - AA para atividade de Lazer e Turismo (Praia do Croá Temporada - 2014), com endereço completo na Zona Rural do Mun. Brejinho de Nazaré-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA 237/97 e Resolução do COEMA-TO n.º 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS**PORTARIA Nº 034/2014, DE 22 DE MAIO DE 2014.**

"Exonera, a pedido, do servidor RENOVATO DESIDERIA DA TRINDADE do cargo de Vigilante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores, Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36 da Lei Municipal nº 032, de 05 de Novembro de 1993, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitada através de requerimento pelo servidor, sua exoneração do cargo de Vigilante.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a partir de 22 de Maio de 2014, o servidor RENOVATO DESIDERIA DA TRINDADE, Matrícula Funcional nº 108, do cargo de Vigilante, previsto na Lei Complementar Municipal nº 295, de 21 de Março de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 dias do mês de Maio do ano 2014.

SEBASTIÃO TÁTICO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS**AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAS-TO, torna público a realização do seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014: fornecimento de gás de cozinha, conforme especificado no Termo de Referência - ANEXO I do edital. Data: 25/06/2014 às 10:30h.

Edital e maiores informações no Departamento Municipal de Compras da Prefeitura Municipal de Arraias ou pelo telefone: (63) 3653-1370.

Ediane dos Santos Rodrigues
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS-TO, torna público a realização do seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014: fornecimento de gás de cozinha, conforme especificado no Termo de Referência - ANEXO I do edital. Data: 25/06/2014 às 09:00h.

Edital e maiores informações no Departamento Municipal de Compras da Prefeitura Municipal de Arraias ou pelo telefone: (63) 3653-1370.

Ediane dos Santos Rodrigues
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARRAIAS-TO, torna público a realização do seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014: fornecimento de gás de cozinha, conforme especificado no Termo de Referência - ANEXO I do edital. Data: 25/06/2014 às 14:00h.

Edital e maiores informações no Departamento Municipal de Compras da Prefeitura Municipal de Arraias ou pelo telefone: (63) 3653-1370.

Ediane dos Santos Rodrigues
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

CONTRATANTE: Município de Barrolândia - TO
CONTRATADA: RB DA LUZ- ME
OBJETO: O presente contrato consiste na apresentação de um show artístico a ser realizado pelo ARTISTA, "ANUNCIATO RODRIGUES".
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência da data de sua assinatura até término da prestação dos serviços contratados.
BASE LEGAL: ART. 25, III DA LEI 8.666, de 21.6.93.
VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0009.2.05 - Natureza da despesa: 3.3.9.0.39 Fonte: 10
SIGNATÁRIOS: JOSIVALDO PINTO DA LUZ E R B DA LUZ-ME

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Barrolândia - TO
CONTRATADA: TOOP LOCAÇÃO E EVENTOS EIRELI - ME
OBJETO: O presente contrato consiste na apresentação de um show artístico a ser realizado pela BANDA, "KUARTO DE EMPREGADA".
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência da data de sua assinatura até término da prestação dos serviços contratados.
BASE LEGAL: ART. 25, III DA LEI 8.666, de 21.6.93.
VALOR TOTAL: R\$ 50,000,00 (Cinquenta Mil Reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0009.2.05 - Natureza da despesa: 3.3.9.0.39 Fonte: 10
SIGNATÁRIOS: Marcio Carneiro Costa de Oliveira e TOOP LOCAÇÃO E EVENTOS EIRELI - ME

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Barrolândia - TO
CONTRATADA: TOOP LOCAÇÃO E EVENTOS EIRELI - ME
OBJETO: O presente contrato consiste na apresentação de um show artístico a ser realizado pela BANDA, "LUXÚRIA".
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência da data de sua assinatura até término da prestação dos serviços contratados.
BASE LEGAL: ART. 25, III DA LEI 8.666, de 21.6.93.
VALOR TOTAL: R\$ 40,000,00 (Quarenta Mil Reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0009.2.05 - Natureza da despesa: 3.3.9.0.39 Fonte: 10
SIGNATÁRIOS: Marcio Carneiro Costa de Oliveira e TOOP LOCAÇÃO E EVENTOS EIRELI - ME

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Barrolândia - TO
CONTRATADA: D E S COMÉRCIO E SERVIÇOS ARTIGOS CULTURAIS E ENTRETERIMENTO LTDA-ME
OBJETO: O presente contrato consiste na apresentação de um show artístico a ser realizado pela DUPLA, "DANIEL E SAMUEL".
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência da data de sua assinatura até término da prestação dos serviços contratados.
BASE LEGAL: ART. 25, III DA LEI 8.666, de 21.6.93.
VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).
RECURSOS: Classificação Funcional: 04.122.0009.2.05 - Natureza da despesa: 3.3.9.0.39 Fonte: 10
SIGNATÁRIOS: Daniel José dos Santos e D E S COMÉRCIO E SERVIÇOS ARTIGOS CULTURAIS E ENTRETERIMENTO LTDA-ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇO (EXTRATO)**

Ata de Registro de Preços n.º 006/2014
Processo: 006.1.004/2014
Órgão: Fundo Municipal de Educação
Contratada: H B Varão Eirele-ME
Signatários: Geuvania Gomes Soares - Gestor
Hélio Barros Varão
Objeto: Confecções de uniformes escolares
Valor Reg.: R\$ 93.348,00 (noventa e três mil e trezentos e quarenta e oito reais)

Ata de Registro de Preços n.º 007/2014
Processo: 014.1.007/2014
Órgão: Prefeitura Municipal de Fortaleza do Taboão - TO
Contratada: E. L. DE FREITAS
Signatários: Flávio Soares Moura Filho - Prefeito Municipal
Ione de Freitas Araújo
Objeto: Aquisição de diversos materiais de construção e ferramentas em geral
Valor Reg.: R\$ 1.107.449,50 (um milhão cento e sete mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0598/2014 - PP Nº 008/2014 - SRP**

A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude, e a empresa vencedora a seguir elencada acordam o registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de vidros e espelhos destinados à manutenção das unidades escolares da rede municipal de ensino de Gurupi -TO, conforme segue: NEURIVAN CARNEIRO NERES - ME. Fica declarado que os preços registrados na ARP nº 009/2014 são válidos por 12 meses, contados da publicação deste extrato. Encontra-se, em sua íntegra, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Gurupi -TO, www.gurupi.to.gov.br. Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013. Gurupi/TO, 09 de junho de 2014.

Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude.
EURÍPEDES FERNANDES CUNHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIZARDA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 001/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Lizarda - TO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014, objetivando a Contratação de empresa por empreitada global para construção de pontes, bueiros e recuperação de estradas vicinais no município de Lizarda, conforme, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Projetos e BDI, com abertura das propostas prevista para o dia 02 de julho de 2014, às 10:00 horas (horário local).

Editais e maiores informações encontram-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal, Fone: (63) 3539 1160, no horário de expediente: das 08:00h às 12:00h das 14:00h às 18:00h.

Lizarda - TO, 06 de Junho de 2014.

WILMAR SOARES PUGAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS**REPUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014**

A Prefeitura Municipal de Luzinópolis, Estado do Tocantins, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por lote, objetivando a Aquisição de Refeições para a Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO, com abertura das propostas prevista para o dia 25 de Junho de 2014, às 14:00 horas (horário local), na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO. Informações: (63) 3491-1118.

Luzinópolis - TO, 09 de Junho de 2014.

José Alves Damasceno Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2014**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar até as 18h do dia 18 de Junho de 2014, procedimento para à CHAMADA PÚBLICA, para fins das inscrições de profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a Subcomissão Técnica, a ser constituída nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010, para análise e julgamento das propostas técnicas da Concorrência Pública nº 002/2014, objetivando a contratação de Agência para a prestação de serviços de publicidade. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 09 de Junho de 2014.

Douglas Resende Antunes
Diretor de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 026/2014**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 27 de Junho de 2014 às 08:30 horas, licitação na modalidade Pregão Presencial tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a AQUISIÇÃO E PLANTIO DE GRAMA E RESTAURAÇÃO DE MEIO-FIO A SEREM APLICADOS EM PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 09 de Junho de 2014.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 027/2014**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 30 de Junho de 2014 às 08:30 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E PEÇAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO CORRETIVA, MODERNIZAÇÃO E/OU EXPANSÃO DE SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 09 de Junho de 2014.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014**

O Município de Porto Nacional - TO, torna público que fará realizar no dia 02 de Julho de 2014 às 08:30 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO GLOBAL DA REFORMA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL. O edital deverá ser retirado junto ao site: www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional - TO, 09 de Junho de 2014.

DOUGLAS RESENDE ANTUNES
Diretor de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PUGMIL - TO****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PUGMIL-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar no dia 26 de junho de 2014, às 14:00 horas, no Prédio do Paço Municipal, sito à Rua Tocantins, nº 178 - Centro, nesta cidade, licitação regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA GLOBAL, para CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS. O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, ou através do telefone: (63) 3397-1170.

Willian Moreira da Silva
Presidente Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar no dia 26 de junho de 2014, às 8:00 horas, no Prédio do Paço Municipal, sito à Rua Tocantins, nº 178 - Centro, nesta cidade, licitação regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA GLOBAL, para EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS. O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, ou através do telefone: (63) 3397-1170.

Willian Moreira da Silva
Presidente Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 001/2014**

A Prefeitura de Santa Tereza do Tocantins, torna público que realizará no dia 26/06/2014 às 8h, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/14, tipo: menor preço global, visando a contratação de empresa para construção de um vestiário e uma quadra de esportes. O edital está disponível na Prefeitura no end: Praça 5 de janeiro, 890. Informações: (63) 3527-1159. Alcides S. R. Filho - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 08/2014, de 03 de fevereiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO, a seguinte licitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2014, objetivando a aquisição de Equipamentos e mobiliários, incluindo a instalação e prestação de serviço de assistência técnica durante o período de garantia, tudo em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, com recursos do FNDE, conforme especificação e valor máximo descritos no termo de referência, com execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário. TIPO: Menor Preço por Item, com abertura das propostas prevista para o dia 23 de junho de 2014, às 10:00 horas (Local), na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins - TO.

Endereço para Informações: Avenida Imperatriz, 515 - Centro - CEP: 77990-000 - São Sebastião do Tocantins - TO. Fone: (63) 3426 - 1124 - HORÁRIO DE ATENDIMENTO LOCAL das 8:00h às 13:00h, E-mail: cplsaosebastiao@hotmail.com.br. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser requeridos pessoalmente, em horário de atendimento, junto a equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS - TO, 09 de Junho de 2014.

Adolfo Bispo Araujo
Pregoeiro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ nº 00.766.733/0001-31, torna público que requereu junto ao Órgão Ambiental - NATURATINS (Instituto Natureza do Tocantins), a Autorização Ambiental (AA) para funcionamento da Praia do Tição II, Temporada 2014, neste município. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta Atividade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA/TO, torna público que fará realizar licitação, visando à Prestação de Serviços na manutenção da iluminação pública, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital e seus anexos. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços - Menor Preço por Lote. Abertura: 23 de junho de 2014 às 16:30 h. LEGISLAÇÃO: Leis nº 10.520 de 2002, Lei n. 8.666/93, atualizações e Lei Complementar nº 123/2006. EDITAL: O Edital e anexos só poderão ser retirados, junto a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações na sede da Prefeitura.

Tocantínia - TO, 06 de Junho de 2014.

Fabiano Alves Ribeiro
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

**RETIFICAÇÃO DE RESULTADO
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA-TO, RETIFICA o Resultado da Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado de Nº 4.073, Ano XXVI, Páginas Nº 70, de 20 de fevereiro de 2014.

ONDE SE LÊ: perfazendo um total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), dividido em onze parcelas de três mil reais.

LEIA-SE: perfazendo um valor total global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), referente aos itens 01 e 02, dividido da seguinte forma. Item 01 - 11 (onze) parcelas de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e Item 02 - R\$ 3.000,00 (três mil reais) o qual será pago em dezembro/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 003/2014 - Vigência: 11 (onze) meses;
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA-TO;
Contratado: Ascon Serviços LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.489.088/0001-70;
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contábeis e afins;
Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais);
Assinatura do Contrato: 14 de fevereiro de 2014;

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Tupirama - TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**

Contrato nº 022/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Tupirama - TO
Contratado: JN CON VAREJISTA DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO DE INFORMÁTICA - CNPJ: 07.193.828/0001-52
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes/informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme edital - Anexo I - Termo de Referência.
Valor Global: R\$ 39.671,00 (trinta e nove mil seiscentos e setenta e um reais).
Assinatura do Contrato: 30 de maio de 2014.
Sebastião Lima de Oliveira
Prefeito Municipal de Tupirama - TO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA-TO, através do Sr Pregoeiro, avisa aos interessados que, conforme a sessão realizada no dia 19 de maio de 2014, às 07:00h, na sede deste Órgão, sito à Rua Abraão Aguiar - s/nº, CENTRO - TUPIRAMA/TO, Licitação Pública, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014. Em atendimento a Constituição Federal e a Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes/informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme edital - Anexo I - Termo de Referência. Tipo menor preço por item. O qual foi vencedor/contemplado a empresa: JN CON VAREJISTA DE APARELHOS DE COMUNICAÇÃO DE INFORMÁTICA - CNPJ: 07.193.828/0001-52, pelo valor total de R\$ 39.671,00 (trinta e nove mil seiscentos e setenta e um reais) referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, ou seja, todos os itens ora licitados.

Tupirama - TO, 15 de Maio de 2014.

Sebastião Lima de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA - TO**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

AUTO POSTO SANTA RITA, CNPJ 19.404.894/0001-03, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LICENÇA DE PRÉVIA (LP), LICENÇA DE IMPLANTAÇÃO (LI), E LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para a atividade de POSTO DE COMBUSTÍVEIS, com endereço AV. ANTONIO VALÉRIO PINTO, QD 01, S/Nº - CENTRO na cidade de STA RITA DO TOCANTINS - TO. O Empreendimento não se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 E 237/97 que dispõe sobre Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

E.A.R PEREIRA COMBUSTÍVEIS, CNPJ: 09.275.539/0002-09, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Palmas - TO, a prorrogação da Licença Municipal de Instalação (LMI), para atividade de Posto de Combustíveis, localizada na Quadra QI-04, Teotônio Segurado, lote 41, loteamento Lago Sul, Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eloisa Helena de Sousa Lobo, CPF: 294.895.801-63, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, o Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO), para a atividade de Silvicultura, com endereço na Fazenda De Cima Lote 13, Município de Lizarda - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Leonardo Queiroz Marques, CPF: 482.181.546-04, torna público que requere junto ao NATURATINS, a LP, LI e LO, para a atividade Barramento do Córrego Grota do Retiro, Localizado na Zona Rural de Bom Jesus -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Vuilon Rodrigues Maia, cadastrada no CPF sob o nº 017.632.371-68, sito a parte das Chácaras nºs 18 e 151, denominada Chácara Malú, zona suburbana, município de Gurupi - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação, para atividade de Suinocultura, denominada Suinocultura Malú, para o empreendimento. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.